

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2568  
24 de Março de 2020

**Desenho Industrial**

Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

|  |     |
|--|-----|
| Código 31 - Notificação de Depósito.....                                       | 5   |
| Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....            | 36  |
| Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....                              | 37  |
| Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....            | 90  |
| Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI..... | 95  |
| Código 39 - Concessão do Registro.....   | 99  |
| Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....              | 188 |
| Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....                               | 191 |
| Código 41 - Nulidade Administrativa.....                                       | 192 |
| Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI.....                           | 195 |
| Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....                         | 197 |
| Código 46 - Prorrogação.....   | 206 |
| Código 47 - Petição Não Conhecida.....   | 232 |
| Código 47.1 - Petição Prejudicada.....   | 234 |
| Código 47.3 - Petição Deferida.....  | 241 |
| Código 49 - Perda de Prioridade.....   | 256 |
| Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....                       | 258 |
| Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....                               | 259 |
| Código 54 - Devolução de Prazo Concedida.....                                  | 262 |
| Código 55 - Exigências Diversas.....   | 263 |
| Código 56 - Transferência Deferida.....  | 266 |
| Código 71 - Despacho Anulado.....  | 268 |
| Código 75 - Emissão de Fotocópia.....  | 269 |



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

(21) BR 30 2020 001033-7 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 07/03/2020  
(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)  
(72) VICTOR DE FREITAS CASTRO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031098 UF: WB Data: 07/03/2020  
Hora: 15:05)

---

(21) BR 30 2020 001034-5 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 07/03/2020  
(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)  
(72) EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA NETO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031099 UF: WB Data: 07/03/2020  
Hora: 15:48)

---

(21) BR 30 2020 001035-3 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 07/03/2020  
(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)  
(72) LARISSA MAFFRA FERRO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031100 UF: WB Data: 07/03/2020  
Hora: 15:58)

---

(21) BR 30 2020 001036-1 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 07/03/2020  
(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)  
(72) OLIVIA DE OLIVEIRA LACERDA PENA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031101 UF: WB Data: 07/03/2020  
Hora: 16:04)

---

(21) BR 30 2020 001037-0 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) FERNANDO AUGUSTO SOUTO BITANTE (BR/SP)  
(72) FERNANDO AUGUSTO SOUTO BITANTE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031200 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 09:17)

---

(21) BR 30 2020 001038-8 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) CONDOR S.A. (BR/SC)



---

(72) ADOLFO CARLOS PICHOL  
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031267 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 10:37)

---

**(21) BR 30 2020 001039-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) CONDOR S.A. (BR/SC)  
(72) ADOLFO CARLOS PICHOL  
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031290 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 10:48)

---

**(21) BR 30 2020 001040-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(72) ABHIJEET KUMAR  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031420 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 12:13)

---

**(21) BR 30 2020 001041-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) CONDOR S.A. (BR/SC)  
(72) ADOLFO CARLOS PICHOL  
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031427 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 12:19)

---

**(21) BR 30 2020 001042-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(72) ABHIJEET KUMAR  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031434 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 12:28)

---

**(21) BR 30 2020 001043-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)  
(72) ABHIJEET KUMAR  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031450 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 12:43)



---

(21) BR 30 2020 001045-0 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) CHARLOTTE HARRIS; CARRIE MCKNELLY  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031601 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 14:30)

---

(21) BR 30 2020 001046-9 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) CHARLOTTE HARRIS; CARRIE MCKNELLY  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031611 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 14:35)

---

(21) BR 30 2020 001047-7 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) CHARLOTTE HARRIS; CARRIE MCKNELLY  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031618 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 14:37)

---

(21) BR 30 2020 001048-5 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) GR81 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI. (BR/SP)  
(72) CARLOS AUGUSTO CAMARGO RAMALHO  
(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031671 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 15:07)

---

(21) BR 30 2020 001049-3 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) MAESTRO TEQUILERO, S.A. DE C.V. (MX)  
(72) JUAN DOMINGO BECKMANN LEGORRETA  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031777 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 15:51)

---

(21) BR 30 2020 001050-7 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) MAGUTECH POLIMETROS, UNIPESSOAL, LDA (PT)



---

(72) MANUEL AUGUSTO DA SILVA REIS

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200031797 UF: WB Data: 09/03/2020

Hora: 15:57)

---

**(21) BR 30 2020 001051-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/03/2020

(71) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; MARKUS DIEBEL; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; SUNG-HO TAN; CLEMENT TISSANDIER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200031801 UF: WB Data: 09/03/2020

Hora: 15:59)

---

**(21) BR 30 2020 001052-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/03/2020

(71) MAGUTECH POLIMETROS, UNIPESSOAL, LDA (PT)

(72) MANUEL AUGUSTO DA SILVA REIS

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200031806 UF: WB Data: 09/03/2020

Hora: 16:01)

---

**(21) BR 30 2020 001053-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/03/2020

(71) MAESTRO TEQUILERO, S.A. DE C.V. (MX)

(72) JUAN DOMINGO BECKMANN LEGORRETA

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200031811 UF: WB Data: 09/03/2020

Hora: 16:02)

---

**(21) BR 30 2020 001054-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/03/2020

(71) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; MARKUS DIEBEL; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVEV; JULIAN JAEDE; DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; SUNG-HO TAN; CLEMENT TISSANDIER; EUGENE



---

ANTONY WHANG; RICO ZÖRKENDÖRFER  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031843 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 16:11)

---

**(21) BR 30 2020 001055-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) MAESTRO TEQUILERO, S.A. DE C.V. (MX)  
(72) JUAN DOMINGO BECKMANN LEGORRETA  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031852 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 16:16)

---

**(21) BR 30 2020 001057-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) UNILEVER NV (NL)  
(72) HUSNI JALAL ABOUSHI  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031903 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 16:40)

---

**(21) BR 30 2020 001058-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) KIKA S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(72) RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES; MARCOS DE OLIVEIRA  
RODRIGUES  
(74) JOSE CARLOS PEREIRA BARROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200031938 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 16:52)

---

**(21) BR 30 2020 001059-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) MARCELO DRIGHETTI (BR/SP)  
(72) MARCELO DRIGUETTI  
(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032050 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 17:52)

---

**(21) BR 30 2020 001067-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/03/2020  
(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)  
(72) ROHIT JOSHI; TREY VEAL; MARINA BROOK; JOHN PINTO;  
CHRISTOPHER HOWE; JOHN SICILIANO; JAMES STELZER  
(74) Tauil e Chequer Advogados



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200032180 UF: WB Data: 09/03/2020  
Hora: 21:04)

---

**(21) BR 30 2020 001069-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) CHRISTOPHER LOWELL JACKSON (US)  
(72) CHRISTOPHER LOWELL JACKSON  
(74) Matos & Associados - Advogados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032244 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 09:59)

---

**(21) BR 30 2020 001070-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) JOÃO CARLOS BALDAN (BR/SP)  
(72) JOÃO CARLOS BALDAN  
(74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032247 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 10:01)

---

**(21) BR 30 2020 001072-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(72) CRAIG DONALD THOMPSON; JUDD DYLAN OLSON; ANGELA LILUN PAN  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032279 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 10:53)

---

**(21) BR 30 2020 001073-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032283 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 10:56)

---

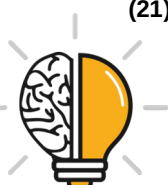
**(21) BR 30 2020 001074-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032294 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 11:08)

---

**(21) BR 30 2020 001075-2**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 10/03/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032309 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 11:21)

---

**(21) BR 30 2020 001076-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032316 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 11:36)

---

**(21) BR 30 2020 001077-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032320 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 11:44)

---

**(21) BR 30 2020 001078-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) B&F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(72) BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS  
(74) Silvio Darré Júnior  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032341 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 12:16)

---

**(21) BR 30 2020 001079-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) DAVID MICHAEL PRIBULA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032343 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 12:22)

---

**(21) BR 30 2020 001080-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) BUNGE ALIMENTOS S/A (BR/SC)  
(72) APRÍCIE DEBRET TEODORO  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200032373 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 13:22)

---

**(21) BR 30 2020 001081-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)  
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN  
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200032408 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 14:12)

---

**(21) BR 30 2020 001082-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) BAUERFEIND AG (DE)  
(72) HERMANN ROKITTA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200032422 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 15:02)

---

**(21) BR 30 2020 001083-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) INTERACTIF VISUEL SYSTEME (I V S) (FR)  
(72) NICOLAS KARAKOSTOPOULOS; JONATHAN WERMES; FLORIAN DELALEE  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200032427 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 15:13)

---

**(21) BR 30 2020 001084-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) CHRISTOPHER BYRON DAVIS; LOGAN PAUL GINGERY; ANDREW JOHN NORWOOD; MARK ANTHONY CANANKAMP; CHRISTOPHER JOHN LANE  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200032431 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 15:15)

---

**(21) BR 30 2020 001086-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) THE ESAB GROUP INC. (US)  
(72) MARK LOWTHER; DARYLL SCOTT EVANS  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200032473 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 16:10)



---

(21) BR 30 2020 001088-4 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) L'OCCITANE INTERNATIONAL S.A. (LU)  
(72) RENATA MARTINS MOURA  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032477 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 16:11)

---

(21) BR 30 2020 001089-2 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) L'OCCITANE INTERNATIONAL S.A. (LU)  
(72) RENATA MARTINS MOURA  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032487 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 16:19)

---

(21) BR 30 2020 001090-6 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)  
(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE  
(74) FELIPE PIEROZAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032492 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 16:27)

---

(21) BR 30 2020 001091-4 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)  
(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE  
(74) FELIPE PIEROZAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032498 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 16:37)

---

(21) BR 30 2020 001092-2 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)  
(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE  
(74) FELIPE PIEROZAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032504 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 16:43)

---

(21) BR 30 2020 001093-0 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)



---

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE  
(74) FELIPE PIEROZAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032517 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 16:52)

---

**(21) BR 30 2020 001094-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)  
(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE  
(74) FELIPE PIEROZAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032529 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 17:05)

---

**(21) BR 30 2020 001095-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)  
(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE  
(74) FELIPE PIEROZAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032535 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 17:13)

---

**(21) BR 30 2020 001096-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)  
(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE  
(74) FELIPE PIEROZAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032546 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 17:29)

---

**(21) BR 30 2020 001097-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)  
(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE  
(74) FELIPE PIEROZAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032550 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 17:36)

---

**(21) BR 30 2020 001098-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/03/2020  
(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)  
(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE  
(74) FELIPE PIEROZAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032557 UF: WB Data: 10/03/2020  
Hora: 17:43)



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2020 001099-0</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 10/03/2020<br>(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)<br>(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE<br>(74) FELIPE PIEROZAN<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870200032560 UF: WB Data: 10/03/2020<br>Hora: 17:48)  |
| <b>(21) BR 30 2020 001100-7</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 10/03/2020<br>(71) EXPERIMENT X LTD (GB)<br>(72) DICK, ANGUS<br>(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870200032566 UF: WB Data: 10/03/2020<br>Hora: 18:03)  |
| <b>(21) BR 30 2020 001102-3</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 11/03/2020<br>(71) POWELLDD ELECTRIC TECHNOLOGY (SHANGHAI) CO., LTD (CN)<br>(72) XIUMIN SHI; XIANGDONG HOU; JING ZHU; JIE GU; ZHONG LI;<br>LUOCHENG ZHU<br>(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870200032599 UF: WB Data: 11/03/2020<br>Hora: 08:08) |
| <b>(21) BR 30 2020 001103-1</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 11/03/2020<br>(71) OFICINA 021 (BR/RJ)<br>(72) RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; FELIPE MAUES CRIVELLA;<br>ROGRIGO AZEVEDO GURGEL<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870200032604 UF: WB Data: 11/03/2020<br>Hora: 08:36)   |
| <b>(21) BR 30 2020 001104-0</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 11/03/2020<br>(71) OFICINA 021 (BR/RJ)<br>(72) ROGRIGO AZEVEDO GURGEL; RENATA DE ANDRADE MARQUES<br>PEREIRA; FELIPE MAUES CRIVELLA<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870200032605 UF: WB Data: 11/03/2020<br>Hora: 08:40)   |
| <b>(21) BR 30 2020 001105-8</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 11/03/2020   |



---

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)  
(72) RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; FELIPE MAUES CRIVELLA;  
ROGRIGO AZEVEDO GURGEL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032606 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 08:44)

---

**(21) BR 30 2020 001106-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) OFICINA 021 (BR/RJ)  
(72) FELIPE MAUES CRIVELLA; ROGRIGO AZEVEDO GURGEL; RENATA DE  
ANDRADE MARQUES PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032609 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 08:50)

---

**(21) BR 30 2020 001110-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) LUIZ APARECIDO NETO (BR/PR)  
(72) LUIZ APARECIDO NETO  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032647 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 10:22)

---

**(21) BR 30 2020 001114-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (BR/MG)  
(72) PETER JAKOB FASSBENDER  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032694 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 11:18)

---

**(21) BR 30 2020 001115-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032699 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 11:24)

---

**(21) BR 30 2020 001117-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032711 UF: WB Data: 11/03/2020)



---

Hora: 11:54)

---

**(21) BR 30 2020 001119-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) NIPRO CORPORATION (JP)  
(72) SHIN-ICHI KAWAMURA; KAZUHISA ISHIHARA; NAOAKI YASUMURA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032774 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 14:02)

---

**(21) BR 30 2020 001120-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032780 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 14:08)

---

**(21) BR 30 2020 001121-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) NIPRO CORPORATION (JP)  
(72) SUSUMU KOBAYASHI; YUKINORI EBARA; SHIN-ICHI KAWAMURA;  
TAKASHI ARAI; KAZUHISA ISHIHARA; TOMOHIRO UCHIMURA; YUJI  
KUWAHARA; SHUNSUKE KIKUMOTO; NAOAKI YASUMURA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032789 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 14:19)

---

**(21) BR 30 2020 001122-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032795 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 14:42)

---

**(21) BR 30 2020 001123-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032801 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 14:58)

---



---

(21) BR 30 2020 001124-4  
Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032805 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 15:00)

---

(21) BR 30 2020 001125-2  
Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032806 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 15:01)

---

(21) BR 30 2020 001126-0  
Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032825 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 15:10)

---

(21) BR 30 2020 001127-9  
Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032831 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 15:13)

---

(21) BR 30 2020 001129-5  
Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032845 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 15:17)

---

(21) BR 30 2020 001131-7  
Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) ELIANE LUISA STOCKER (BR/RS)  
(72) ELIANE LUISA STOCKER



---

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032906 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 15:48)

---

**(21) BR 30 2020 001132-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032909 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 15:49)

---

**(21) BR 30 2020 001133-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032933 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 15:57)

---

**(21) BR 30 2020 001134-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032967 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 16:37)

---

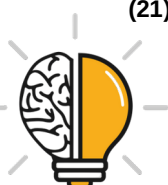
**(21) BR 30 2020 001135-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) NILTON FERNANDO BILHALVA LEITZKE (BR/RS)  
(72) NILTON FERNANDO BILHALVA LEITZKE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032976 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 16:42)

---

**(21) BR 30 2020 001138-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)  
(72) STEVEN J. VERBRUGGE  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033029 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 17:26)

---

**(21) BR 30 2020 001140-6** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 11/03/2020  
(71) DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-ME (BR/PR)  
(72) FANNY JITOMIRSKI  
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033039 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 17:38)

---

**(21) BR 30 2020 001142-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) DANIELA MANGIONE SAMPAIO FERRAZ-ME (BR/SP)  
(72) DANIELA MANGIONE SAMPAIO FERRAZ  
(74) CARLOS EDUARDO CALVIELLI BERÉA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033049 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 17:47)

---

**(21) BR 30 2020 001143-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033057 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 17:51)

---

**(21) BR 30 2020 001145-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033064 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 17:57)

---

**(21) BR 30 2020 001146-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033066 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 18:03)

---

**(21) BR 30 2020 001147-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033069 UF: WB Data: 11/03/2020  
Hora: 18:08)

---

**(21) BR 30 2020 001148-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033108 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 08:15)

---

**(21) BR 30 2020 001149-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) LINO AUGUSTO MACHADO (BR/PR)  
(72) LINO AUGUSTO MACHADO  
(74) ACLIVE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033133 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 09:18)

---

**(21) BR 30 2020 001150-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) QUIP NYC INC. (US)  
(72) WILLIAM THOMAS MAY; SIMON ENEVER; PAUL KOH; JON FRATTI;  
GRAYSON HILD; MATTHEW MALONE  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033174 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 10:59)

---

**(21) BR 30 2020 001152-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033217 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 11:24)

---

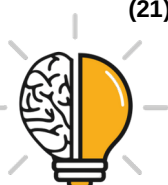
**(21) BR 30 2020 001153-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033221 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 11:29)

---

**(21) BR 30 2020 001155-4**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 12/03/2020  
(71) AMERICAN BULL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S.A. (BR/SP)  
(72) HELDER BINDEWALD  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033230 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 11:39)

---

**(21) BR 30 2020 001157-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033251 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 11:57)

---

**(21) BR 30 2020 001159-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) ANTONIO NASSYRIOS (BR/SP)  
(72) ANTONIO NASSYRIOS  
(74) Glauco Zoline  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033280 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 12:46)

---

**(21) BR 30 2020 001160-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) LUIZA MELO CARNEIRO (BR/MG)  
(72) LUIZA MELO CARNEIRO  
(74) JAIR SILVA DE ANDRADE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033295 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 13:11)

---

**(21) BR 30 2020 001161-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)  
(72) DANIEL SCHLAPP; ATSUSHI SATOU  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033300 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 13:16)

---

**(21) BR 30 2020 001162-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)



---

(72) YUSUKE HIRATA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033301 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 13:21)

---

**(21) BR 30 2020 001163-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN  
MOTOR CO., LTD.) (JP)  
(72) YUSUKE HIRATA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033307 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 13:31)

---

**(21) BR 30 2020 001164-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033314 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 13:35)

---

**(21) BR 30 2020 001165-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN  
MOTOR CO., LTD.) (JP)  
(72) TAKEO HORIE; SHINYA MOMOKAWA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033317 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 13:36)

---

**(21) BR 30 2020 001166-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033323 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 13:43)

---

**(21) BR 30 2020 001167-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033328 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 13:48)

---

**(21) BR 30 2020 001168-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033335 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 13:51)

---

**(21) BR 30 2020 001169-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033345 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 13:56)

---

**(21) BR 30 2020 001170-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033374 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 14:32)

---

**(21) BR 30 2020 001171-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(72) CLEBER LUIS DA RÉ  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033381 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 14:36)

---

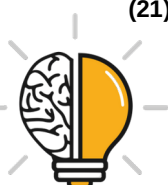
**(21) BR 30 2020 001172-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033382 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 14:37)

---

**(21) BR 30 2020 001173-2**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 12/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033403 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 14:50)

---

**(21) BR 30 2020 001174-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033457 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 15:20)

---

**(21) BR 30 2020 001175-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) RUBENS RACY JUNIOR (BR/SP)

(72) RUBENS RACY JUNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033462 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 15:22)

---

**(21) BR 30 2020 001176-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033468 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 15:25)

---

**(21) BR 30 2020 001177-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) ALFREDO FERRARI (BR/SP)

(72) ALFREDO FERRARI

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033474 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 15:29)

---

**(21) BR 30 2020 001178-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) ALFREDO FERRARI (BR/SP)

(72) ALFREDO FERRARI

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033480 UF: WB Data: 12/03/2020



---

Hora: 15:33)

---

**(21) BR 30 2020 001179-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO (BR/PR)

(72) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033482 UF: WB Data: 12/03/2020

Hora: 15:34)

---

**(21) BR 30 2020 001181-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) UNILEVER N.V. (NL)

(72) YA SUN

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033490 UF: WB Data: 12/03/2020

Hora: 15:41)

---

**(21) BR 30 2020 001182-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO (BR/PR)

(72) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033491 UF: WB Data: 12/03/2020

Hora: 15:43)

---

**(21) BR 30 2020 001183-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO (BR/PR)

(72) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033496 UF: WB Data: 12/03/2020

Hora: 15:47)

---

**(21) BR 30 2020 001184-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) SERGIO DE SOUZA VINAGRE (BR/SP)

(72) SÉRGIO DE SOUZA VINAGRE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033506 UF: WB Data: 12/03/2020

Hora: 15:55)

---

**(21) BR 30 2020 001185-6**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 12/03/2020

(71) SERGIO DE SOUZA VINAGRE (BR/SP)

(72) SÉRGIO DE SOUZA VINAGRE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033520 UF: WB Data: 12/03/2020

Hora: 16:02)

---

**(21) BR 30 2020 001186-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) LARS TAUBERT; TAKEO HORIE; SHINYA MOMOKAWA; HIROSHI ODA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033546 UF: WB Data: 12/03/2020

Hora: 16:15)

---

**(21) BR 30 2020 001187-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) GOEDERT LTDA (BR/SC)

(72) VILMAR GOEDERT

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033556 UF: WB Data: 12/03/2020

Hora: 16:19)

---

**(21) BR 30 2020 001188-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) YUSUKE HIRATA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033557 UF: WB Data: 12/03/2020

Hora: 16:19)

---

**(21) BR 30 2020 001189-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033606 UF: WB Data: 12/03/2020

Hora: 16:49)

---

**(21) BR 30 2020 001190-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/03/2020

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN



---

MOTOR CO., LTD.) (JP)  
(72) LARS TAUBERT; TAKEO HORIE; SHINYA MOMOKAWA; HIROSHI ODA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033615 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2020 001191-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033622 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 17:03)

---

**(21) BR 30 2020 001192-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033635 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 17:19)

---

**(21) BR 30 2020 001193-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN  
MOTOR CO., LTD.) (JP)  
(72) LARS TAUBERT; TAKEO HORIE; SHINYA MOMOKAWA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033639 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 17:23)

---

**(21) BR 30 2020 001194-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033641 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 17:25)

---

**(21) BR 30 2020 001195-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033646 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 17:30)

---

**(21) BR 30 2020 001196-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)  
(72) PAUL HARRIS; TAYLOR SMITH; MIKAYLA HOUNCHELL; SEAN REARDON  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033651 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 17:36)

---

**(21) BR 30 2020 001197-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)  
(72) PAUL HARRIS; TAYLOR SMITH; MIKAYLA HOUNCHELL; SEAN REARDON  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033655 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 17:39)

---

**(21) BR 30 2020 001198-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)  
(72) PAUL HARRIS; TAYLOR SMITH; MIKAYLA HOUNCHELL; SEAN REARDON  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033658 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 17:43)

---

**(21) BR 30 2020 001199-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/03/2020  
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)  
(72) PAUL HARRIS; TAYLOR SMITH; MIKAYLA HOUNCHELL; SEAN REARDON  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033663 UF: WB Data: 12/03/2020  
Hora: 17:46)

---

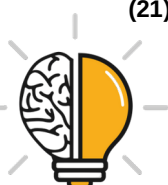
**(21) BR 30 2020 001200-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)  
(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200033743 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 08:11)

---

**(21) BR 30 2020 001201-1**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | (22) 13/03/2020<br>(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)<br>(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870200033744 UF: WB Data: 13/03/2020<br>Hora: 08:18)   |
| <b>(21) BR 30 2020 001202-0</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 13/03/2020<br>(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)<br>(72) EDSON MATSUO<br>(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870200033816 UF: WB Data: 13/03/2020<br>Hora: 10:16)   |
| <b>(21) BR 30 2020 001203-8</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 13/03/2020<br>(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)<br>(72) ALEXANDER WILLIAM INNES; NICKY CHRISTOPHER PISANO; SIMON PAUL HAYNES; CAN KARAIMAIL<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870200033817 UF: WB Data: 13/03/2020<br>Hora: 10:17)                                     |
| <b>(21) BR 30 2020 001204-6</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 13/03/2020<br>(71) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)<br>(72) ALEXANDRO SARTORI; MARIANA KAYSEL PERES TOGNOLO; FELIPE GUERRA CAVALCANTE; HERALDO SÁVIO PEREIRA DOS REIS<br>(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870200033848 UF: WB Data: 13/03/2020<br>Hora: 11:07) |
| <b>(21) BR 30 2020 001205-4</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 13/03/2020<br>(71) SABEU GMBH & CO. KG (DE)<br>(72) DENNIS BENKMANN<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Notificação de depósito (Protocolo: 870200034012 UF: WB Data: 13/03/2020<br>Hora: 13:41)   |
| <b>(21) BR 30 2020 001206-2</b> | Código 31 - Notificação de Depósito<br>(22) 13/03/2020   |



---

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034027 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 13:54)

---

**(21) BR 30 2020 001207-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034043 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 14:07)

---

**(21) BR 30 2020 001208-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034069 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 14:28)

---

**(21) BR 30 2020 001209-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034074 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 14:33)

---

**(21) BR 30 2020 001210-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034084 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 14:42)

---

**(21) BR 30 2020 001211-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO



---

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034090 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 14:46)

---

**(21) BR 30 2020 001212-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034096 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 14:50)

---

**(21) BR 30 2020 001213-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034105 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 14:55)

---

**(21) BR 30 2020 001214-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034117 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 15:02)

---

**(21) BR 30 2020 001215-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034131 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 15:13)

---

**(21) BR 30 2020 001216-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)  
(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034138 UF: WB Data: 13/03/2020)



---

Hora: 15:16)

---

**(21) BR 30 2020 001217-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034139 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 15:16)

---

**(21) BR 30 2020 001218-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034140 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 15:16)

---

**(21) BR 30 2020 001219-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, LLC (US)  
(72) SEAN EVELICH; NICOLE KANDOTH; JAMES E. MCCAY; NOEL R.  
POLLEN; TROND ERIK TOLLEFSEN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034153 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 15:21)

---

**(21) BR 30 2020 001220-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034168 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 15:30)

---

**(21) BR 30 2020 001221-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, LLC (US)  
(72) SEAN EVELICH; NICOLE KANDOTH; TROND ERIK TOLLEFSEN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034188 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 15:45)

---



---

**(21) BR 30 2020 001222-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)  
(72) RODRIGO CARRARA PEIXOTO  
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034355 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 17:37)

---

**(21) BR 30 2020 001223-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) TATIANE DA ROSA ALBINO (BR/SC)  
(72) TATIANE DA ROSA ALBINO  
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034372 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 17:46)

---

**(21) BR 30 2020 001224-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) BMR MEDICAL LTDA (BR/PR)  
(72) EDUARDO KALINOWSKI NETTO; RAFAEL MARTINELLI DE OLIVEIRA;  
CAETANO SILVA LOBO; ROBERT MARK ANDERSON  
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034405 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 18:10)

---

**(21) BR 30 2020 001225-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) BMR MEDICAL LTDA (BR/PR)  
(72) EDUARDO KALINOWSKI NETTO; RAFAEL MARTINELLI DE OLIVEIRA;  
CAETANO SILVA LOBO; ROBERT MARK ANDERSON  
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034418 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 18:27)

---

**(21) BR 30 2020 001226-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/03/2020  
(71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO.,  
LTD. (JP)  
(72) KEISHIRO YAMAMOTO; IICHIRO HASHIMOTO  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034473 UF: WB Data: 13/03/2020  
Hora: 19:12)



---

(21) BR 30 2020 001227-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/03/2020

(71) LUÍSA WEBER FERRATTO BEZERRA (BR/MG)

(72) GILBERTO FERRATTO BEZERRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200034574 UF: WB Data: 15/03/2020

Hora: 19:05)

---

(21) BR 32 2020 001139-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/01/2020

(71) VALENTINA LANG ALVES ZARPELLON (BR/SC)

(72) VALENTINA LANG ALVES ZARPELLON

(74) LUANA KLAUS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200033032 UF: WB Data: 11/03/2020

Hora: 17:29)



### Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

(21) BR 30 2020 001087-6

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 10/03/2020

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) YUN YANG; JING-QI ZHAO; HIROAKI SUZUKI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200032474 UF: WB

Data: 10/03/2020 Hora: 16:10)



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2019 002671-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) MARCOS PAULO MACHADO (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista anterior do objeto.[2] Conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigindo as informações das vistas omitidas.

---

**(21) BR 30 2019 002895-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2019

(71) LUCIANO DA SILVEIRA OLIVEIRA (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Apresentar relatório descritivo fielmente de acordo com o modelo.

---

**(21) BR 30 2019 003620-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2019

(71) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - ME (BR/SP)

[1] Conforme item 5.5.4 do Manual de desenhos Industriais, a configuração do desenho industrial requerido nas imagens meramente ilustrativas deverá ser coerente com a reivindicação das demais imagens do pedido de registro. A figura 2.8, apresentada como meramente ilustrativa, reivindica configuração que não está presente nas figuras da luminária da fig. 2.1 (a saber: a furação arredondada na extremidade inferior do produto, conforme fig. 2.7). Caso haja interesse de manter essa figura como meramente ilustrativa, utilizar linhas tracejadas para representar a furação arredondada na fig. 2.8.

---

**(21) BR 30 2019 003623-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2019

(71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS



---

LTDA-ME (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. A fig. 1.4 apresenta configuração distinta das demais figuras do pedido e deve ser corrigida. A fig. 1.2 (frontal) apresenta configuração onde a faixa branca, localizada logo abaixo da cintura, é mais larga numa das laterais, estreitando-se até a outra lateral. A fig. 1.4, por sua vez, apresenta a referida faixa da mesma largura em ambas as laterais. Corrigir fig. 1.4 para que todas as figuras do pedido sejam coerentes entre si.

---

(21) BR 30 2019 003776-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2019

(71) ALEXANDRE JOHNSON NEVES (BR/PR)

[1] Conforme item 5.5 do Manual de desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. A vista superior (fig 1.4) não apresenta o fio vermelho mostrado nas demais figuras. Apresentar fig. 1.4 corrigida incluindo o fio vermelho na mesma configuração vista nas demais figuras.

---

(21) BR 30 2019 003925-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/08/2019

(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Modificar título para ?Configuração aplicada a/em aparador? no relatório descritivo.(2) Conforme solicitado na exigência anterior, atentar para a grafia de ?Relatório descritivo?, ao invés de ? Relatório discritivo?. Abaixo, deve constar o título do pedido: ?Configuração aplicada a/em aparador?(3) Retirar "(Aparador)"na primeira linha do relatório descritivo.

---

(21) BR 30 2019 003926-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/08/2019

(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Modificar título para ?Configuração aplicada a/em criado mudo? no formulário e no relatório descritivo.(2) Conforme solicitado na exigência anterior, atentar para a grafia de ?Relatório descritivo?, ao invés de ?Relatório discritivo?. Abaixo, deve constar o título do pedido: ? Configuração aplicada a/em criado mudo?(3) Retirar "(Criado Mudo)", na primeira



---

linha do relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2019 003927-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/08/2019

(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Modificar título para "Configuração aplicada a/em buffet" no formulário e no relatório descritivo.(2) Conforme solicitado na exigência anterior, atentar para a grafia de "Relatório descritivo", ao invés de "Relatório discritivo?". Abaixo, deve constar o título do pedido: "Configuração aplicada a/em buffet"(3) Retirar "(Buffet)", na primeira linha do relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2019 004398-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019

(71) GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA (BR/MG)

(74) WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e nas vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Acrescente pelo menos uma perspectiva ao jogo de figuras atual. [2] Corrigir relatório descritivo para que o mesmo esteja em conformidade com a inclusão da perspectiva no jogo de figuras.

---

**(21) BR 30 2019 005305-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/10/2019

(71) VICTOR GABRIELL SILVA GUIMARÃES (BR/MG)

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em rerepresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

---

**(21) BR 30 2019 005569-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/11/2019



---

(71) GOOGLE LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: as figuras 1.1 e 4.1 devem ser suprimidas do pedido por revelarem padrões ornamentais que nada mais são que sinais marcários; as figuras 3.1 a 3.6 e 6.1 a 6.6 devem ser retiradas do pedido porque revelam os mesmos padrões das figuras 1.1 e 4.1 com a representação, através de linhas tracejadas, do objeto onde serão aplicados. As figuras 2.1 a 2.6 e 5.1 a 5.6 mostram o mesmo objeto, contendo o sinal marcário da figura 1.1 e o da figura 4.1, respectivamente. Ao retirar a representação do sinal marcário resta apenas um objeto a ser apresentado no pedido: reapresente o objeto sem o sinal marcário e acrescente a vista em perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Altere o título para: configuração aplicada em dispositivo eletrônico, em atenção ao item 5.6 do Manual, a fim de descrever com clareza o objeto requerido. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 14-03 - equipamentos de comunicação, controles remotos sem fio e amplificadores de rádio -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

(21) BR 30 2019 005646-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/11/2019

(71) SAKURA FINETEK U.S.A., INC. (US)

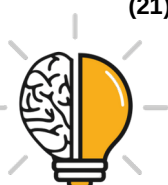
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7 são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Algumas linhas estão incompletas e imprecisas, se confundindo com hachuras: represente o objeto com traços contínuos e precisos e retire as hachuras, que estão atrapalhando a compreensão da forma.[2] Ao substituir as linhas tracejadas nas figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7 por linhas contínuas, com base na atual apresentação do pedido, não é possível identificar diferenças entre estes objetos entre eles: aparentemente temos apenas 1 objeto. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclareça qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, reapresente apenas um jogo de figuras.

---

(21) BR 30 2019 005650-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 18/11/2019

(71) CHIARA CAROLYN GLASROE (AU)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

O pedido apresentado possui vários objetos e detalhes construtivos que não são permitidos. Para cada objeto que se deseja proteção, solicita-se:[1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. O objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras. As representações de vista explodida não deverão ser incluídas no pedido de registro, à medida que não constituem a forma montada do objeto nem revelam sua configuração externa. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Para cada objeto para o qual se deseja proteção, devem ser apresentadas pelo menos uma perspectiva e todas as suas vistas ortogonais. [3]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [4]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [5]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas



---

tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [6]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Caso contrário, o mesmo deverá ser dividido.

---

**(21) BR 30 2019 005680-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/11/2019

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O título apresentado não corresponde ao objeto do pedido. Apresente novo título que descreva corretamente o objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2019 005791-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/11/2019

(71) AFONSO FANELLI LUCHIARI MILANI (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

---

**(21) BR 30 2019 005840-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/11/2019

(71) BIOSENSE WEBSTER (ISRAEL) LTD. (IL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão



ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em interface gráfica de usuário para tela de dispositivo. [2] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos. [3] Em atenção ao item 5.1.1 do Manual, caso os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras sejam meramente ilustrativos, devem ser suprimidos. Caso sejam parte da reivindicação, devem ser representados por traços contínuos, exceto os textos. Após a apresentação das figuras corrigidas será necessário avaliar se todas apresentam as mesmas características distintivas preponderantes ou se será necessário solicitar divisão do pedido. [4] Cada figura representa um padrão, então devem ser renumeradas como figura 1.1, figura 2.1, figura 3.1, até figura 8.1, em atenção ao item 3.8.3 do Manual. [4] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação deste pedido são obrigatórios. Reapresente os documentos corrigidos: na reivindicação corrija a frase padrão mencionando variações ((Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo corrija a legenda das figuras; em ambos os documentos, informe o novo título.

(21) BR 30 2019 005841-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/11/2019

(71) BIOSENSE WEBSTER (ISRAEL) LTD. (IL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 1.15; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 2.1 a 2.15. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar todos os textos das figuras. [3]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser



---

representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental. As figs. 1.1 a 1.15 podem ser apresentadas como meramente ilustrativas, caso haja interesse. Para cada uma delas, deverá ser apresentado o padrão ornamental reivindicado de forma isolada.

---

(21) BR 30 2019 005842-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/11/2019

(71) BIOSENSE WEBSTER (ISRAEL) LTD. (IL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em interface gráfica de usuário para tela de dispositivo. [2] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos. [3] Em atenção ao item 5.1.1 do Manual, caso os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras sejam meramente ilustrativos, devem ser suprimidos. Caso sejam parte da reivindicação, devem ser representados por traços contínuos, exceto os textos. Após a apresentação das figuras corrigidas será necessário avaliar se todas apresentam as mesmas características distintivas preponderantes ou se será necessário solicitar divisão do pedido. [4] Cada figura representa um padrão, então devem ser renumeradas como figura 1.1, figura 2.1, figura 3.1, até figura 10.1, em atenção ao item 3.8.3 do Manual. [4] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação deste pedido são obrigatórios. Reapresente os documentos corrigidos: na reivindicação corrija a frase padrão mencionando variações ((Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo corrija a legenda das figuras; em ambos os documentos, informe o novo título.

---

(21) BR 30 2019 005850-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/11/2019

(71) GRACO MINNESOTA INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: o excesso de



---

hachuras está atrapalhando a visualização da forma. Reapresente as figuras corrigidas, sem hachuras, representando o objeto com traços precisos e com resolução mínima de 300 DPI. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 08-05 - outras ferramentas e implementos -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2019 005897-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2019

(71) REELEX PACKAGING SOLUTIONS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras.

---

**(21) BR 30 2020 000446-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2020

(71) VISAVISIMPORTAÇÃO EIRELI (BR/SP)

(74) NUNES MARCAS E SERVIÇOS LTDA. - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O registro de desenho industrial confere proteção à forma plástica da configuração externa de um objeto (objeto tridimensional) ou ao conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto (objeto bidimensional, como uma estampa). Neste pedido foi apresentado um conjunto de objetos, o que não pode ser aceito. Todas as figuras apresentadas no depósito serão desconsideradas. Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, nem se destinam todos ao mesmo propósito. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o expositor em forma de lápis, sem os óculos, pois somente o objeto requerido deve estar representado nas figuras. O objeto deve ser mostrado apenas uma vez, pois apenas a cor varia de um para outro, os objetos são idênticos. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. As figuras e as folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. Altere o título para configuração aplicada em expositor, em



atenção ao item 5.6 do Manual, a fim de descrever corretamente o objeto. Informe a classe 20-02 - equipamentos de exposição e vendas- a fim de se adequar ao objeto. O cumprimento deste item da exigência do pedido original deve ser apresentado por GRU código 105. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o móvel encostado na vitrine, mostrado nas figuras 1.5 e 1.6. A apresentação de um pedido dividido é um novo depósito e deve ser feita através de GRU código 100 (veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual). . Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. As figuras e as folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. Altere o título para configuração aplicada em armário, em atenção ao item 5.6 do Manual, a fim de descrever corretamente o objeto. Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem- a fim de se adequar ao objeto. Os elementos apoiados no móvel somente devem ser representados nas figuras deste pedido se forem fixadas ao móvel, e sem os objetos decorativos nas prateleiras. Caso sejam elementos soltos (como parece ser o caso das caixas, dos nichos e do expositor de lápis com prateleiras), devem ser apresentados individualmente, cada um em pedido dividido contendo as respectivas figuras, com o título e classe adequados. [4] Apresente em um 2º pedido dividido o banco mostrado nas figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4. A apresentação de um pedido dividido é um novo depósito e deve ser feita através de GRU código 100 (veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual). . Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. As figuras e as folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. Altere o título para configuração aplicada em banco, em atenção ao item 5.6 do Manual, a fim de descrever corretamente o objeto. Informe a classe 06-01 - assentos - a fim de se adequar ao objeto. Basta mostrar o objeto uma vez, pois são todos iguais, variando apenas a cor. [5] Apresente em um 3º pedido dividido o armário com o expositor em forma de vários lápis, mostrado ao fundo da figura 1.1 e à esquerda na figura 1.2, por exemplo. A apresentação de um pedido dividido é um novo depósito e deve ser feita através de GRU código 100 (veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual). Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. O objeto parece ser formado pelo armário, pelo expositor de lápis e pela bancada curva. Em caso afirmativo, as figuras devem conter todos esses elementos. Caso sejam separados, apresente o armário em um pedido, o expositor de parede em outro, e a bancada em outro. As figuras e as folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. Altere o título de forma que descreva corretamente o objeto, em atenção ao item 5.6 do Manual, e informe a classe adequada. [6] Apresente em um 4º pedido dividido o armário com o expositor mostrado ao fundo da figura 1.2 e à esquerda na figura 1.1, por exemplo. A apresentação de um pedido dividido é um novo depósito e



deve ser feita através de GRU código 100 (veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual). Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. O objeto parece ser formado pelo armário e pelo expositor. Em caso afirmativo, as figuras devem conter todos esses elementos. Caso sejam separados, apresente o armário em um pedido e o expositor de parede em outro. As figuras e as folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. Altere o título de forma que descreva corretamente o objeto, em atenção ao item 5.6 do Manual, e informe a classe adequada. [7] Apresente em um 5º pedido dividido o baú (objeto branco com tampa laranja). A apresentação de um pedido dividido é um novo depósito e deve ser feita através de GRU código 100 (veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual). Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. As figuras e as folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. Altere o título para configuração aplicada em baú, em atenção ao item 5.6 do Manual, a fim de descrever corretamente o objeto. Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem- a fim de se adequar ao objeto. [8] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras, tanto do pedido original quanto dos divididos, devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (piso, parede, elementos que não façam parte do objeto requerido). [9] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente, tanto no pedido original quanto nos divididos. [10] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação as linhas estão imprecisas e incompletas. Apresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, utilizando traços precisos. Evite sombras e reflexos. [11] Ao serem apresentadas todas as figuras dos objetos, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência,



---

coloque a legenda das figuras, conforme modelo, cada uma em uma linha (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior, etc. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos no pedido original, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Nos pedidos divididos, caso não tenha interesse, basta não apresentar os documentos.

---

**(21) BR 30 2020 000453-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2020

(71) TACHIGAMI IRON WORKS CO., LTD. (JP)

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devam mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. Uma vez que as figuras apresentadas como meramente ilustrativas não se enquadram em tal definição, estas deverão ser excluídas. [2]- De acordo com os itens 5.5.7 e 5.5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cortes e detalhes ampliados poderão ser aceitos, desde que revelem características ornamentais da forma plástica do objeto e não demonstrem meramente aspectos técnicos ou funcionais do objeto. Uma vez que a fig. 1.7 não se enquadra nesta definição, a mesma deverá ser excluída, não esquecendo de retirar a indicação de corte mostrada na fig. 1.2. [3]- Reapresentar o o relatório descritivo com as devidas correções.

---

**(21) BR 30 2020 000520-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2020

(71) OUROLUX COMERCIAL LTDA. (BR/SP)

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar todas as informações constantes nas figuras, tais como tabelas, textos, marcas, logotipos, etc.

---

**(21) BR 30 2020 000580-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020



(71) ROBERTO MARTINS TERRA PRETA - ME (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. O objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras. Apresentar, em todas as figuras, o objeto em sua forma completa, excluindo das figuras o cabo de energia. [3]- Ao apresentar todas as vistas do objeto, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [4]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA DE TESTE".

(21) BR 30 2020 000629-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/02/2020

(71) MURILO GONÇALVES VIGARIO - ME (BR/SP)

(74) GRUPO RIDANN MARCAS & PATENTES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Diferentemente do que se afirma no relatório descritivo e na reivindicação, a vista posterior não é simétrica ou espelhada da vista frontal. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: os desníveis mostrados na figura 1.3 não são os mesmos representados na figura 1.2; a figura 1.2 parece ser a vista posterior, não a frontal. Apresente novo conjunto de figuras acrescentando a vista frontal e corrigindo a vista posterior (fig. 1.2). Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções



indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, pois são obrigatórios em pedidos em que haja omissão de vistas simétricas ou espelhadas, conforme os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual: refaça a legenda das figuras e corrija a declaração de omissão de vistas. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 07-02 - aparelhos, utensílios e recipientes para cozinhar -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 000656-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/02/2020

(71) SAL ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP (BR/SP)  
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em linha de vida. Este título deve ser informado no formulário da petição e no relatório descritivo, caso seja apresentado. [2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. Renumere as folhas de figuras considerando apenas as folhas que contiverem figuras, conforme item 3.8.3 do Manual. [3] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual. [4] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [5] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as cotas e sem as linhas de eixo. [6] O corte representado pela figura 1.3 não revela características ornamentais da forma plástica do objeto, portanto deve ser suprimido, conforme previsto no item 5.5.7 do Manual. [7] Ao apresentar o jogo completo de figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo (chamado erroneamente de lista de figuras) apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em linha de vida) e da frase padrão (O presente



relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1-perspectiva; figura 1.2 - vista anterior, etc. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Ressaltamos que somente é possível abdicar do relatório e da reivindicação quando é apresentado o jogo completo de figuras. A folha do relatório não deve ser numerada na sequência das folhas das figuras: deve ter numeração própria. [8] Caso haja vistas simétricas ou espelhadas e o requerente opte por não apresentá-las, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória e estes documentos devem seguir os modelos da seção Modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista lateral direita. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - vista anterior); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista lateral direita. A folha do relatório e a da reivindicação não devem ser numeradas na sequência das folhas das figuras: devem ter numeração própria, uma para o relatório, outra para a reivindicação.

(21) BR 30 2020 000661-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2020

(71) BIOATIVUS GESTÃO DE MARCAS LTDA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] Por ter sido apresentado o jogo completo de figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação



fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual: no relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.; figura 1.1- perspectiva; figura 1.2 - vista anterior, etc.); na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida, na linha de baixo, do título e, por último, em linha separada, da frase padrão, que não deve ser alterada (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 09-01 - garrafas, frascos, potes, garrafões, garrafões empalhados e recipientes com dispensadores dinâmicos -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

(21) BR 30 2020 000702-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2020

(71) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente as figuras com a legenda corrigida, seguindo o modelo das duas primeiras: figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, figura 1.4, figura 1.5, figura 1.6 e figura 1.7, em atenção aos itens 3.8.3 e 5.8 do Manual. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Algumas linhas deixam em dúvida se estão sombreadas ou se são duplas. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 07-05 - ferros de passar e equipamentos de lavar, limpar e secar -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

(21) BR 30 2020 000704-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2020

(71) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente as figuras com a legenda corrigida, seguindo o modelo das duas primeiras: figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, figura 1.4, figura 1.5, figura 1.6 e figura 1.7, em atenção aos itens 3.8.3 e 5.8 do Manual. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução



---

gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Algumas linhas deixam em dúvida se estão sombreadas ou se são duplas. [3] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em lixeira. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 09-09 - recipientes para resíduos / lixo e respectivos suportes -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2020 000707-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.2, 1.4 e 1.6 existe uma aba que se sobrepõe às faces laterais, na parte superior, no entanto na perspectiva está representada de maneira incorreta. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 000714-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2020

(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.2 não corresponde às demais vistas do objeto das figuras 1.1 a 1.8, pois deveria revelar a face mostrada na figura 1.4, no entanto está espelhada à figura 1.1; o mesmo ocorre com a figura 2.2 em relação às figuras 2.1 a 2.8, com a figura 3.2 em relação às figuras 3.1 a 3.8, com a figura 4.2 em relação às figuras 4.1 a 4.8 e com a figura 5.2 em relação às figuras 5.1 a 5.8. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário e sem textos. [3] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho



---

industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Algumas partes do objeto são muito claras no contorno, se confundindo com o fundo branco da folha.

---

**(21) BR 30 2020 000715-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2020

(71) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

[1] Há dois conjuntos de figuras separados e dois relatórios independentes no pedido. As páginas de figuras deverão ser rerepresentadas, com a numeração de folhas sequencial (1/1, 1/2, 1/3... 1/14). O segundo objeto do pedido, a mesinha mais baixa, deverá ter sua numeração ajustada: Fig 2.1, fig 2.2, fig 2.3, e assim por diante. Finalmente, deverá ser apresentado um relatório único com a lista compilada de objetos (figuras 1.1 a 1.7 e figuras 2.1 a 2.7).

---

**(21) BR 30 2020 000719-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2020

(71) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR)

(74) DEBORA MAGALY SILVA

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

---

**(21) BR 30 2020 000720-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2020

(71) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR)

(74) DEBORA MAGALY SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas as vistas necessárias, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme



modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida, na linha de baixo, do título e, por último, em linha separada, da frase padrão, que não deve ser alterada (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (RELATÓRIO DESCRITIVO), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo, sem repetir o título (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2- perspectiva, etc.). Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Não é necessário reapresentar as figuras. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI. [2] A legenda da figura 1.2 está errada no relatório: esta figura é uma perspectiva.

---

(21) BR 30 2020 000721-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2020

(71) ADVANCED COMÉRCIO DE INFLÁVEIS EIRELI (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em mascote. [2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. O objeto não tem vistas simétricas ou espelhadas. O pedido contém apenas um objeto: apresente as figuras conforme figuras 1.1 a 1.4 e retire as figuras 2.1 a 2.4 do pedido. As figuras devem ser numeradas sequencialmente. Na legenda informe apenas a figura e a vista que representa, em atenção ao item 5.9 do Manual, por exemplo: figura 1.1 - vista frontal. Não escrever que é uma foto. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 20-03, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 20-99.

---

(21) BR 30 2020 000726-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2020

(71) IMPLANTEC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Além disso, nas figuras 1.2 a 1.5, há uma espécie de "sombra fantasma" ao fundo das imagens. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2020 000727-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2020

(71) MELISSA DE AVILA LEITE (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em cuba. Este deve ser o título informado na petição, no relatório descritivo e na reivindicação. [2] Apresente, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as cotas. [4] Conforme item 5.5.1 do Manual: as figuras devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura: na figura 1.4, por exemplo, o fundo está listrado, com cores diferentes. Corrija. [5] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, ao apresentar todas as vistas necessárias, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida, na linha de baixo, do título (informe o novo título) e, por último, em linha separada, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois em desenho industrial só há uma reivindicação, sempre; no relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz



referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo, sem repetir o título (ex.: figura 1.1 - vista superior; figura 1.2- frontal, etc.). Todas as outras informações devem ser retiradas dos documentos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [6] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 23-06 - equipamentos sanitários para higiene pessoal -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2020 000732-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2020

(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)

(74) ERIKA BLASELBAUER

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme item 5.5 do Manual: na figura 1.3 existem linhas tracejadas na cobertura. Caso os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas façam parte do objeto reivindicado e sejam visíveis na figura, devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Caso sejam elementos internos, não visíveis externamente, as linhas tracejadas devem ser suprimidas. Reapresente o conjunto de figuras corrigido.

---

**(21) BR 30 2020 000738-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2020

(71) HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA (BR/RS)

(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.

[1] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual), por ter omitido as vistas laterais esquerdas dos objetos, a apresentação de relatório e reivindicação neste pedido torna-se obrigatória, e os documentos deverão conter a declaração de omissão de vistas. Portanto, o requerente deverá apresentar os documentos indicados conforme os modelos da seção Modelos do Manual. Alternativamente, poderá o requerente apenas reapresentar o conjunto de figuras incluindo as vistas omitidas, sem a necessidade de apresentar os documentos de relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2020 000739-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2020

(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão



correspondentes entre si: a figura 1.7 não representa a vista inferior do objeto das figuras 1.1 a 1.6, pois não é simétrica ou espelhada da vista superior, como foi representado equivocadamente; o mesmo ocorre com a figura 2.7 em relação ao objeto das figuras 2.1 a 2.6, com a figura 3.7 em relação ao objeto das figuras 3.1 a 3.6 e com a figura 4.7 em relação ao objeto das figuras 4.1 a 4.6. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Algumas linhas estão muito grossas e sobrepostas. [3] por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação corrigida conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e suas variações, conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

(21) BR 30 2020 000740-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2020

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

[1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 3.7, com exceção do posicionamento das barras posteriores paralelas, o que indicaria apenas uma configuração de uso do objeto. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação ou na configuração de uso, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras relativas a uma das variações.

---

(21) BR 30 2020 000748-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2020



---

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na perspectiva, não foi mostrada uma aresta na interseção do encosto com o suporte posterior, uma vez que tal junção não é arredondada, como se percebe pelas vistas laterais; na vista inferior, também falta uma aresta, na extremidade direita do objeto, enquanto a extremidade esquerda mostra uma aresta a mais. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

(21) BR 30 2020 000749-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2020

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Algumas linhas estão faltando fazendo parecer que há elementos soltos e algumas; especialmente na perspectiva as linhas estão serrilhadas. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 23-01 - equipamentos para distribuição de fluido -, a fim de se adequar ao objeto requerido. A classe 30 e suas subclasses se aplicam apenas a artigos para tratamento e manuseio de animais.

---

(21) BR 30 2020 000750-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2020

(71) MAURO DE SOUZA LEITE PINHO (BR/SC) ; THIAGO MAGALHÃES BRAMANTE (BR/SP) ; MIGUEL ANGELO PEDROSO (BR/SP) ; DYEGO SA BENEVENUTO (BR/RJ)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.4 deveria estar representado um rasgo vertical na parte inferior, conforme mostrado na figura 1.6; as figuras estão muito distorcidas, não permitindo precisar a forma do objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade



---

adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Algumas linhas estão imprecisas e serrilhadas. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 24-02 - instrumentos médicos, instrumentos e ferramentas para uso laboratorial -, a fim de se adequar ao objeto requerido, que é de operação manual.

---

(21) BR 30 2020 000753-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2020

(71) ANTONIO NASSYRIOS (BR/SP)

(74) Glauco Zoline

Considerando que a perspectiva apresenta na tampa 4 anéis, corrigir a atual figura 1.2 que possui tampa lisa. As vistas superior e inferior apresnetam arestas arredondadas enquanto na perspectiva todas as arestas estão retas. As duas formas curvas paralelas da tampa estão compreendidas acima e circunscrito no cilindro na vista em perspectiva. Na vista superior essas formas curvas ultrapassam os limites do cilindro. As vistas laterais não são simétricas a figura 1.2 e devem ser apresentadas. Corrigir os apontamentos e quaisquer outras inconsistências de forma que todas as figuras estajam coerentes entre si.

---

(21) BR 30 2020 000755-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2020

(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Retirar a marca mostrada na fig. 1.4.

---

(21) BR 30 2020 000756-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2020

(71) INDÚSTRIA DE BEBIDAS REFLEXA LTDA. (BR/RJ)

(74) ESCRITÓRIO RUBEM QUERIDO - MARCAS & PATENTES LTDA. ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: o fundo do objeto é dividido em 5 partes, portanto a vista frontal não pode ser simétrica / espelhada das vistas laterais e da posterior; os detalhes na parte mais estreita da garrafa também não são idênticos nas quatro vistas. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, ao apresentar todas as vistas necessárias, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com



---

base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: na reivindicação retire a declaração de omissão de vistas; no relatório retire a declaração de omissão de vistas e corrija a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2020 000757-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2020

(71) INDÚSTRIA DE BEBIDAS REFLEXA LTDA. (BR/RJ)

(74) ESCRITÓRIO RUBEM QUERIDO - MARCAS & PATENTES LTDA. ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: o fundo do objeto é dividido em 5 partes, portanto a vista frontal não pode ser simétrica / espelhada das vistas laterais e da posterior. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, ao apresentar todas as vistas necessárias, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: na reivindicação retire a declaração de omissão de vistas; no relatório retire a declaração de omissão de vistas e corrija a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2020 000759-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2020

(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade



unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [2]- Após o preenchimento das linhas tracejadas, com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 4.11. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

---

**(21) BR 30 2020 000767-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2020

(71) FREDERICO HYGINO DE OLIVEIRA NETO (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Incluir as vistas em perspectiva, posterior, laterais, superior e inferior da figura 1.1 e reapresentar as figuras 1.2 a 1.5 e fig. 1.7. A figura do saco aberto deve ser excluída. A lista de figuras deve seguir o modelo conforme segue: Figura 1.1 - Perspectiva, Figura 1.2 - Vista anterior, Figura 1.3 - Vista posterior, Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc, sem mencionar "saco aberto ou fechado."

---

**(21) BR 30 2020 000768-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, nos casos em que há omissão de vistas, o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Reapresentar o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 000769-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, nos casos em que há omissão de vistas, o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Reapresentar o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.



- 
- (21) BR 30 2020 000770-0** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 21/02/2020  
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, nos casos em que há omissão de vistas, o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Reapresentar o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.
- 
- (21) BR 30 2020 000775-1** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 21/02/2020  
(71) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.8. Havendo interesse, apresentar as atuais figuras 2.1 a 2.8 e 4.1 a 4.8 em um novo pedido dividido deste; Havendo interesse, apresentar as atuais figuras 3.1 a 3.8 em um novo pedido dividido deste; Havendo interesse, apresentar as atuais figuras 5.1 a 5.8 em um novo pedido dividido deste; Havendo interesse, apresentar as atuais figuras 6.1 a 6.8 em um novo pedido dividido deste; Havendo interesse, apresentar as atuais figuras 7.1 a 7.8 em um novo pedido dividido deste;
- 
- (21) BR 30 2020 000778-6** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 21/02/2020  
(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)  
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na perspectivas, há algumas linha que aparentam estar em desacordo com as demais vistas, dando a impressão de que algumas áreas do objeto são vazadas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.
- 
- (21) BR 30 2020 000781-6** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 21/02/2020  
(71) ROMILDO PEREIRA DA SILVA (BR/SP)  
(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA  
[1]- O pedido possui 4 variações de um mesmo objeto. De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de



dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4, Fig. 3.5, Fig. 3.6, Fig. 3.7, e assim por diante. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais dos objetos ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 000805-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2020

(71) SANTACOLOMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA ESPORTE LTDA - ME (BR/SC)

(74) Lenice Dos Santos Marino

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto, fazendo as devidas correções no relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2020 000806-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2020



---

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Na fig. 1.1, faltou uma pequena linha para fechamento do triângulo no canto superior direito e as 3 linhas horizontais de fechamento das bases dos triângulos no centro superior. Corrigir.

---

**(21) BR 30 2020 000808-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2020

(71) INJETRONICS TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)

O título deve ser conciso. Ex.: Configuração aplicada em leitor de dados";As figuras apresentam áreas escurecidas e de pouca definição. Assim, apresentar novas imagens com alta qualidade de definição. O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase:Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar o relatório e reivindicação, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos.

---

**(21) BR 30 2020 000809-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2020

(71) MARCIO CALIARI (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro, de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Reapresentar as figuras sem fundo e sem a numeração de referência.

---

**(21) BR 30 2020 000810-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2020

(71) MARCIO CALIARI (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro, de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido;



---

sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Reapresentar as figuras sem fundo e sem a numeração de referência.

---

**(21) BR 30 2020 000813-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2020

(71) HABASIT AG (CH)

(74) Nascimento Advogados

O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.

---

**(21) BR 30 2020 000818-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/02/2020

(71) IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELI (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: em várias figuras, a base circular dos botões de acionamento não foi representada; nas vistas inferiores de algumas variações, são mostradas uma parte dos botões de acionamento, embora tais variações não possuam botões. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 000824-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/02/2020

(71) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

As vistas das fig. 1.2, 1.3, 1.6 e 1.7 estão rebatidas se comparadas com a perspectiva. Corrigir.

---

**(21) BR 30 2020 000834-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/02/2020

(71) HAVETECH ASSESSORIA IND E COM IMPORT EXPORT LTDA (BR/SP)

(74) FRANCISCO E MINATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Comparando a perspectiva com a atual figura 1.2, parece que o recorte feito na foto da segunda difere do apresentado na perspectiva. O recorte da base em forma de cone parece mais acentuado na fig. 1.2 que na fig. 1.1. Apresentar novas imagens com alta qualidade de definição para melhor análise.

---



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2020 000840-5</b> | Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 28/02/2020<br>(71) ANA CELIA DA SILVA (BR/GO)<br>A título no relatório descritivo e reivindicações menciona "conjunto". Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em tala pós-cirúrgica" As imagens estão com bordas pretas e pixeladas e, em geral, com baixa definição. Apresentar novas imagens com alta qualidade de definição.   |
| <b>(21) BR 30 2020 000853-7</b> | Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 28/02/2020<br>(71) WANG XIAOBING (CN) ; LI LIANGQING (CN)<br>(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda<br>Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, no qual a figura 1.8 deve ser suprimida, ou, se houver interesse, apresentada como figura meramente ilustrativa, seguindo as especificações do item 5.5.4 do Manual, que define que os elementos que não fazem parte do escopo da proteção devem ser representados por meio de linhas tracejadas. Caso deseje mantê-la no conjunto de figuras, esta deverá estar identificada como meramente ilustrativa na legenda. Com a inclusão de figura meramente ilustrativa, relatório descritivo e reivindicação serão documentos obrigatórios, devendo obedecer aos modelos de documentos disponíveis na seção Modelos do Manual. O relatório descritivo deverá necessariamente incluir a declaração delimitando o escopo do desenho industrial, conforme item 3.8.1.1 o Manual. |
| <b>(21) BR 30 2020 000854-5</b> | Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 28/02/2020<br>(71) RICHARD HEINDL (DE)<br>(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional atingido.   |
| <b>(21) BR 30 2020 000856-1</b> | Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI   |

---



---

(22) 28/02/2020

(71) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 1.8 não é figura meramente ilustrativa nos termos do item 5.5.4 do Manual, posto que não revela elementos meramente ilustrativos que não façam parte da reivindicação do pedido: a figura 1.8 é apenas uma perspectiva que mostra o objeto em ângulo diferente do mostrado na figura 1.1. Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda correta da figura 1.8 - perspectiva. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 25-03 - casas, garagens e outros edifícios -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

(21) BR 30 2020 000869-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) As vistas em perspectiva revelam texturas que não aparecem nas demais vistas. Apresentar novo conjunto de figuras em que os objetos devem ser representados exatamente com a mesma configuração em todas as vistas. (2) No novo conjunto de figuras, suprimir figuras 1.7 e 2.7. (3) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, nos casos em que há omissão de vistas, o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Reapresentar o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.

---

(21) BR 30 2020 000870-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS



---

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.7 e 1.8 não está representada a linha que indica a mudança de inclinação do objeto; as figuras 1.5 e 1.6 não correspondem às demais, parecem representar outro objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Evite distorções nas figuras, que devem ser ortogonais.

---

(21) BR 30 2020 000873-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) A vista em perspectiva revela textura que não aparece nas demais vistas. Apresentar novo conjunto de figuras em que o objeto deve ser representado exatamente com a mesma configuração em todas as vistas.

---

(21) BR 30 2020 000875-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Como o veículo se assemelha mais a um trator, a classe mais adequada é a 12-09. Dessa forma, manter no atual pedido as atuais figuras 2.1 a 3.7 e apresentar um novo pedido dividido deste com o objeto das figuras 1.1 a 1.7 com a classe 12-16.

---

(21) BR 30 2020 000878-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Caso a intenção seja de que a figura 1.5 seja meramente ilustrativa, é necessário corrigi-la: apenas um módulo deve ser representado em linhas cheias e todos os outros elementos da figura devem ser representados por linhas tracejadas. Além disso, sua legenda deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Caso queira manter a figura no pedido, reapresente a figura e a legenda corrigida. [3] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas /



espelhadas, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista inferior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista superior; A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista lateral esquerda; A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.3 - vista frontal; caso seja mantida a figura meramente ilustrativa, coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.5 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista inferior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista superior; A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista lateral esquerda; A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.3 - vista frontal; caso seja mantida a figura meramente ilustrativa, coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.5 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [4] Opcionalmente, o requerente pode apresentar o jogo completo de figuras conforme item 5.5 do Manual (vistas ortogonais - frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), sem a figura meramente ilustrativa, então o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.

---

(21) BR 30 2020 000881-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em banco de rua. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1



difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em banco de rua) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.5 - vista lateral esquerda; A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.3 - vista frontal. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em banco de rua) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.5 - vista lateral esquerda; A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.3 - vista frontal. [4] Opcionalmente, o requerente pode apresentar o jogo completo de figuras conforme item 5.5 do Manual (vistas ortogonais - frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), então o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.

---

(21) BR 30 2020 000882-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras; se o tampo é transparente, a vista superior deve representar os elementos visíveis abaixo do tampo, com traços contínuos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

(21) BR 30 2020 000883-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020



(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em mesa de centro) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita, a vista lateral esquerda e a vista posterior foram omitidas por serem simétricas à figura 1.3 - vista frontal. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em mesa e centro) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita, a vista lateral esquerda e a vista posterior foram omitidas por serem simétricas à figura 1.3 - vista frontal. [3] Opcionalmente, o requerente pode apresentar o jogo completo de figuras conforme item 5.5 do Manual (vistas ortogonais - frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), então o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.

(21) BR 30 2020 000884-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em bloco vazado. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras,



fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] caso a intenção seja de que a figura 1.6 seja meramente ilustrativa, é necessário corrigi-la: apenas um bloco deve ser representado em linhas cheias e todos os outros elementos da figura devem ser representados por linhas tracejadas. Além disso, sua legenda deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Caso queira manter a figura no pedido, reapresente a figura e a legenda corrigida. [4] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em bloco vazado) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.5 - vista lateral esquerda; A vista inferior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista superior; caso seja mantida a figura meramente ilustrativa, coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.6 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em bloco vazado) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.5 - vista lateral esquerda; A vista inferior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista superior; caso seja mantida a figura meramente ilustrativa, coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.6 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [5] Opcionalmente, o requerente pode apresentar o jogo completo de figuras conforme item 5.5 do Manual (vistas ortogonais - frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), sem a figura meramente ilustrativa, então o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.



---

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 1.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 2.1 a 2.7. [2]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental. As figuras mostradas podem ser apresentadas como meramente ilustrativas, caso haja interesse. Para cada uma delas, porém, deverá ser apresentado o padrão ornamental reivindicado de forma isolada.

---

**(21) BR 30 2020 000888-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas dos padrões das figuras 1.3 a 1.7. Os demais padrões (1.1 e 1.2) não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 1.1 e 1.2.[3] Excluir linhas tracejadas das figuras do pedido. Caso haja interesse em manter as figuras atuais (com linhas tracejadas) no certificado de registro é necessário que estas sejam rerepresentadas conforme item 5.5.4 (Elementos meramente ilustrativos) do Manual de Desenhos Industriais. A legenda dessas figuras complementares deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância ao item 5.9 do Manual (Análise da legenda das figuras). [4] Corrigir relatório descritivo e reivindicação de acordo com a divisão do pedido.

---

**(21) BR 30 2020 000890-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas



---

preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 1.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 2.1 a 2.7; o segundo pedido dividido deverá conter as figs. 3.1 a 3.7; o terceiro pedido dividido deverá conter as figs. 4.1 a 4.7. No ato do depósito do(s) respectivo(s) pedido(s) dividido(s), enumerar apenas a(s) prioridade(s) que contemple(m) o(s) objeto(s) reivindicado(s). [2]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental. As figuras mostradas podem ser apresentadas como meramente ilustrativas, caso haja interesse. Para cada uma delas, porém, deverá ser apresentado o padrão ornamental reivindicado de forma isolada.

---

**(21) BR 30 2020 000902-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas dos objetos das figuras 1.1 e 2.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. [2] Caso haja interesse, apresentar, num primeiro pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 3.1 a 4.7. [3] Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 5.1 a 7.7.

---

**(21) BR 30 2020 000903-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. As figuras apresentadas como sendo meramente ilustrativas não se enquadram nessa definição, tratando-se, na verdade, de ampliações de partes do objeto. Identificar as mesmas corretamente, efetuando as devidas correções no relatório e na reivindicação.

---

**(21) BR 30 2020 000906-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020



---

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)  
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 000907-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na perspectiva, o objeto foi mostrado como se estivesse "aberto", enquanto que as vistas o representam "fechado", sem mostrar o interior visível na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 000908-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras; se o tampo é transparente, a vista superior deve representar os elementos visíveis abaixo do tampo, com traços contínuos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 000912-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras; se o tampo é transparente, a vista superior deve representar os elementos visíveis abaixo do tampo, com traços contínuos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o



relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em mesa de centro) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita, a vista lateral esquerda e a vista posterior foram omitidas por serem simétricas à figura 1.4 - vista frontal. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em mesa e centro) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita, a vista lateral esquerda e a vista posterior foram omitidas por serem simétricas à figura 1.4 - vista frontal. [3] Opcionalmente, o requerente pode apresentar o jogo completo de figuras conforme item 5.5 do Manual (vistas ortogonais - frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), então o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.

---

(21) BR 30 2020 000913-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.

---

(21) BR 30 2020 000914-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Caso a intenção seja de que a figura 1.8 seja meramente ilustrativa, é necessário corrigi-la: apenas um módulo do piso deve ser representado em linhas cheias e



todos os outros elementos da figura devem ser representados por linhas tracejadas. Além disso, sua legenda deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Caso queira manter a figura no pedido, rerepresente a figura e a legenda corrigida. [3] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, caso opte por manter a figura meramente ilustrativa, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em piso) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em piso) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [4] Opcionalmente, o requerente pode suprimir a figura meramente ilustrativa do jogo completo de figuras conforme item 5.5 do Manual (vistas ortogonais - frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), então o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.

---

(21) BR 30 2020 000915-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.

---

(21) BR 30 2020 000916-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a



---

configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras.

---

(21) BR 30 2020 000918-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto, não sendo permitidas vistas explodidas: retire do pedido as figuras 1.3 a 1.6. Essas figuras mostram dois objetos: uma peça hexagonal e quatro peças retangulares idênticas, configurando um único objeto. A figura 1.7 não corresponde à figura meramente ilustrativa de nenhum destes dois objetos, nos termos do item 5.5.4 do manual e também deve ser retirada do pedido. [2] Os dois objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original a placa hexagonal. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando somente este objeto. As figuras devem ser correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras; você deve escolher uma das duas texturas e apresentar todas as figuras contendo a textura escolhida. Renuncie as figuras e as folhas de figuras. Para cumprir este item apresente petição código 105 - cumprimento de exigência técnica - conforme item 3.7 do Manual. [4] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido a peça retangular. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando somente este objeto. As figuras devem ser correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras; você deve escolher uma das duas texturas e apresentar todas as figuras contendo a textura escolhida. Numere corretamente as figuras e as folhas de figuras. Para cumprir este item apresente petição código 100 - depósito de pedido de desenho industrial, conforme orientações dos itens 2.2 e 5.4 do Manual.

---

(21) BR 30 2020 000921-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 03/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os dois objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.5. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. As figuras devem ser correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras; você deve escolher uma das duas texturas e apresentar todas as figuras contendo a textura escolhida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso a intenção seja de que as figuras 1.6 e 1.7 sejam meramente ilustrativas, é necessário corrigi-las: apenas um módulo do piso deve ser representado em linhas cheias e todos os outros elementos da figura devem ser representados por linhas tracejadas. Além disso, sua legenda deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Caso queira manter a figura no pedido, rerepresente a figura e a legenda corrigida. Renumere as figuras e as folhas de figuras. Para cumprir este item apresente petição código 105 - cumprimento de exigência técnica - conforme item 3.7 do Manual. [4] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.4. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando somente este objeto. As figuras devem ser correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras; você deve escolher uma das duas texturas e apresentar todas as figuras contendo a textura escolhida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso a intenção seja de que as figuras 2.5 e 2.6 sejam meramente ilustrativas, é necessário corrigi-las: apenas um módulo do piso deve ser representado em linhas cheias e todos os outros elementos da figura devem ser representados por linhas tracejadas. Além disso, sua legenda deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Caso queira manter a figura no pedido, rerepresente a figura e a legenda corrigida. Renumere as figuras e as folhas de figuras. Para cumprir este item apresente petição código 100 - depósito de pedido de desenho industrial, conforme orientações dos itens 2.2 e 5.4 do Manual. [5] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, sendo apresentado o jogo completo de figuras, não é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação



nem no pedido original, nem no dividido. Caso opte por manter a figura meramente ilustrativa e/ou omitir vistas simétricas ou espelhadas, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para estes pedidos e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em piso) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial; coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.5 - vista lateral esquerda. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em piso) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial; coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.5 - vista lateral esquerda.

(21) BR 30 2020 000924-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Caso a intenção seja de que a figura 1.8 seja meramente ilustrativa, é necessário corrigi-la: apenas um módulo do revestimento deve ser representado em linhas cheias e todos os outros elementos da figura devem ser representados por linhas tracejadas. Além disso, sua legenda deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Caso queira manter a figura no pedido, rerepresente a figura e a legenda corrigidas. [3] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, caso opte por manter a figura meramente ilustrativa, o relatório e a reivindicação configuram



documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em revestimento para construção) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em revestimento para construção) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [4]

Opcionalmente, o requerente pode suprimir a figura meramente ilustrativa do jogo completo de figuras conforme item 5.5 do Manual (vistas ortogonais - frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), então o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.

---

(21) BR 30 2020 000927-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em bloco vazado. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Caso a intenção seja de que a figura 1.6 seja meramente ilustrativa, é necessário corrigi-la: apenas um bloco deve ser representado em linhas cheias e todos os outros elementos da figura devem ser representados por linhas tracejadas. Além disso, sua legenda deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Caso queira manter a figura no pedido, reapresente a figura e a legenda corrigida. [4] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido



omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em bloco vazado) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista lateral esquerda; A vista inferior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista superior; caso seja mantida a figura meramente ilustrativa, coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.6 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em bloco vazado) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista lateral esquerda; A vista inferior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista superior; caso seja mantida a figura meramente ilustrativa, coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.6 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [5] Opcionalmente, o requerente pode apresentar o jogo completo de figuras conforme item 5.5 do Manual (vistas ortogonais - frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), sem a figura meramente ilustrativa, então o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.

(21) BR 30 2020 000930-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Caso a intenção seja de que a figura 1.8 seja meramente ilustrativa, é necessário corrigi-la: apenas um módulo do piso deve ser representado em linhas cheias e



todos os outros elementos da figura devem ser representados por linhas tracejadas. Além disso, sua legenda deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Caso queira manter a figura no pedido, rerepresente a figura e a legenda corrigidas. [3] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, caso opte por manter a figura meramente ilustrativa, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em piso) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em piso) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [4] Opcionalmente, o requerente pode suprimir a figura meramente ilustrativa do jogo completo de figuras conforme item 5.5 do Manual (vistas ortogonais - frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), então o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.

(21) BR 30 2020 000935-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.1 difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Caso a intenção seja de que a figura 1.8 seja meramente ilustrativa, é necessário corrigi-la: apenas um módulo do piso deve ser representado em linhas cheias e todos os outros elementos da figura devem ser representados por linhas tracejadas. Além disso, sua legenda deve citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Caso



queira manter a figura no pedido, rerepresente a figura e a legenda corrigida. [3] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, caso opte por manter a figura meramente ilustrativa, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em revestimento para construção) e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em revestimento para construção) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); coloque a declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. [4] Opcionalmente, o requerente pode suprimir a figura meramente ilustrativa do jogo completo de figuras conforme item 5.5 do Manual (vistas ortogonais - frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), então o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.

---

(21) BR 30 2020 000938-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a textura mostrada na figura 1.7 difere na mostrada das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

(21) BR 30 2020 000949-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2020

(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)

(74) CASSIO N. G. MOSSE

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Com base na atual apresentação do



---

pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.11 e os das figuras 2.1 a 2.11. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma o depositante deverá apresentar novo conjunto de figuras, mantendo no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.11;(2) No relatório descritivo e na reivindicação deve constar o título completo do objeto: "Configuração aplicada a/em (nome do objeto)". Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação, adequados às novas figuras.

---

(21) BR 30 2020 000951-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2020

(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)

(74) CASSIO N. G. MOSSE

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.15 e os das figuras 2.1 a 2.15. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma o depositante deverá apresentar novo conjunto de figuras, mantendo no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.15;(2) As figuras 1.5 a 1.10 e 2.5 a 2.10 fazem referência a detalhes ampliados do objeto. Caso haja interesse em manter no pedido imagens de detalhes ampliados que representem aspectos ornamentais do objeto (exemplo: ampliação de texturas e outros detalhes estéticos) é necessário que além de todas as vistas do pedido regular, sem marcações, seja incluída outra folha em que apareça a figura com a demarcação do detalhe no objeto. A ampliação pode estar na mesma folha da figura com demarcação do detalhe ou em folha separada. O detalhe deve ser representado por linhas contínuas e uniformes, sendo somente a moldura em linhas tracejadas. Essas figuras, compostas pela representação do objeto com a demarcação e o detalhe ampliado receberão numeração própria e sequencial às demais figuras, devidamente identificadas como tal na legenda (ex: Figura 1.8 - Detalhe Ampliado)(3) No relatório descritivo e na reivindicação deve constar o título completo do objeto: "Configuração aplicada a/em (nome do objeto)". Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação, adequados às novas figuras.

---

(21) BR 32 2020 000802-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2019

(62) BR 30 2019 006186-4 17/12/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Foi considerado o despacho 73 publicado na RPI 2566, de 10/03/2020, para o pedido original 302019006186-4.



---

[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. As figuras apresentadas neste pedido contrariam o item 5.5, pois caracterizam alteração de matéria. Observando a vista inferior no pedido original 302019006186-4 verifica-se que a mesa lateral com a bandeja e a luminária fazem parte do módulo onde está apoiado o assento que foi representado. Reapresente as figuras mostrando o módulo tal qual revelado no depósito do pedido 302019006186-4, sem a bandeja e a luminária, conforme exigência inicial.

---

(21) BR 32 2020 000803-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2019

(62) BR 30 2019 006186-4 17/12/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Foi considerado o despacho 73 publicado na RPI 2566, de 10/03/2020, para o pedido original 302019006186-4.

[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. As figuras apresentadas neste pedido contrariam o item 5.5, pois caracterizam alteração de matéria. Observando a vista inferior no pedido original 302019006186-4 verifica-se que a mesa lateral com a bandeja e a luminária fazem parte do módulo onde está apoiado o assento que foi representado. Reapresente as figuras mostrando o módulo tal qual revelado no depósito do pedido 302019006186-4, sem as caixas (a menos que sejam fixas), conforme exigência inicial.

---

(21) BR 32 2020 000804-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2019

(62) BR 30 2019 006186-4 17/12/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Foi considerado o despacho 73 publicado na RPI 2566, de 10/03/2020, para o pedido original 302019006186-4.

[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos



---

desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. As figuras apresentadas neste pedido contrariam o item 5.5, pois caracterizam alteração de matéria. Observando a vista inferior no pedido original 302019006186-4 verifica-se que a mesa lateral com a bandeja e a luminária não fazem parte do módulo em L onde estão apoiados os assentos. Reapresente as figuras mostrando apenas o módulo com os assentos, mostrando a base conforme revelada no depósito do pedido 302019006186-4.

---

(21) DI 7004380-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2010

(71) Pedro Celso Dal Moro (BR/RS)

(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] Não foram apresentadas todas as figuras solicitadas na exigência anterior. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme determina o item 5.5 do Manual. As figuras não devem conter indicações numéricas, pois não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com o item 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Ressaltamos que somente é possível abdicar do relatório e da reivindicação quando é apresentado o jogo completo de figuras.

---

(21) DI 7005896-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2010

(71) MARCOPOLO S.A. (BR/RS)

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista superior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Retirar marca das figuras 1.1, 1.3, 2.1 e 2.3. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou



---

fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2018 001982-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC)<br>(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA         |
| <b>(21) BR 30 2018 002833-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)<br>(74) FELSBURG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS              |
| <b>(21) BR 30 2018 054653-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)<br>(74) Manoel Paixao do Nascimento       |
| <b>(21) BR 30 2018 055032-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)<br>(74) ERIKA BLASELBAUER                                      |
| <b>(21) BR 30 2018 055749-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)<br>(74) Fernando Pereira Torres Galindo Junior |
| <b>(21) BR 30 2019 000750-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)                         |
| <b>(21) BR 30 2019 001186-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)<br>(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA                                  |
| <b>(21) BR 30 2019 001637-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ANA FLAVIA COELHO (BR/DF)<br>(74) NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA                        |
| <b>(21) BR 30 2019 003663-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PAULO ESTEVES JUNIOR (BR/SP)<br>(74) JOSÉ QUEIROZ DA ROCHA FILHO                                      |
| <b>(21) BR 30 2019 004078-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) IMPLANTEC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (BR/MG)  |



---

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
|  | (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA |
|--|---------------------------------|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2019 004260-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP)<br>(74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2019 004418-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A. (BR/SP)<br>(74) GUILHERME SEIBERT |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2019 005033-1</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A (BR/MG)<br>(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2019 006046-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) JOSÉ LUIS MARCON (BR/PR)<br>(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2019 006049-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) RIMOWA GMBH (DE)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2019 006060-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2019 006061-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2019 006063-9</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) SIDINEI CARLOS DE AZEVEDO METALURGICA (BR/PR)<br>(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO |
|---------------------------------|---|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2019 006064-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)<br>(74) EDUARDA COLLA |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2019 006086-8</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DOUGLAS MAGNABOSCO (BR/PR)<br>(74) MARCOS ANTONIO NUNES |
|---------------------------------|--|

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2019 006104-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MASSTER PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SC)<br>(74) GRACIANI BILK |
|---------------------------------|---|



|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2019 006118-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)<br>(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES      |
| <b>(21) BR 30 2019 006121-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) RED ONE ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (BR/MG)<br>(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA        |
| <b>(21) BR 30 2019 006137-6</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)   |
| <b>(21) BR 30 2019 006145-7</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) B.R.A. INDUSTRIAL EIRELI (BR/SP)<br>(74) Crimark Propriedade Industrial S/S                    |
| <b>(21) BR 30 2019 006146-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) B.R.A. INDUSTRIAL EIRELI (BR/SP)<br>(74) Crimark Propriedade Industrial S/S                    |
| <b>(21) BR 30 2019 006156-2</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)<br>(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.                       |
| <b>(21) BR 30 2019 006160-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)   |
| <b>(21) BR 30 2019 006194-5</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ATLAS S.A. (BR/RS)<br>(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  |
| <b>(21) BR 30 2019 006195-3</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) YUTAKA GIKEN CO., LTD. (JP)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA               |
| <b>(21) BR 30 2019 006197-0</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIO LTDA ME (BR/PR)<br>(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda. |
| <b>(21) BR 30 2019 006205-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)                                      |
| <b>(21) BR 30 2019 006219-4</b> | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)  |



---

|  |                            |
|--|----------------------------|
|  | (74) ROGER PAMPANA NICOLAU |
|--|----------------------------|

---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| (21) BR 30 2019 006222-4 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
|--------------------------|--|

---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| (21) BR 30 2019 006224-0 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
|--------------------------|--|

---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| (21) BR 30 2019 006228-3 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
|--------------------------|--|

---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| (21) BR 30 2019 006229-1 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)<br>(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
|--------------------------|--|

---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| (21) BR 30 2019 006232-1 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)<br>(74) ROGER PAMPANA NICOLAU |
|--------------------------|--|

---

|                          |   |
|--------------------------|---|
| (21) BR 30 2019 006237-2 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) GCM METALÚRGICA LTDA EPP (BR/RS)<br>(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA |
|--------------------------|---|

---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| (21) BR 30 2019 006254-2 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ETHICON LLC (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA |
|--------------------------|--|

---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| (21) BR 30 2019 006255-0 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ETHICON LLC (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA |
|--------------------------|--|

---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| (21) BR 30 2019 006257-7 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) ETHICON LLC (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA |
|--------------------------|--|

---

|                          |   |
|--------------------------|---|
| (21) BR 30 2019 006280-1 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) I.DE L. MANOEL-LOJA DE VARIEDADES (BR/SP)<br>(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda. |
|--------------------------|---|

---

|                          |   |
|--------------------------|---|
| (21) BR 30 2019 006282-8 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica<br>(71) MUNDO ISP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA |
|--------------------------|---|



---

(BR/PR)  
(74) RITTER ADVOGADOS

---

**(21) BR 30 2019 006295-0** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) BRS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL ESPORTIVO S.A. (BR/SP)  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

---

**(21) BR 32 2019 003421-5** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) COROB S.P.A. (IT) ; PPG INDUSTRIES OHIO, INC. (US)  
(74) Vaz e Dias Advogados & Associados

---

**(21) BR 32 2019 003802-4** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) ULTRADENT PRODUCTS INC. (US)  
(74) VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA FILHO

---

**(21) BR 32 2019 004204-8** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) JUUL LABS, INC. (US)  
(74) Mello, Cid, Noronha, Chalhub & Cruz Advogados Associados

---

**(21) BR 32 2019 004218-8** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2018 055209-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 07/11/2018  
(44) 24/03/2020  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATILHA  
(71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP)  
(72) RITA DE CÁSSIA LAGO  
(74) PAULO ARRUDA PEDROZO  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2018 055348-9** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 20/11/2018  
(44) 24/03/2020  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA  
(71) PETERFRUT COMERCIAL LTDA (BR/ES)  
(72) AGUILAR JOSE PETERLE  
(74) Carlos Alberto Rizzo  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2018 056076-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 27/12/2018  
(30) 06/07/2018 US 29/655,776  
(44) 24/03/2020  
(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PASTA  
(71) ORIG3N, INC. (US)  
(72) ROBIN Y. SMITH  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2018 056088-4** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 28/12/2018  
(30) 29/06/2018 US US29/655,109; 21/11/2018 US US29/671,022  
(44) 24/03/2020  
(52) 24-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOINJETOR



---

(71) REGENERON PHARMACEUTICALS, INC. (US)  
(72) COURTNEY NICHOLAS; SCOTT BARTON; BART E. BURGESS; ALEXEI GORALTCHOUK; PAIGE WAECHTER  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 000548-4** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 12/02/2019  
(44) 24/03/2020  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÊNIS  
(71) CALÇADOS PEQUENINA EIRELI (BR/MG)  
(72) EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA  
(74) MARCELO NAVES LACERDA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 000552-2** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 12/02/2019  
(44) 24/03/2020  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÊNIS  
(71) CALÇADOS PEQUENINA EIRELI (BR/MG)  
(72) EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA  
(74) MARCELO NAVES LACERDA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 000553-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 12/02/2019  
(44) 24/03/2020  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÊNIS  
(71) CALÇADOS PEQUENINA EIRELI (BR/MG)  
(72) EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA  
(74) MARCELO NAVES LACERDA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2019 001126-3** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 08/03/2019  
(44) 24/03/2020  
(52) 07-09  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APOIO DE CASQUINHA DE SORVETE  
(71) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO (BR/MG)  
(72) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO  
Arquivamento



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(21) BR 30 2019 001371-1</b> | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 04/04/2019<br>(44) 24/03/2020<br>(52) 28-02<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LAPIS PARA MAQUIAGEM<br>(71) FRANCISCO TIAGO MANFRIN (BR/SP) ; DIEGO MANFRIN (BR/SP)<br>(72) FRANCISCO TIAGO MANFRIN; DIEGO MANFRIN<br>(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI<br>Arquivamento  |
| <b>(21) BR 30 2019 001423-8</b> | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 09/04/2019<br>(44) 24/03/2020<br>(52) 06-03<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA<br>(71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)<br>(72) MARCUS FERREIRA DA SILVA<br>(74) GILBERTO MARIOT<br>Pedido arquivado com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2530, de 02/07/2019. |
| <b>(21) BR 30 2019 001424-6</b> | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 09/04/2019<br>(44) 24/03/2020<br>(52) 06-01<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ<br>(71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)<br>(72) MARCUS FERREIRA DA SILVA<br>(74) GILBERTO MARIOT<br>Pedido arquivado com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2530, de 02/07/2019. |
| <b>(21) BR 32 2017 004143-7</b> | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI<br>(22) 04/05/2016<br>(44) 24/03/2020<br>(52) 11-02<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO<br>(62) BR 30 2016 001874-0 04/05/2016<br>(71) MARCELO BELLOTTO PAISAGISMO CONCEITUAL LTDA - ME (BR/SP)<br>(72) MARCELO SERGIO BELLOTTO<br>(74) NEWTON SILVEIRA  |

---



---

Pedido arquivado em decorrência da publicação do despacho 47 na RPI 2555, de 24/12/2019.

---

**(21) BR 32 2017 004814-8**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/09/2016

(44) 24/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(62) BR 30 2016 004210-1 22/09/2016

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Pedido arquivado em decorrência da publicação do despacho 47 na RPI 2555, de 24/12/2019.

---

**(21) BR 32 2017 004815-6**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/09/2016

(44) 24/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(62) BR 30 2016 004210-1 22/09/2016

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Pedido arquivado em decorrência da publicação do despacho 47 na RPI 2555, de 24/12/2019.

---

**(21) BR 32 2019 004816-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2018

(30) 29/06/2018 US 29/655,109; 21/11/2018 US 29/671,022

(44) 24/03/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTO-INJETOR

(62) BR 30 2018 056088-4 28/12/2018

(71) REGENERON PHARMACEUTICALS, INC. (US)

(72) COURTNEY NICHOLAS; SCOTT BARTON; BART E. BURGESS; ALEXEI GORALTCHOUK; PAIGE WAECHTER

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Arquivamento



### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI ). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2014 004791-4



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2014

(15) 24/03/2020

(30) 24/03/2014 US 29/485,841

(45) 24/03/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)

(72) GEORGE BERCI

(74) DANIEL ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002771-2



Perspectiva Isométrica à Direita  
Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA DE DRENAGEM

(73) BRAZ JOSÉ DE LIMA (BR/SP)

(72) BRAZ JOSE DE LIMA

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002778-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 24/03/2020

(30) 27/12/2018 US 29/674,917

(45) 24/03/2020

(52) 31-00



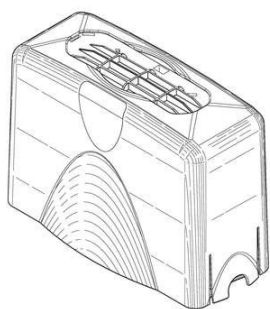


FIG. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE MESA

(73) SAN JAMAR, INC. (US)

(72) MICHAEL YOUNG; JAROD SULIK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002784-4**

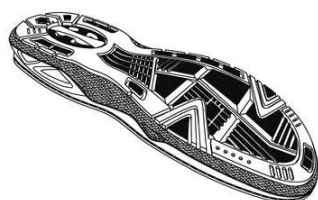


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002786-0**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002787-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)



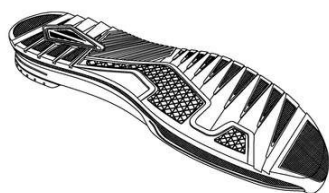


Figura 1.1

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA &amp; VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002788-7**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA &amp; VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

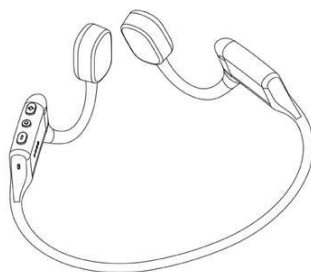
**(11) BR 30 2019 002974-0**

Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/07/2019

(15) 24/03/2020

(30) 05/01/2019 CN 201930005440.X; 05/01/2019 CN 201930005446.7; 05/01/2019 CN 201930005456.0

(45) 24/03/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONE DE OUVIDO

(73) SHENZHEN VOXTECH CO., LTD (CN)

(72) HAOFENG ZHANG; HENGNAN DAI; MINGMIN WANG; LEI ZHONG; XIN YU

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



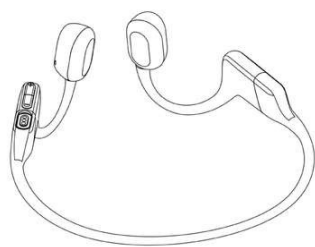


Fig. 2.2



Fig. 3.2

**(11) BR 30 2019 003171-0**



FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (BR/SP)

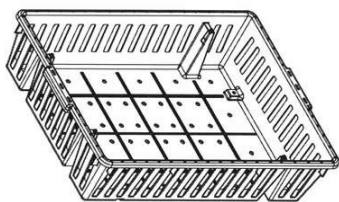
(72) LUCIANA SIMONSEN CARDOSO DE ALMEIDA SOBRAL; JOSE DE ALCÂNTARA MACHADO; FÁBIO RICARDO DA COSTA

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003244-9**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/07/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

(73) CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(72) JOSÉ ROBERTO DE GODOY

(74) Márcio Lobo Petinati

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003411-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

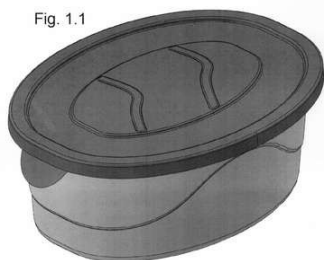
(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE COM TAMPA

(73) ADRIANO RODRIGUES SERRANO (BR/SP)



Fig. 1.1

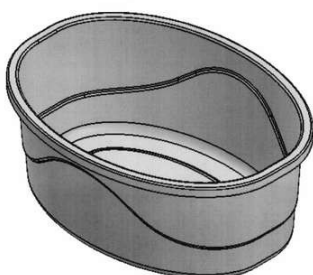


(72) ADRIANO RODRIGUES SERRANO

(74) Márcio Lobo Petinati

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Fig. 2.1



**(11) BR 30 2019 003525-1**



FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA DETERGENTE

(73) MONTE LÍBANO IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(72) WALTER FLOSI

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003529-4**

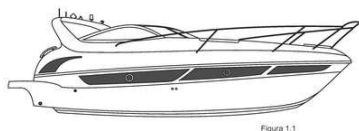


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANCHAS

(73) ALEXSANDRO JOSÉ FERREIRA (BR/RS)

(72) ALEXSANDRO JOSE FERREIRA

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

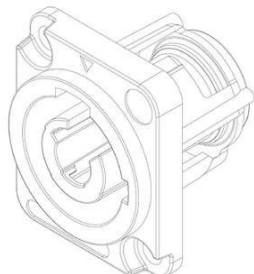
**(11) BR 30 2019 003555-3**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2019

(15) 24/03/2020

(30) 06/02/2019 WO WIPO79993

(45) 24/03/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MONTAGEM DE CONECTOR

(73) NEUTRIK AG (LI)

(72) THOMAS HOFMAN

(74) HERRERO &amp; ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 003580-4**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2019

(15) 24/03/2020

(30) 07/02/2019 EM 006193009

(45) 24/03/2020

(52) 13-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GERADOR DE TURBINA EÓLICA

(73) WOBLEN PROPERTIES GMBH (DE)

(72) JOAN KREIKENBAUM; PETER GEIKEN; IHNO COORDES; JAN-ULFERT SMIT; THORSTEN FLESSNER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.5

---

**(11) BR 30 2019 003618-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/08/2019

(15) 24/03/2020



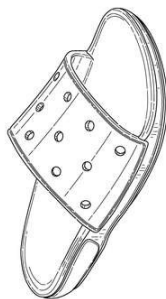


Fig. 1.1

(30) 08/02/2019 US 29/679,739

(45) 24/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) CROCS, INC. (US)

(72) FEDERICO FONGHER; STEFANO DEL BIONDI; ALEXANDER JACOB MAYHEW; BRIAN MCCONAHY

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003622-3**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/08/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇA

(73) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG)

(72) NASTÁCIA SCHACHT

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003624-0**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/08/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇA

(73) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG)

(72) NASTÁCIA SCHACHT

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003625-8**

Código 39 - Concessão do Registro





FIGURA 1.1

(22) 08/08/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇA

(73) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG)

(72) NASTÁCIA SCHACHT

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003702-5**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2019

(15) 24/03/2020

(30) 22/02/2019 US 29/681,067

(45) 24/03/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) ETHICON, INC. (US)

(72) FRANK RICHARD CICHOCKI, JR.

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

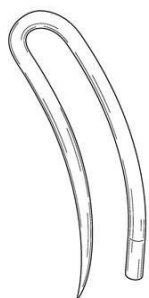


FIG. 2.1

**(11) BR 30 2019 003770-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 24/03/2020

(30) 20/02/2019 WO DM/201388

(45) 24/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROBÔ





FIGURA 1.2

(73) KOELNMESSE GMBH (DE)

(72) ANDREAS BAUER

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004255-0**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2019

(15) 24/03/2020

(30) 11/03/2019 EM 006303335-0003

(45) 24/03/2020

(52) 28-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BATONS

(73) CAROLINA HERRERA LTD. (US)

(72) JOSÉ VIVAS CARMEN

(74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004343-2**

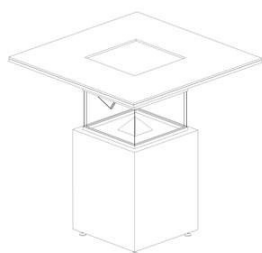


FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) PAULO EDUARDO FERRARI (BR/SP)

(72) PAULO EDUARDO FERRARI

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004445-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/09/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM JOGOS DE MESA





FIGURA 1.1

(73) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(72) RODRIGO BABA; VIRGÍNIA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004448-0**

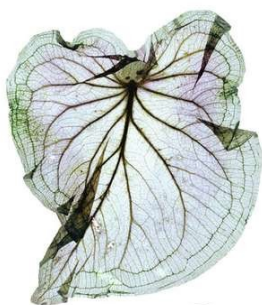


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/09/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 05-05

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM JOGOS DE MESA

(73) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(72) VIRGÍNIA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS; RODRIGO BABA

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004475-7**



FIGURA 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/09/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 13-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELHA

(73) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

(72) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004639-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 06-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLCHÃO

(73) EUCLIDES ANTONIO RUFATO (BR/PR)

(72) EUCLIDES ANTONIO RUFATO





(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 1.1

**(11) BR 30 2019 004688-1**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004691-1**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004693-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 32-00



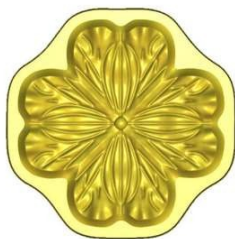


Figura 1.1

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004694-6**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004695-4**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004696-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020





Figura 1.1

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004699-7**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004777-2**

Fig. 1.1 Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA MONTAGENS TRIDIMENSIONAIS

(73) FABIO JOSE DE CARVALHO TEIXEIRA (BR/SP)

(72) FABIO JOSE DE CARVALHO TEIXEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 004910-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/10/2019

(15) 24/03/2020

(30) 18/04/2019 EM 006383162-0001; 18/04/2019 EM 006383162-0002



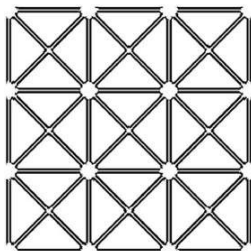


Figura 1.1

(45) 24/03/2020

(52) 11-02

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PLACA DE CERÂMICA

(73) SANDVIK SRP AB (SE)

(72) HODIN ESBELANI

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - Referente à Reivindicação de Prioridade nº EM 006383162-0003 de 18/04/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido.

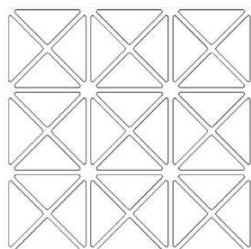


Figura 2.1

**(11) BR 30 2019 005052-8**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBONA

(73) IPACKCHEM DO BRASIL EMBALAGENS LTDA. (BR/SP)

(72) MARCELO BARROSO PALLAS

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005298-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO PARA CADEIRA

(73) MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)

(72) MOACIR GUERRA PERETTI



FIG. 1.1



(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005304-7**

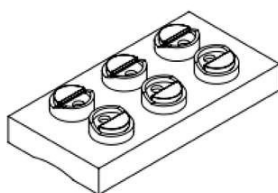


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/10/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO MODULAR

(73) EMILY TIEMY ITO - ME (BR/PR)

(72) EMILY TIEMY ITO

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

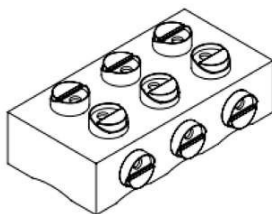


Fig. 2.1

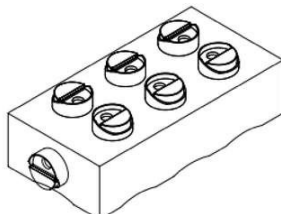


Fig. 3.1

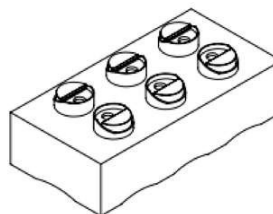


Fig. 4.1

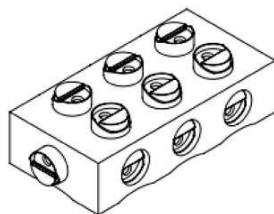


Fig. 5.2

**(11) BR 30 2019 005307-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/10/2019

(15) 24/03/2020

(30) 09/05/2019 DE 402019100505.6





(45) 24/03/2020

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) KLAUS BISCHOFF; FELIPE MONTOYA BUELONI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005681-0**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005682-8**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE FRONTAL INFERIOR

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005683-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020





Fig. 1.1

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA FRONTAL ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005684-4**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE FRONTAL INFERIOR

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005685-2**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE FRONTAL SUPERIOR

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005686-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019





Fig. 1.1

(15) 24/03/2020  
(30) 21/05/2019 EM 006493607  
(45) 24/03/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SPOILER INFERIOR DO PARA-CHOQUE FRONTAL  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005687-9**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 21/11/2019  
(15) 24/03/2020  
(30) 21/05/2019 EM 006490678  
(45) 24/03/2020  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005689-5**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 21/11/2019  
(15) 24/03/2020  
(30) 21/05/2019 EM 006493607  
(45) 24/03/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE SAIA TRASEIRA  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2019 005690-9**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE TRASEIRO INFERIOR

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005691-7**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPOTA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005692-5**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALETA ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2019 005693-3**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SPOILER

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005694-1**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEÇA DECORATIVA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005696-8**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORNAMENTO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2019 005698-4**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006490678

(45) 24/03/2020

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005699-2**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE INFERIOR DO PARA-CHOQUE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005700-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTEÇÃO SUPERIOR DA PORTA TRASEIRA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS



---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005702-6**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SPOILER INFERIOR DO PARA-CHOQUE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005703-4**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTEÇÃO SUPERIOR DA PORTA FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005704-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TRASEIRA ESQUERDA





Fig. 1.1

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005705-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 21/11/2019  
(15) 24/03/2020  
(30) 21/05/2019 EM 006493607  
(45) 24/03/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA ESQUERDA  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005706-9**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 21/11/2019  
(15) 24/03/2020  
(30) 21/05/2019 EM 006493607  
(45) 24/03/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACABAMENTO DA PROTEÇÃO SUPERIOR DA PORTA FRONTAL  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005707-7**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 21/11/2019  
(15) 24/03/2020  
(30) 21/05/2019 EM 006493607





Fig. 1.1

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTEÇÃO PARA PORTA TRASEIRA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005708-5**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE INFERIOR DE PARA-CHOQUE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005711-5**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETROVISOR DIREITO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005713-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019





Fig. 1.1

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TRASEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005716-6**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005717-4**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE TRASEIRO INFERIOR

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005718-2**

Código 39 - Concessão do Registro





Fig. 1.1

(22) 21/11/2019  
(15) 24/03/2020  
(30) 21/05/2019 EM 006493607  
(45) 24/03/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA FRONTAL DIREITA  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005719-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 21/11/2019  
(15) 24/03/2020  
(30) 21/05/2019 EM 006493573  
(45) 24/03/2020  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

**(11) BR 30 2019 005720-4**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 21/11/2019  
(15) 24/03/2020  
(30) 21/05/2019 EM 006493607  
(45) 24/03/2020  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA DIREITA  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2019 005722-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493573

(45) 24/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005723-9**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETROVISOR ESQUERDO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 005725-5**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALETA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2019 005726-3**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORNAMENTO SUPERIOR DO PROTETOR DE PORTA TRASEIRA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005727-1**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTEÇÃO PARA PORTA FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005729-8**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493607

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA TRASEIRA PARA ESCAPAMENTO DUPLO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005731-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493573

(45) 24/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005734-4**FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 23/05/2019 JP 2019-011215

(45) 24/03/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) THE YOKOHAMA RUBBER CO., LTD. (JP)

(72) TOYOAKI ENDO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005735-2**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 21/05/2019 EM 006493573

(45) 24/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ



(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005749-2**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 23/05/2019 US 29/692,155

(45) 24/03/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) MATTHEW LAMB

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

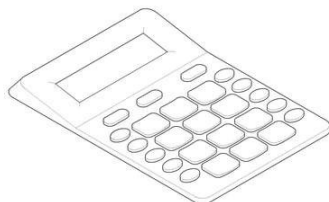
**(11) BR 30 2019 005757-3**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 23/05/2019 KR 30-2019-0024382

(45) 24/03/2020

(52) 18-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALCULADORA

(73) HAREX INFOTECH INC. (KR)

(72) KYUNG YANG PARK

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005758-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 23/05/2019 KR 30-2019-0024381

(45) 24/03/2020

(52) 20-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA ELETRÔNICO

(73) HAREX INFOTECH INC. (KR)



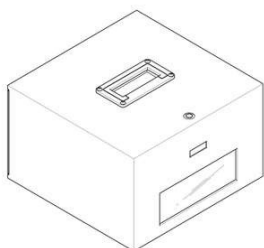


Fig. 1.1

(72) KYUNG YANG PARK

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

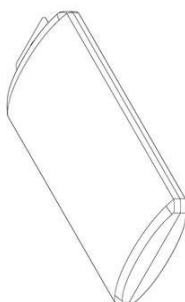
**(11) BR 30 2019 005788-3**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 30/05/2019 US 29/693001

(45) 24/03/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORGANIZADOR PARA LÂMINA DE BARBEAR OU DEPILAR

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) JEFFREY ALLEN GREENE

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

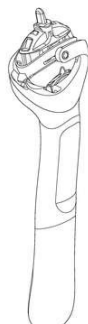
**(11) BR 30 2019 005789-1**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 30/05/2019 US 29/692999

(45) 24/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE APARELHO DE BARBEAR OU DEPILAR

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) RORY FREDERICK WELLINGTON MCGARRY; BRIAN PATRICK WATSON; PHILIPP GOEDER; OLIVER FELIX GRABES

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005790-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2019





Fig. 1.1

(15) 24/03/2020

(30) 30/05/2019 US 29/693000

(45) 24/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE APARELHO DE BARBEAR OU DEPILAR

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) RORY FREDERICK WELLINGTON MCGARRY; BRIAN PATRICK WATSON; PHILIPP GOEDER; OLIVER FELIX GRABES

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005851-0**

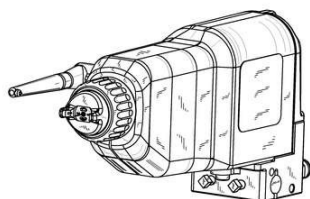


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 31/05/2019 US 29/693,197

(45) 24/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISTOLA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA

(73) GRACO MINNESOTA INC. (US)

(72) AMELIA J. STECH; ELISA J. MCCLINE; MARK E. ULRICH; MARK C. RICHTER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

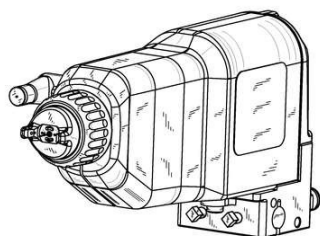


FIG. 2.1

**(11) BR 30 2019 005854-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 07/06/2019 JP 2019- 012551

(45) 24/03/2020





FIG. 1.1  
Vista em perspectiva frontal,  
lateral direita

(52) 12-11 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) DAISUKE KURIKI; YOSHIYUKI ISHIGURI; JUN TANAKA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005855-3**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 07/06/2019 JP 2019- 012554

(45) 24/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) DAISUKE KURIKI; AKIKO SAKAI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005857-0**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 07/06/2019 JP 2019- 012553

(45) 24/03/2020

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) DAISUKE KURIKI; YOSHIYUKI ISHIGURI; JUN TANAKA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005858-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2019

(15) 24/03/2020

(30) 07/06/2019 JP 2019- 012552





FIG. 1.1

(45) 24/03/2020

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM FRONTAL PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) DAISUKE KURIKI; YOSHIYUKI ISHIGURI; JUN TANAKA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

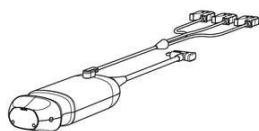
**(11) BR 30 2019 005883-9**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2019

(15) 24/03/2020

(30) 30/05/2019 US 29/693.104

(45) 24/03/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM Sonda MÉDICA

(73) ECHONOUS, INC. (US)

(72) DAVID NELSON; GREG NIEMINEN; NIKOLAOS PAGOULATOS; SHELBY BRUNKE; BRANDON CHEUNG; CHRISTOPHER LOEW

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

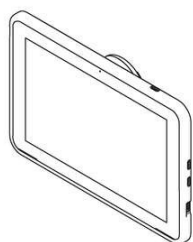
**(11) BR 30 2019 005885-5**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2019

(15) 24/03/2020

(30) 30/05/2019 US 29/693.105

(45) 24/03/2020

(52) 14-03 , 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE VISUALIZAÇÃO

(73) ECHONOUS, INC. (US)

(72) DONALD JAMES RAINVILLE; NIKOLAOS PAGOULATOS; GREG NIEMINEN; BRADLEY S. MELMON; NIDHI JAISWAL; QIANYING MIAO;

BRANDON CHEUNG; CHRISTOPHER LOEW

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

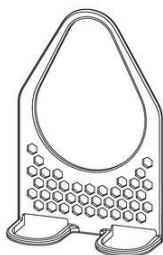
**(11) BR 30 2020 000285-7**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/01/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA APARELHO DE BARBEAR

(73) CAROLINA MAIA CORREA (BR/RJ)

(72) CAROLINA MAIA CORREA

(74) JADERSON GAESKI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000518-0**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERRUPTOR

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

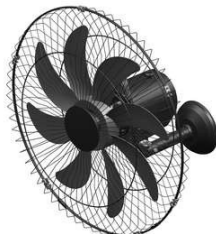
**(11) BR 30 2020 000547-3**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 000603-8



Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG)

(72) SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000604-6



Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG)

(72) SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000657-7



Fig. 1.1  
perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CESTO

(73) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)

(72) ANDRÉ MENOTI MERLI

(74) MAURO COSTA FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000658-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020





Fig. 1.1 perspectiva

(15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 07-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORGANIZADOR  
 (73) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)  
 (72) ANDRÉ MENOTI MERLI  
 (74) MAURO COSTA FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000659-3**



Fig. 1.1 perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 13/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 07-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE  
 (73) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)  
 (72) ANDRÉ MENOTI MERLI  
 (74) MAURO COSTA FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000685-2**

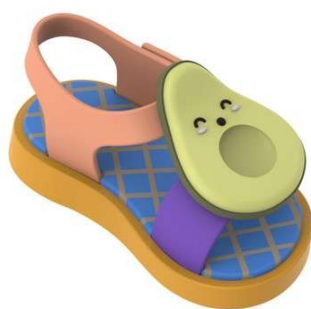


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 14/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO  
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
 (72) EDSON MATSUO  
 (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





Figura 2.1



Figura 3.1



Figura 4.1



Figura 5.1



Figura 6.1



Figura 7.1



Figura 8.1

**(11) BR 30 2020 000698-4**



fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COOKTOP

(73) TRAMONTINA TEEC S.A. (BR/RS)

(72) RICCARDO BIANCHI

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000699-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020



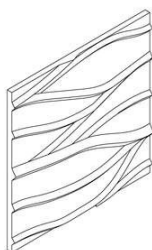


FIG 1.7

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

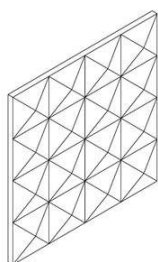
**(11) BR 30 2020 000700-0**

FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

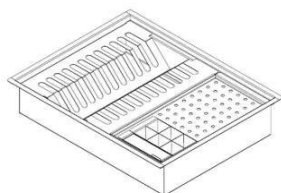
**(11) BR 30 2020 000701-8**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREDOR DE LOUÇAS

(73) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)

(72) RONALDO OSNI DE SOUZA; LEONARDO ALZEMIRO DE SOUZA

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000703-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO



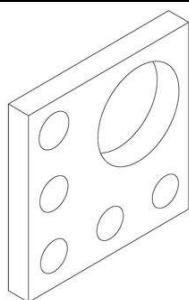


FIG 1.7

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)  
 (72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLL  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000705-0**

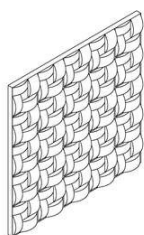
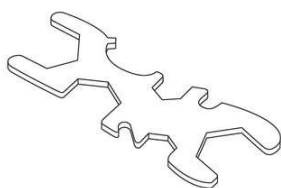


FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 17/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 25-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO  
 (73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)  
 (72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000706-9**

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 17/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 08-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA  
 (73) WALACE ROVER BRAGA (BR/SP)  
 (72) WALACE ROVER BRAGA  
 (74) LEANDRO SOARES BARROS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000708-5**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 17/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 25-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO  
 (73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)



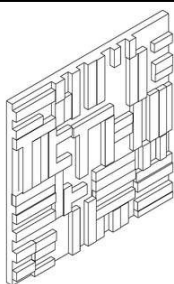


FIG 1.7

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000709-3**

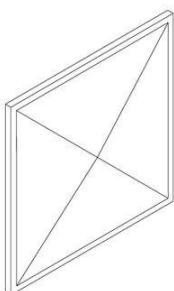


FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLL; ANDREY RODRIGUES SPAGOLL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000710-7**

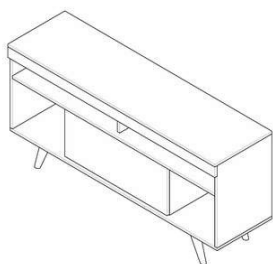


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000716-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FILTRO

(73) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR)

(72) DANIEL BOLONHESE



FIG. 1.1



(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

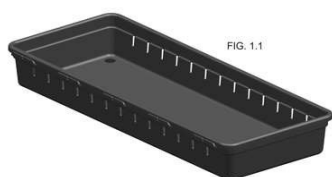
**(11) BR 30 2020 000717-4**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 19-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORGANIZADOR

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000718-2**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 19-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORGANIZADOR

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

**(11) BR 30 2020 000723-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2020

(15) 24/03/2020



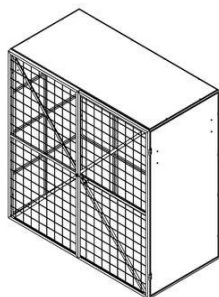


Figura 1.1

(45) 24/03/2020

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EM ABRIGO PARA TANQUE DE GÁS

(73) JEFFERSON TEOFIL0 GIRÃO (BR/CE)

(72) JEFFERSON TEOFIL0 GIRÃO

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

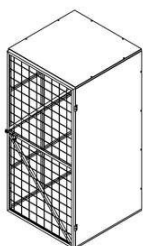


Figura 2.1

**(11) BR 30 2020 000725-5**

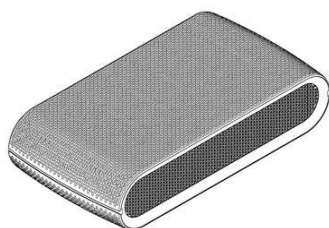


Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 21/08/2019 JP 2019-018486

(45) 24/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADOR DE AR

(73) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP)

(72) RYOUICHI NAKAGAWA

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000729-8**

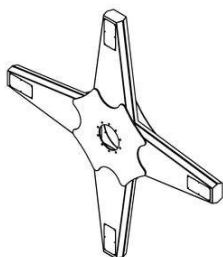


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PODADEIRA AGRÍCOLA

(73) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP)

(72) LUIZ FERNANDO RUFO

(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2020, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000730-1**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) FUSAO INJETORA DE PLASTICOS LTDA - ME (BR/PR)

(72) WILIAN GARCIA SOARES

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000731-0**

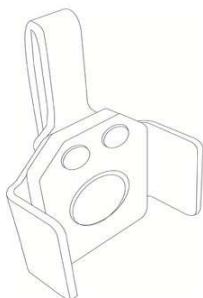


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA CARREGADOR

(73) JORGE ALEXANDRE DE SOUZA MACEDO (BR/RS)

(72) JORGE ALEXANDRE DE SOUZA MACEDO

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

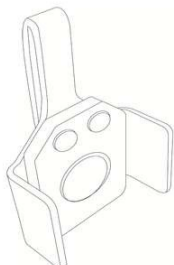


FIG. 2.1

**(11) BR 30 2020 000733-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020



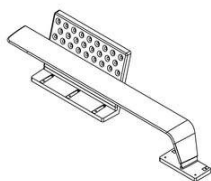


Fig. 1.7

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)

(72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA; MARCUS FILIPE RIBEIRO DOS SANTOS; PEDRO PONS ANTUNES

(74) ERIKA BLASELBAUER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000734-4**

Fig. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 28-01 , 28-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PASTA DE DENTE

(73) ALLAN GOMES MARIANO DE SOUZA (BR/MG)

(72) ALLAN GOMES MARIANO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

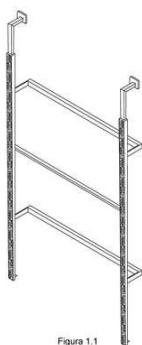
**(11) BR 30 2020 000743-3**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARARA DE ROUPAS

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000744-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARARA DE ROUPAS



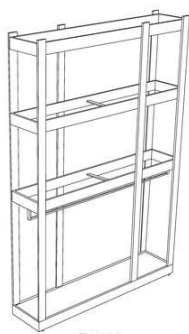


Figura 1.1

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000745-0**

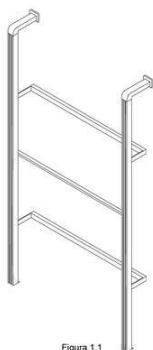


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARARA DE ROUPAS

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000746-8**

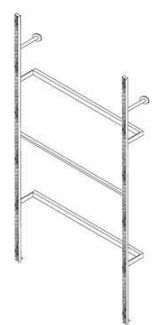


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 20-02 , 06-04 , 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARARA DE ROUPAS

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000751-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 23/08/2019 US 29/703005

(45) 24/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA



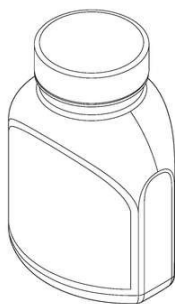


FIG. 1.1

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) ERICA TAKAHASHI; JUAN JOSE BONILLA; PHENPHAN  
KITTHAJAROENCHAI; LUIS PERAZA

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000754-9**



FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECEPTÁCULO

(73) AURISAN DE SANTANA AZEVEDO (BR/GO)

(72) AURISAN DE SANTANA AZEVEDO

(74) MARIA EUGÊNIA DE CÓRDOVA CANTARELLI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000758-1**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

(72) BEATRIZ ALVES GOULART ROCHA; YASMIN MASCARENHAS  
VILARINHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000771-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)



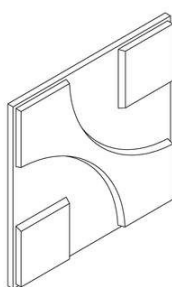


FIG 1.7

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000776-0**

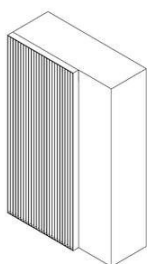


Figure 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 26/08/2019 EM 006763645-0001

(45) 24/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR CONDICIONADO

(73) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP) ; DAIKIN EUROPE N.V. (BE)

(72) HIROYASU KOSUGE

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000777-8**

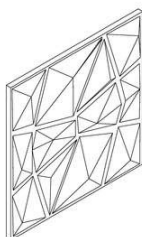


FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000779-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO



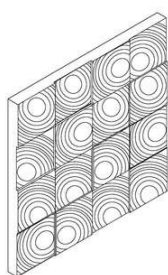


FIG 1.7

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)  
 (72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLL; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

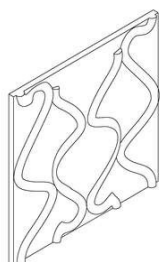
**(11) BR 30 2020 000780-8**

FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000783-2**

Fig. 1.1  
 Vista em perspectiva frontal

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 30/08/2019 JP 2019-019278

(45) 24/03/2020

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM FRONTAL PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KENJI SHIMIZU; ADITYA IKRANEGARA; PHERMYOT SODSRI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000784-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 30/08/2019 JP 2019-019279

(45) 24/03/2020





Fig. 1.1

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM TRASEIRA PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KENJI SHIMIZU; ADITYA IKRANEGARA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

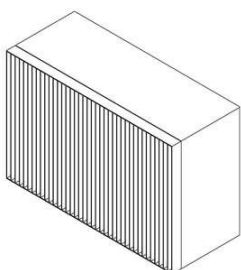
**(11) BR 30 2020 000785-9**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 26/08/2019 EM 006763645-0006

(45) 24/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR CONDICIONADO

(73) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP) ; DAIKIN EUROPE N.V. (BE)

(72) HIROYASU KOSUGE

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000786-7**

Fig. 1.1

Vista em perspectiva frontal

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 30/08/2019 JP 2019-019281

(45) 24/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KENJI SHIMIZU; ADITYA IKRANEGARA; TAKAAKI KATO; YUKI SHIBATA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000787-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020





Fig. 1.1

(15) 24/03/2020  
 (30) 30/08/2019 JP 2019-019280  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 26-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA  
 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
 (72) KENJI SHIMIZU; ADITYA IKRANEGARA; TAKAAKI KATO; YUKI SHIBATA  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000789-1**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 21/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (30) 30/08/2019 JP 2019-019277  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 12-11 , 21-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA  
 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
 (72) KENJI SHIMIZU; ADITYA IKRANEGARA  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

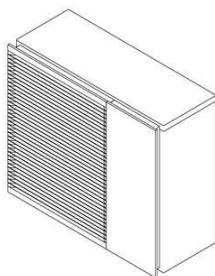
**(11) BR 30 2020 000790-5**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 21/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (30) 26/08/2019 EM 006763645-0008  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 23-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR CONDICIONADO  
 (73) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP) ; DAIKIN EUROPE N.V. (BE)  
 (72) HIROYASU KOSUGE  
 (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



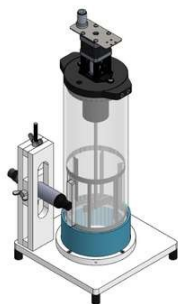
**(11) BR 30 2020 000791-3**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA ANÁLISE DE FLUIDOS

(73) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

(72) NELIO AUGUSTO SECCHIN; DIANA FROTA DE ABREU; SÁVIO CUZZUOL DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

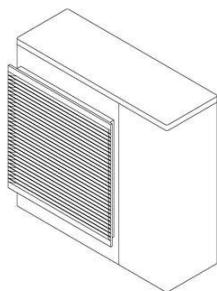
**(11) BR 30 2020 000792-1**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 26/08/2019 EM 006763645-0004

(45) 24/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR CONDICIONADO

(73) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP) ; DAIKIN EUROPE N.V. (BE)

(72) HIROYASU KOSUGE

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

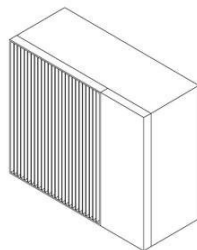
**(11) BR 30 2020 000793-0**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 26/08/2019 EM 006763645-0009

(45) 24/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR CONDICIONADO

(73) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP) ; DAIKIN EUROPE N.V. (BE)

(72) HIROYASU KOSUGE

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



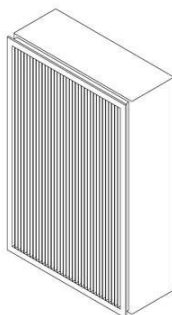
**(11) BR 30 2020 000794-8**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 26/08/2019 EM 006763645-0005

(45) 24/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR CONDICIONADO

(73) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP) ; DAIKIN EUROPE N.V. (BE)

(72) HIROYASU KOSUGE

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

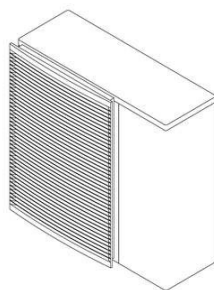
**(11) BR 30 2020 000795-6**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 26/08/2019 EM 006763645-0003

(45) 24/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR CONDICIONADO

(73) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP) ; DAIKIN EUROPE N.V. (BE)

(72) HIROYASU KOSUGE

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

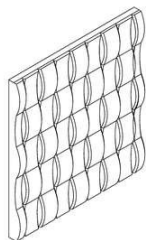
**(11) BR 30 2020 000801-4**

FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



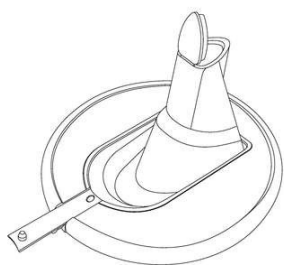
**(11) BR 30 2020 000807-3**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) JOSÉ ALFREDO HERDEIRO CLEMENTE (BR/SP)

(72) JOSÉ ALFREDO HERDEIRO CLEMENTE

(74) MARLENE MANZONI RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000811-1**

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODULO DE CORREIA TRANSPORTADORA

(73) HABASIT AG (CH)

(72) DIETMAR ELSNER; STEFAN SIMMENDINGER

(74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

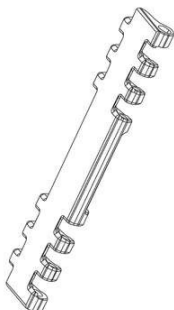
**(11) BR 30 2020 000812-0**

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODULO DE CORREIA TRANSPORTADORA

(73) HABASIT AG (CH)

(72) DIETMAR ELSNER; STEFAN SIMMENDINGER

(74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 000814-6**

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODULO DE CORREIA TRANSPORTADORA

(73) HABASIT AG (CH)

(72) DIETMAR ELSNER

(74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000815-4**

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODULO DE CORREIA TRANSPORTADORA

(73) HABASIT AG (CH)

(72) DIETMAR ELSNER; STEFAN SIMMENDINGER

(74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000816-2**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÓCULOS DE SOL

(73) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(72) MATHIEU JAMIN

(74) LUIZ LEONARDOS &amp; ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 000819-7**

fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 21-01 , 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GANGORRA

(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(72) RUI JOSÉ BALDASSO

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000820-0**

fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 21-01 , 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GANGORRA

(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(72) RUI JOSÉ BALDASSO

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

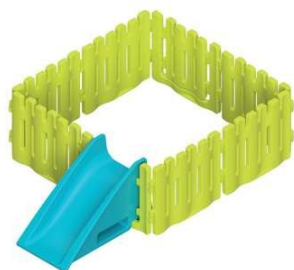
**(11) BR 30 2020 000825-1**

fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 21-01 , 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CERCADO

(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(72) RUI JOSÉ BALDASSO

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000826-0**

Código 39 - Concessão do Registro





fig. 1.1

(22) 27/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 21-01 , 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREGADOR

(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(72) RUI JOSÉ BALDASSO

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000827-8**



fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 21-01 , 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREGADOR

(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(72) RUI JOSÉ BALDASSO

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000828-6**



fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 06-01 , 21-01 , 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(72) RUI JOSÉ BALDASSO

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000830-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2020

(15) 24/03/2020





Figura 1.1

(30) 06/09/2019 US 29/704,763

(45) 24/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IRRIGADOR ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) JIANG ZHOU; YANMEI JI; FAN GANG XIE; BO ZHANG

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000831-6**

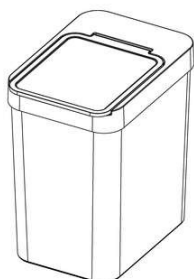


FIGURA 11

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIXEIRA

(73) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

(72) GUSTAVO MIOTTI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000832-4**



Figura 11

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JARRA TÉRMICA

(73) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

(72) GUSTAVO MIOTTI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000833-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020





FIG.1.1

(52) 07-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLEIRA  
 (73) HAVETECH ASSESSORIA IND E COM IMPORT EXPORT LTDA (BR/SP)  
 (72) HERMES DOS SANTOS FILHO  
 (74) FRANCISCO E MINATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000835-9**

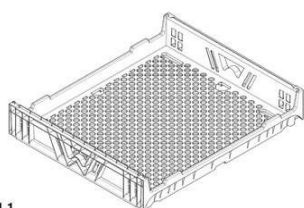


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTENTOR PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTARES  
 (73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)  
 (72) PAULO FRANCISCO WEBBER  
 (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000836-7**

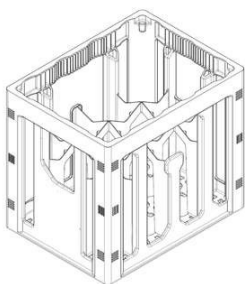


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 09-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ENGRADADO PARA GARRAFAS  
 (73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)  
 (72) PAULO FRANCISCO WEBBER  
 (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000837-5**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 27/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 06-02



FIG. 1.1



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BERÇO  
 (73) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA (BR/SP)  
 (72) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA  
 (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000842-1**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (30) 28/08/2019 US 29/703,538  
 (45) 24/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PNEUMÁTICO  
 (73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
 (72) PAUL BRYAN MAXWELL; CHERYL LYNN HACKATHORN  
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000843-0**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA  
 (73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)  
 (72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO  
 (74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000844-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (45) 24/03/2020

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FLUTUADOR



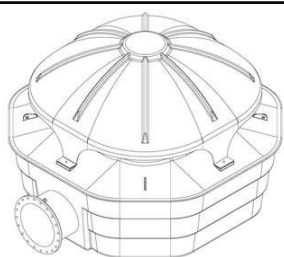


FIG. 1.7

(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES RIO DO SUL LTDA. (BR/SC)

(72) AFONSO GRACH

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000846-4**

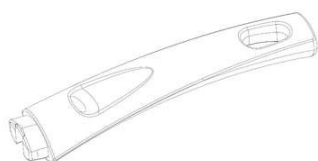


Fig. 1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 08/11/2019 EM 007207212

(45) 24/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA PARA PANEIA

(73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)

(72) MARCO MUNARI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000850-2**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 24/03/2020

(30) 30/08/2019 CN 201930478338.1

(45) 24/03/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. (CN)

(72) LONG QIN; WENLONG LIN; YANMEI ZHANG; JINGJING LIU; YAN XI

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000851-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 11-01





FIGURA 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE.

(73) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE)

(72) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELE

(74) Ana Vlândia César Barreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

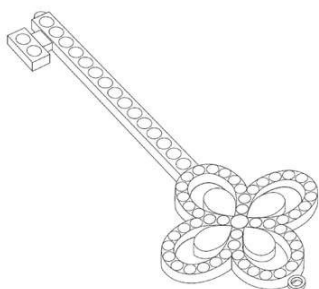


FIGURA 2.1

**(11) BR 30 2020 000852-9**

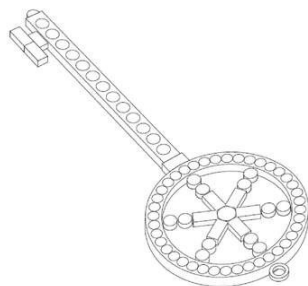


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE

(73) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE)

(72) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELE

(74) Ana Vlândia César Barreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000855-3**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (BR/SP) ; VAGNER SACILOTO (BR/SP) ; LUCIANO APARECIDO LOBO (BR/SP)

(72) JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA; VAGNER SACILOTO; LUCIANO APARECIDO LOBO

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000857-0**



FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA SHAMPOO

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(72) VANESSA GIOLO MAGRIN

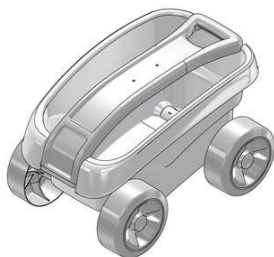
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000858-8**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO

(73) SIMOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (BR/RS)

(72) SANDRO BERGOZZA

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000859-6**



FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA SHAMPOO

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(72) VANESSA GIOLO MAGRIN

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---



**(11) BR 30 2020 000860-0**

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGAREIRO

(73) EDINALDO PEREIRA DA SILVA (BR/PR)

(72) EDINALDO PEREIRA DA SILVA

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

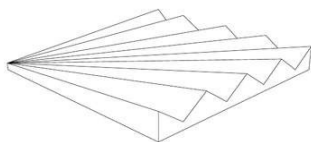
**(11) BR 30 2020 000863-4**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

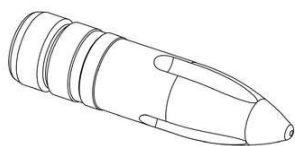
**(11) BR 30 2020 000866-9**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 22-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM/A MUNIÇÃO

(73) COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (BR/SP)

(72) IVAN MORAES GASPAROTTI

(74) LUCIANA ESTHER DE ARRUDA PINTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



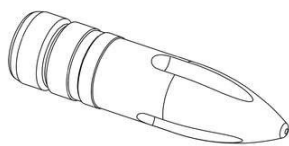


Figura 2.1

**(11) BR 30 2020 000867-7**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000868-5**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

(72) VIVIANE DOS GUIMARÃES ALVIM NUNES; ANDRESSA NUNES DA SILVEIRA BERNARDO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000874-0**

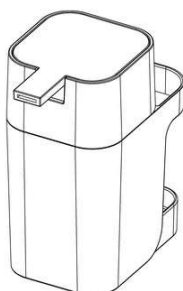


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE SABÃO

(73) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

(72) GUSTAVO MIOTTI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

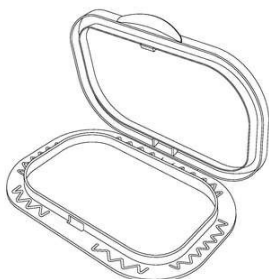
**(11) BR 30 2020 000879-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) HYGIELINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/PR)

(72) ELVANI MARIA DOS SANTOS DE LUCIA

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000889-8**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABAJUR

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) ITENS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000891-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 24/03/2020

(30) 03/09/2019 US 29/704.148

(45) 24/03/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) CHRISTOPHER BYRON DAVIS; ANDREW JOHN NORWOOD; ZACHARY WILLIAM JUERGENS; CYRIL JEAN-LOUIS BOMBLÉ; BRIAN RENE BOUREL; CHRISTOPHER JOHN LANE; MARK ANTHONY CANANKAMP; MIHIR SINGH MEETARBHAN; SEBASTIEN PENIN; GANESH VISWANATHAN; NICHOLAS



WILLIAM FAZIO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000898-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

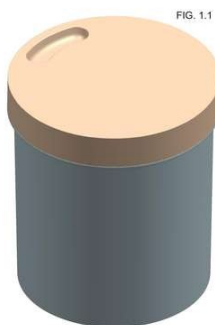
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000899-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000909-6

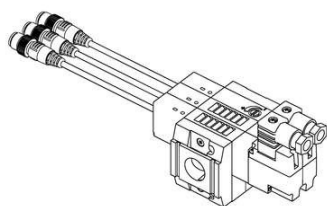


Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(30) 03/09/2019 JP 2019-019626; 03/09/2019 JP 2019-019627

(45) 24/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA

(73) SMC CORPORATION (JP)

(72) MINEHIKO MITA; SEIETSU SUMIYOSHI; NAOYUKI MAEDA



(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

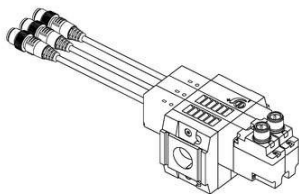


Figura 2.7

**(11) BR 30 2020 000911-8**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000917-7**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO PARA LÍQUIDOS

(73) CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)

(72) DANIEL FERNANDO MANOEL

(74) WILSON PINHEIRO JABUR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000920-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020





FIG. 1.1

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LATERAL DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000922-3**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPÔ DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000923-1**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-LAMA DIANTEIRO DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000925-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16





FIG. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TETO DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000926-6**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK DE TETO DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000928-2**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TRASEIRA DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000929-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JANELA TRASEIRA DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)





FIG. 1.1

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000931-2**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA-MALAS DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000932-0**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE TRASEIRO DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000933-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETROVISOR DE VEÍCULO





FIG. 1.1

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000934-7**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JANELA DIANTEIRA DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000936-3**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000937-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VIDRO VIGIA TRASEIRO DE VEÍCULO



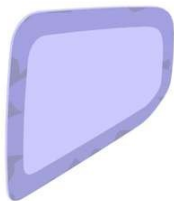


FIG. 1.1

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000939-8**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE DO RADIADOR DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000940-1**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000941-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-BRISA DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)



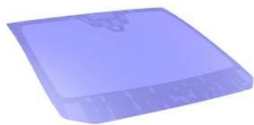


FIG. 1.1

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000942-8**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000943-6**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA DIANTEIRA DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000944-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JANELA LATERAL TRASEIRA DE VEÍCULO





FIG. 1.1

(73) RENAULT S.A.S (FR)

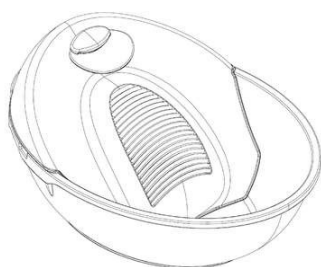
(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000945-2**

FIGURA 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONTE

(73) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)

(72) AMARILDO CARRASCO ALVES

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

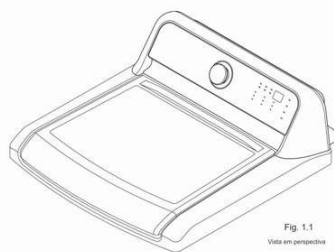
**(11) BR 30 2020 000946-0**

Fig. 1.1

Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 24/03/2020

(30) 24/09/2019 KR 30-2019-0045756

(45) 24/03/2020

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL DE CONTROLE PARA MÁQUINA DE LAVAR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) KYUNGAH LEE; YOUNGSOO HA; KYUTAE PARK; JAEIL BAE; HOIL JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000947-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 24/03/2020

(30) 05/09/2019 CN 201930487716.2

(45) 24/03/2020



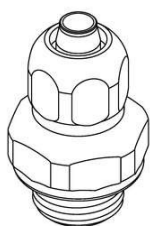


Figura 1.1

(52) 23-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR  
 (73) SMC CORPORATION (JP)  
 (72) HITOSHI HAMASAKI; KENJI SAKAIRI  
 (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

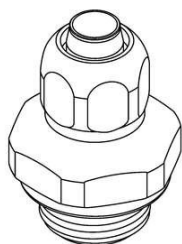


Figura 2.1

**(11) BR 30 2020 000950-9**

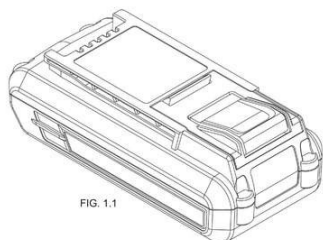


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 04/03/2020  
 (15) 24/03/2020  
 (30) 05/09/2019 US US 29704572; 05/09/2019 US US 29704575; 05/09/2019 US US 29704577  
 (45) 24/03/2020  
 (52) 13-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERFACE ELÉTRICA  
 (73) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)  
 (72) CLINT CAGLE  
 (74) CASSIO N. G. MOSSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

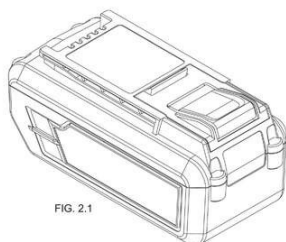


FIG. 2.1

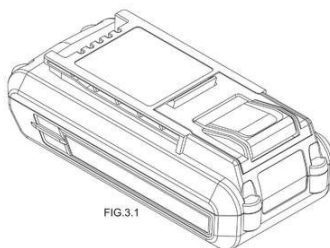


FIG. 3.1

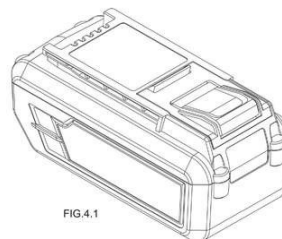
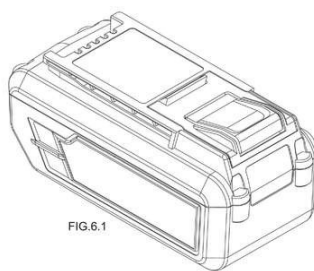
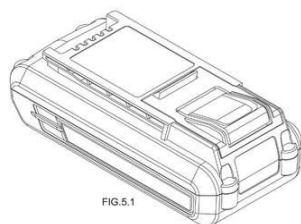


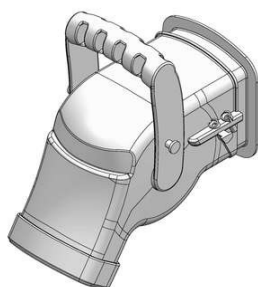
FIG. 4.1





**(11) BR 30 2020 000952-5**

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICO DOSADOR

(73) JOSE DOMINGOS GOULARTT (BR/SC)

(72) JOSE DOMINGOS GOULARTT

(74) Licent Prime Brasil Marcas e Patentes Eireli - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000953-3**



Fig. 1.1  
Vista em perspectiva frontal,  
lateral direita

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 24/03/2020

(30) 20/09/2019 JP 2019-021079

(45) 24/03/2020

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) WORAWIT CHAWALITNIMITKUL; PRAWUT SIRIHONG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000955-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE.

(73) D. R. LING INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/CE)

(72) CARLOS PEREIRA DE SOUZA





FIG. 1.1

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000958-4



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(73) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)

(72) VILMAR BASSO

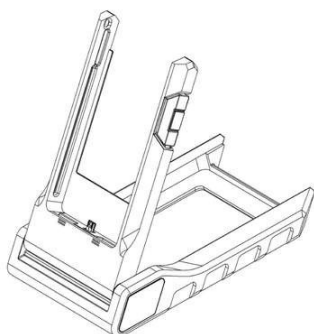
(74) FG Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2020 000959-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 24/03/2020

(30) 21/11/2019 EM 007272661-0001

(45) 24/03/2020

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE SCANNER DOBRÁVEL

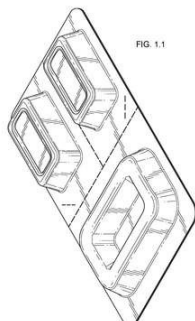
(73) JENETRIC GMBH (DE)

(72) DIRK MORGNEIER; ROBERTO WOLFER

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 32 2019 003643-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2019

(15) 24/03/2020

(30) 08/08/2018 US 29/659,407

(43) 17/12/2019

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(62) BR 30 2019 000490-9 07/02/2019

(73) JUUL LABS, INC. (US)

(72) RAJEEV BHALLA; JASON CURTIS; PETER C. DE ALVA; PYIPHYO LWIN; JAMES MONSEES; KEVIN J. MYERS; VINCENT C. PHUA; JAMBUNATHAN VANGAL RAMAMURTHY; ALEXANDRA N. SIANO; SRINIVASAN SUNDARARAJAN; BRYAN WHITE; THOMAS J. WHITE

(74) Mello, Cid, Noronha, Chalhub &amp; Cruz Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

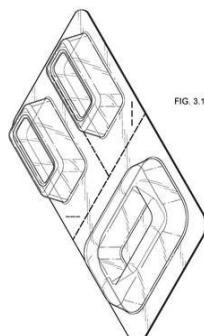
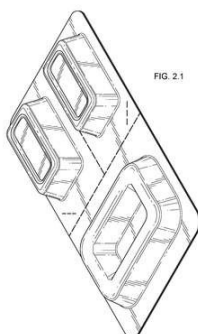
**(11) BR 32 2019 004491-1**

Fig. 1-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2018

(15) 24/03/2020

(30) 06/07/2018 SE 2018/0175

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-LAMA

(62) BR 30 2018 055859-6 17/12/2018

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFFER HANSÉN; ANDERS LUNDGREN; MIKAEL LARSSON; JOAKIM LANGE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 004786-4**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/05/2019

(15) 24/03/2020

(30) 13/12/2018 EM 005888690

(45) 24/03/2020

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONES

(62) BR 30 2019 002034-3 14/05/2019

(73) VERISURE SÀRL (CH)

(72) JUAN RAMOS GONZÁLEZ; ANDERS PERSSON

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 2.1

**(11) BR 32 2019 004789-9**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/05/2019

(15) 24/03/2020

(30) 13/12/2018 EM 005888690

(45) 24/03/2020

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONES

(62) BR 30 2019 002034-3 14/05/2019

(73) VERISURE SÀRL (CH)

(72) JUAN RAMOS GONZÁLEZ; ANDERS PERSSON

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





FIGURA 2.1

**(11) BR 32 2019 004791-0**



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/05/2019

(15) 24/03/2020

(30) 13/12/2018 EM 005888690

(45) 24/03/2020

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONES

(62) BR 30 2019 002034-3 14/05/2019

(73) VERISURE SÀRL (CH)

(72) JUAN RAMOS GONZÁLEZ; ANDERS PERSSON

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 004817-8**

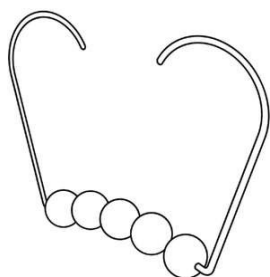


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/12/2018

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MASSAGEADOR

(62) BR 30 2018 055683-6 07/12/2018

(73) PAOLA BIANCA AGNES VON SYDOW 00142146790 (BR/SP)

(72) PAOLA BIANCA AGNES VON SYDOW

(74) HERMÍNIA LEITÃO MENDES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



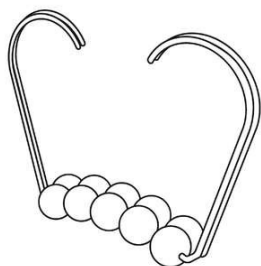


FIG. 2.1

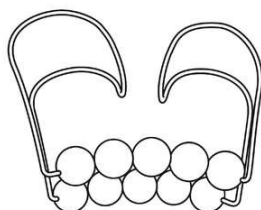


FIG. 3.1

**(11) BR 32 2019 004929-8**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINCO

(62) BR 30 2019 002333-4 29/05/2019

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)

(72) EMANUELE MARTINIANO SANTIAGO; MARCELO SILVA PINTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 1.2

**(11) BR 32 2019 005144-6**



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2019

(15) 24/03/2020

(30) 18/09/2018 DE 40 2018 100 942.3

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA

(62) BR 30 2019 001024-0 14/03/2019

(73) MAXION WHEELS GERMANY HOLDING GMBH (DE)

(72) CARLOS EDUARDO LOPES; ALEXANDRE MOTTA; IOSEF FANIZZA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 005145-4**

FIG. 1.1  
Vista em perspectiva frontal

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2019

(15) 24/03/2020

(30) 18/09/2018 DE 40 2018 100 942.3

(45) 24/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA

(62) BR 30 2019 001024-0 14/03/2019

(73) MAXION WHEELS GERMANY HOLDING GMBH (DE)

(72) CARLOS EDUARDO LOPES; ALEXANDRE MOTTA; IOSEF FANIZZA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

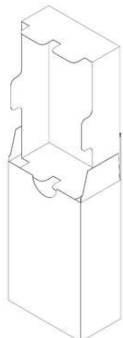
**(11) BR 32 2019 005347-3**

FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 24/03/2020

(30) 08/05/2019 KR 30-2019-0021558

(45) 24/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(62) BR 30 2019 002388-1 31/05/2019

(73) SAMSUNG BIOEPIS CO., LTD. (KR)

(72) JIWON LEE; DONGBO CHOI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

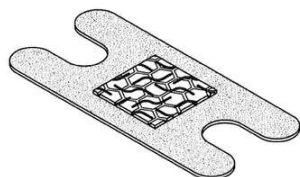
**(11) BR 32 2019 005736-3**

FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 24/03/2020

(30) 10/12/2018 US 29/672,807

(45) 24/03/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CURATIVO

(62) BR 30 2019 002352-0 30/05/2019

(73) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)



(72) LEONARDO CANEPPELE; ANDRÉ NARCIZO; PAULO CÉSAR DE GODOY ORIANI; CARMINE RIZZO; ANDRÉ LUIZ SANTOS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2019 006189-1**

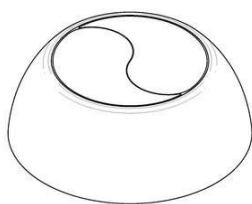


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2019

(15) 24/03/2020

(30) 28/12/2018 US 29/675,128

(45) 24/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2019 002836-0 27/06/2019

(73) PEPSICO, INC. (US)

(72) ADVAIT BHAT; GIRISH NILKANTH DESHPANDE; MAXIMILIANO RODRIGUEZ; BENJAMIN JOSEPH TANTANELLA; BRUNO TELESKA; ALEXANDER DAVID WARNING; LEI ZHAO; NATHAN DANIEL GRUBBS; RYAN ALAN KLENKE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

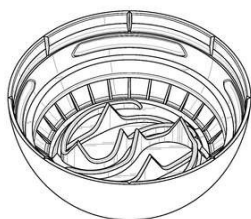


FIG. 1.2

**(11) BR 32 2020 000198-5**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(62) BR 30 2019 005859-6 29/11/2019

(73) FIBRATELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA (BR/PR)

(72) WAGNER ARJONA



(74) L & A MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

**(11) BR 32 2020 000424-0**

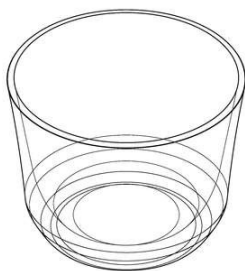


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/01/2019

(15) 24/03/2020

(30) 03/07/2018 US 29/655.435

(45) 24/03/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2019 000009-1 02/01/2019

(73) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) ALEX MECKER; JAMES T. WALKER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

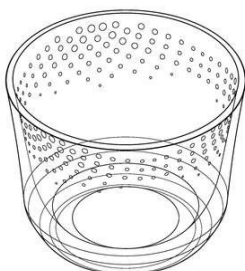


Fig. 2.1

**(11) BR 32 2020 000652-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/11/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TALHER





FIG. 1.1

(62) BR 30 2019 005756-5 22/11/2019

(73) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO (BR/RS)

(72) ENIO KOLODSIESJKI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 000681-2**

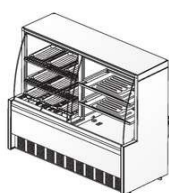


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/11/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VITRINE

(62) BR 30 2019 005796-4 27/11/2019

(73) GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA (BR/PR)

(72) GERCI VOLPATO

(74) RITTER ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

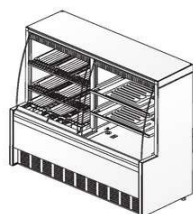


Fig. 2.1

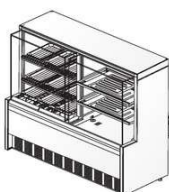


Fig. 3.1

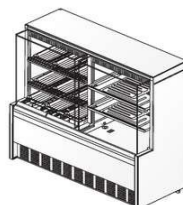


Fig. 4.1

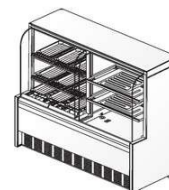


Fig. 5.1

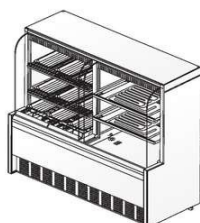


Fig. 6.1

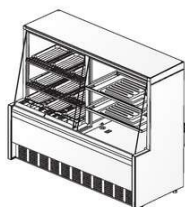


Fig. 7.1

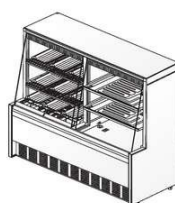


Fig. 8.1

**(11) BR 32 2020 000683-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/11/2019

(15) 24/03/2020



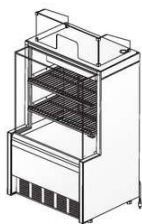


Fig. 1.1

- (45) 24/03/2020
- (52) 20-02
- (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VITRINE
- (62) BR 30 2019 005796-4 27/11/2019
- (73) GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA (BR/PR)
- (72) GERCI VOLPATO
- (74) RITTER ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

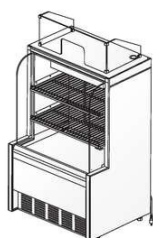


Fig. 3.1



Fig. 4.1

**(11) BR 32 2020 000764-9**

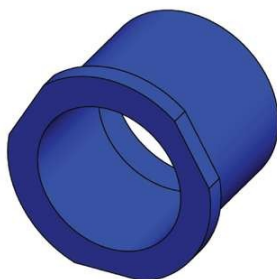


Fig. 1.1

- Código 39 - Concessão do Registro
- (22) 04/12/2019
- (15) 24/03/2020
- (45) 24/03/2020
- (52) 09-07
- (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA
- (62) BR 30 2019 005967-3 04/12/2019
- (73) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP)
- (72) OGARI DE CASTRO PACHECO; MAURÍCIO FERNANDO BELLO
- (74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO & AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 000765-7**

- Código 39 - Concessão do Registro
- (22) 04/12/2019
- (15) 24/03/2020
- (45) 24/03/2020
- (52) 09-07
- (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA
- (62) BR 30 2019 005967-3 04/12/2019
- (73) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP)



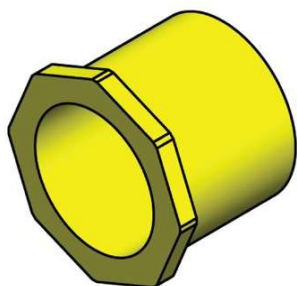


Fig. 1.1

(72) OGARI DE CASTRO PACHECO; MAURÍCIO FERNANDO BELLO  
(74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO & AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 000766-5**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(62) BR 30 2019 005967-3 04/12/2019

(73) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP)

(72) OGARI DE CASTRO PACHECO; MAURÍCIO FERNANDO BELLO

(74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO & AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

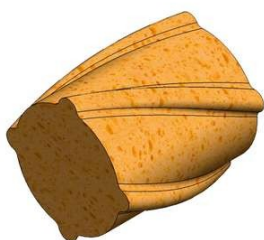
**(11) BR 32 2020 000829-7**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2019

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPONJA

(62) BR 30 2019 006118-0 13/12/2019

(73) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)

(72) GILMAR BERNARDI

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) DI 7005894-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/12/2010

(15) 24/03/2020

(45) 24/03/2020



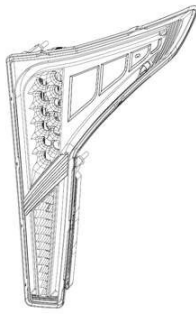


Figura 1.1

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) Roberto Carlos Poloni

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2010, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito**

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(11) BR 30 2016 000651-2</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 19/09/2017<br>(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)<br>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM<br>Referente à GRU 29409231916245955 protocolo 870200025271 de 21/02/2020.<br>Interessado: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI |
| <b>(11) BR 30 2017 000102-5</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 07/11/2017<br>(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)<br>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM<br>Referente à GRU 29409231916246005 protocolo 870200025260 de 21/02/2020.<br>Interessado: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI |
| <b>(11) BR 30 2017 000189-0</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 30/01/2018<br>(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)<br>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM<br>Referente à GRU 29409231916246102 protocolo 870200025262 de 21/02/2020.<br>Interessado: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI |
| <b>(11) BR 30 2017 000832-1</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 05/12/2017<br>(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)<br>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM<br>Referente à GRU 29409231916246137 protocolo 870200025255 de 21/02/2020.<br>Interessado: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI |
| <b>(11) BR 30 2018 001103-1</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 24/07/2018<br>(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)<br>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM<br>Referente à GRU 29409231916246188 protocolo 870200025250 de 21/02/2020.<br>Interessado: PAULO CELSO CARDOSO BACCHI |
| <b>(11) BR 30 2018 003429-5</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 16/10/2018<br>(73) ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA (BR/SP)   |

---



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM<br>Referente à GRU 29409231811853742 protocolo 870200029508 de 04/03/2020.<br>Interessado: ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA   |
| <b>(11) BR 30 2018 003431-7</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 16/10/2018<br>(73) ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA (BR/SP)<br>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM<br>Referente à GRU 29409231811853823 protocolo 870200029515 de 04/03/2020.<br>Interessado: ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA               |
| <b>(11) BR 30 2018 003433-3</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 16/10/2018<br>(73) ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA (BR/SP)<br>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM<br>Referente à GRU 29409231811853904 protocolo 870200029517 de 04/03/2020.<br>Interessado: ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA               |
| <b>(11) BR 30 2019 001697-4</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 03/03/2020<br>(73) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - ME<br>(BR/SP)<br>Referente à GRU 29409231916525028 protocolo 870200031421 de 09/03/2020.<br>Interessado: LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA |
| <b>(11) BR 30 2019 004283-5</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 31/12/2019<br>(73) JAIR SPERANDIO (BR/SC)<br>(74) BIRATINI PEREIRA GOMES<br>Referente à GRU 29409231916367490 protocolo 870200027783 de 02/03/2020.<br>Interessado: JAIR SPERANDIO  |
| <b>(11) BR 30 2019 004824-8</b> | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 18/02/2020<br>(73) EDSON RICCI JÚNIOR (BR/SP)<br>(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.<br>Referente à GRU 29409231916220880 protocolo 870200032783 de 11/03/2020.<br>Interessado: EDSON RICCI JÚNIOR                                 |
| <b>(11) DI 6101924-0</b>        | Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito<br>(15) 15/04/2003<br>(73) Rinaldi S/A Indústria de Pneumáticos (BR/RS)<br>(74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes LTDA<br>Referente à GRU 29409231916623771 protocolo 870200030107 de 05/03/2020.                                      |



---

Interessado: RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS

---

**(11) DI 6101925-9**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 15/04/2003

(73) Rinaldi S/A Indústria de Pneumáticos (BR/RS)

(74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes LTDA

Referente à GRU 29409231916623828 protocolo 870200030114 de 05/03/2020.

Interessado: RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS



**Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito**

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.  
Poderá ser requerida cópia do parecer.

---

**(11) BR 30 2018 054659-8** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 29/01/2019  
(73) MIGUEL CARLOS BOVE (BR/SP)  
(74) PERLA NATHALY POLLONIO  
Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2018 054660-1** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 29/01/2019  
(73) MIGUEL CARLOS BOVE (BR/SP)  
(74) PERLA NATHALY POLLONIO  
Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2018 054661-0** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 29/01/2019  
(73) MIGUEL CARLOS BOVE (BR/SP)  
(74) PERLA NATHALY POLLONIO  
Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 000183-7** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 02/04/2019  
(73) METALGRAFICA IGUAÇU S.A. (BR/PR)  
(74) Júlio César Gonçalves  
Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.



### Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

---

**(11) BR 30 2018 001362-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 31/07/2018

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200033014, de 11/03/2020. Interessado(s): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. Procurador(es): HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ DE MORAES.

---

**(11) BR 30 2018 054659-8**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 29/01/2019

(73) MIGUEL CARLOS BOVE (BR/SP)

(74) PERLA NATHALY POLLONIO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado de ofício, com base no art. 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: ao proceder às buscas nas bases de dados de desenhos industriais do INPI e do EUIPO, foram encontrados objetos com características muito semelhantes às que são observadas no registro em exame. No registro anulando temos lacres circulares com recortes internos, ora com a superfície arredondada (objetos das figuras 1.1 a 1.12 e 2.1 a 2.1), ora com uma área plana superior e arredondada nas bordas (objetos das figuras 3.1 a 3.12 e 4.1 a 4.12). Os objetos das figuras 2.1 a 2.12 e 4.1 a 4.12 apresentam ainda uma pequena aba de pega, de formato predominantemente retangular. Na anterioridade BR 302018002100-2 temos praticamente os mesmos objetos, que se diferenciam dos mencionados acima apenas por terem as abas internas levantadas. O aspecto visual é tão próximo que a originalidade não subsiste. Destarte, entende-se que o registro BR 302018054659-8 não atende os requisitos previstos nos arts. 95 e 97 da LPI.

---

**(11) BR 30 2018 054660-1**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 29/01/2019

(73) MIGUEL CARLOS BOVE (BR/SP)

(74) PERLA NATHALY POLLONIO



---

Processo Administrativo de Nulidade instaurado de ofício, com base no art. 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: ao proceder às buscas nas bases de dados de desenhos industriais do INPI e do EUIPO, foram encontrados objetos com características muito semelhantes às que são observadas no registro em exame. No registro anulando temos lacres circulares com recortes internos, ora com a superfície arredondada (objetos das figuras 1.1 a 1.12 e 2.1 a 2.1), ora com uma área plana superior e arredondada nas bordas (objetos das figuras 3.1 a 3.12 e 4.1 a 4.12). Os objetos das figuras 2.1 a 2.12 e 4.1 a 4.12 apresentam ainda uma pequena aba de pega, de formato predominantemente retangular. Na anterioridade BR 302018002100-2 temos praticamente os mesmos objetos, que se diferenciam dos mencionados acima por terem as abas internas levantadas e os recortes internos levemente diferentes. O aspecto visual é tão próximo que a originalidade não subsiste. Destarte, entende-se que o registro BR 302018054660-1 não atende os requisitos previstos nos arts. 95 e 97 da LPI.

---

**(11) BR 30 2018 054661-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 29/01/2019

(73) MIGUEL CARLOS BOVE (BR/SP)

(74) PERLA NATHALY POLLONIO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado de ofício, com base no art. 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: ao proceder às buscas nas bases de dados de desenhos industriais do INPI e do EUIPO, foram encontrados objetos com características muito semelhantes às que são observadas no registro em exame. No registro anulando temos lacres circulares com recortes internos, ora com a superfície arredondada (objetos das figuras 1.1 a 1.12 e 2.1 a 2.1), ora com uma área plana superior e arredondada nas bordas (objetos das figuras 3.1 a 3.12 e 4.1 a 4.12). Os objetos das figuras 2.1 a 2.12 e 4.1 a 4.12 apresentam ainda uma pequena aba de pega, de formato predominantemente retangular. Na anterioridade BR 302018002100-2 temos praticamente os mesmos objetos, que se diferenciam dos mencionados acima por terem os recortes internos e as abas internas levantadas levemente diferentes. O aspecto visual é tão próximo que a originalidade não subsiste. Destarte, entende-se que o registro BR 302018054661-0 não atende os requisitos previstos nos arts. 95 e 97 da LPI. Recomendamos a instauração de ofício do competente processo administrativo de nulidade em face do registro em epígrafe.

---

**(11) BR 30 2019 000183-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 02/04/2019

(73) METALGRAFICA IGUAÇU S.A. (BR/PR)

(74) Júlio César Gonçalves

Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito.



---

(11) BR 30 2019 001435-1

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 07/01/2020

(73) TUTTI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA  
(BR/SC)

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200031492, de 09/03/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.



**Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>(11) DI 5300479-5</b> | Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI<br>(15) 18/11/1997<br>(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)<br>(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS<br>Extinto o registro de desenho industrial, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 07/04/2018.  |
| <b>(11) DI 5300480-9</b> | Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI<br>(15) 20/05/1997<br>(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)<br>(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS<br>Extinto o registro de desenho industrial, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 07/04/2018.  |
| <b>(11) DI 5300993-2</b> | Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI<br>(15) 02/09/1997<br>(73) JOHNSON & JOHNSON (US) ; JOHNSON & JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)<br>(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL<br>Extinto o registro de desenho industrial, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 23/08/2018. |
| <b>(11) DI 5301713-7</b> | Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI<br>(15) 26/01/1999<br>(73) COTY GENEVA S.A. VERSOIX (CH)<br>(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL<br>Extinto o registro de desenho industrial, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 23/11/2018.   |
| <b>(11) DI 5400188-9</b> | Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI<br>(15) 23/11/1999<br>(73) COTY GENEVA S.A. VERSOIX (CH)<br>(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL<br>Extinto o registro de desenho industrial, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 08/03/2019.   |
| <b>(11) DI 5400294-0</b> | Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI<br>(15) 25/11/1997   |



---

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Extinto o registro de desenho industrial, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 28/03/2019.

---

**(11) DI 5401088-8**

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 19/10/1999

(73) HELEN OF TROY LIMITED (BB)

Extinto o registro de desenho industrial, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 29/07/2019.

---

**(11) DI 5500045-2**

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 18/11/1997

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Extinto o registro de desenho industrial, de acordo com o art. 119, inciso I da LPI, a contar de 19/01/2020.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

**(11) BR 30 2014 004096-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 07/02/2017  
(73) CAIO AFONSO GONÇALVES (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Registro extinto a contar de 26/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004110-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) CALÇADOS PEGADA LTDA (BR/RS)  
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 26/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004115-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)  
(74) DANNERMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004116-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN,SIEMSEN,BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004117-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)  
(74) dannemann, siemsen , bigler & ipanema moreira  
Registro extinto a contar de 27/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004118-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/04/2016  
(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 27/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004119-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/04/2016



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | (73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Registro extinto a contar de 27/08/2019.   |
| <b>(11) BR 30 2014 004120-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 05/04/2016<br>(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Registro extinto a contar de 27/08/2019.                 |
| <b>(11) BR 30 2014 004121-5</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 05/04/2016<br>(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Registro extinto a contar de 27/08/2019.                 |
| <b>(11) BR 30 2014 004140-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 07/03/2017<br>(73) HENRIQUE LUIZ ZAGUINI NETO (BR/SC)<br>(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA.<br>Registro extinto a contar de 27/08/2019.                     |
| <b>(11) BR 30 2014 004147-9</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 11/09/2018<br>(73) CON BRIO (BE) ; LABEUR (BE)<br>(74) EDUARDO OTERO<br>Registro extinto a contar de 27/08/2019.   |
| <b>(11) BR 30 2014 004166-5</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) EDUARDO HENRIQUE MASSEI (BR/SP)<br>(74) TECNOMARK ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019. |
| <b>(11) BR 30 2014 004167-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 27/12/2016<br>(73) MAX METALÚRGICA LTDA (BR/RS)<br>(74) LUIZ P. BUMBEL<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.   |
| <b>(11) BR 30 2014 004179-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) COTIPLÁS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)<br>(74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS                                   |



---

Registro extinto a contar de 28/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004180-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 18/04/2017  
(73) TEFAL (FR)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 28/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004181-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/12/2016  
(73) TEFAL (FR)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 28/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004182-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) TEFAL (FR)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 28/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004183-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) TEFAL (FR)  
(74) araripe & associados  
Registro extinto a contar de 28/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004184-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) TEFAL (FR)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 28/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004185-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/12/2016  
(73) TEFAL (FR)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 28/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004186-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) TEFAL (FR)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 28/08/2019.



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(11) BR 30 2014 004187-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) TEFAL (FR)<br>(74) ARARIPE & ASSOCIADOS<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.  |
| <b>(11) BR 30 2014 004188-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 27/12/2016<br>(73) TEFAL (FR)<br>(74) ARARIPE E ASSOCIADOS<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.  |
| <b>(11) BR 30 2014 004189-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) TEFAL (FR)<br>(74) ARARIPE & ASSOCIADOS<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.  |
| <b>(11) BR 30 2014 004190-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) TEFAL (FR)<br>(74) ARARIPE & ASSOCIADOS<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.  |
| <b>(11) BR 30 2014 004191-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) TEFAL (FR)<br>(74) ARARIPE & ASSOCIADOS<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.  |
| <b>(11) BR 30 2014 004193-2</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) THALES MOTA ARARUMA (BR/CE)<br>(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019. |
| <b>(11) BR 30 2014 004207-6</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) SABIA EXPERIENCE TECNOLOGIA S.A (BR/SC)<br>(74) ABREU, MERKL E ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.          |
| <b>(11) BR 30 2014 004217-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016  |

---



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | (73) STUDIO JARED WINDMILLER LTDA ME (BR/SC)<br>(74) vieira de mello advogados<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.   |
| <b>(11) BR 30 2014 004221-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) CESAR ROQUE ECKER (BR/PR)<br>(74) MARCOS ANTONIO NUNES<br>Registro extinto a contar de 29/08/2019.                            |
| <b>(11) BR 30 2014 004222-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) BEATRIZ FUTLIK MARIANI (BR/PR)<br>(74) MARCOS ANTONIO NUNES<br>Registro extinto a contar de 29/08/2019.                       |
| <b>(11) BR 30 2014 004223-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) YOSHIHIRO AZUMA (JP)<br>(74) dannemann, siemens, bigler & ipanema moreira<br>Registro extinto a contar de 29/08/2019.         |
| <b>(11) BR 30 2014 004240-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) JOSÉ SACRAMENTO DE SOUZA (BR/SP)<br>(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES<br>Registro extinto a contar de 30/08/2019.                      |
| <b>(11) BR 30 2014 004246-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 26/04/2016<br>(73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)<br>(74) EMERSON SALBEGO HOFART<br>Registro extinto a contar de 30/08/2019. |
| <b>(11) BR 30 2014 004248-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 26/04/2016<br>(73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)<br>(74) EMERSON SALBEGO HOFART<br>Registro extinto a contar de 30/08/2019. |
| <b>(11) BR 30 2014 004253-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) NOVA CITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/DF)<br>(74) PAULO LOFRANO MALAGUTTI  |



---

Registro extinto a contar de 30/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004254-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) NOVA CITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/DF)  
(74) PAULO LOFRANO MALAGUTTI  
Registro extinto a contar de 30/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004255-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) NOVA CITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/DF)  
(74) PAULO LOFRANO MALAGUTTI  
Registro extinto a contar de 30/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004256-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/04/2016  
(73) NOVA CITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/DF)  
(74) PAULO LOFRANO MALAGUTTI  
Registro extinto a contar de 30/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004263-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) J.A. INJETADOS EIRELI (BR/MG)  
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS  
Registro extinto a contar de 30/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004269-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 27/12/2016  
(73) LUCAS VILELA PINHEIRO (BR/PR)  
Registro extinto a contar de 30/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004270-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) JACK VARTANIAN - EPP (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Registro extinto a contar de 30/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004271-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/03/2016  
(73) JACK VARTANIAN - EPP (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Registro extinto a contar de 30/08/2019.

---

**(11) BR 30 2014 004272-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
|                                 | (15) 29/03/2016<br>(73) JACK VARTANIAN - EPP (BR/SP)<br>(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.<br>Registro extinto a contar de 30/08/2019.  |
| <b>(11) BR 30 2014 004274-2</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 02/08/2016<br>(73) INCPEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA (BR/PR)<br>(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA<br>Registro extinto a contar de 30/08/2019. |
| <b>(11) BR 30 2014 004354-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 29/03/2016<br>(73) P.E.T. ENGINEERING SRL (IT)<br>(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>Registro extinto a contar de 26/08/2019.       |
| <b>(11) BR 32 2016 002223-5</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 23/01/2018<br>(62) BR 30 2014 004181-9 27/08/2014<br>(73) TEFAL (FR)<br>(74) Araripe & Associados<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.             |
| <b>(11) BR 32 2016 005590-7</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 14/08/2018<br>(62) BR 30 2014 004168-1 27/08/2014<br>(73) PAULO MAINETTI FILHO (BR/SP)<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.                        |
| <b>(11) BR 32 2016 005591-5</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 14/08/2018<br>(62) BR 30 2014 004168-1 27/08/2014<br>(73) PAULO MAINETTI FILHO (BR/SP)<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.                        |
| <b>(11) DI 5500055-0</b>        | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 20/04/1999<br>(73) Johnson & Johnson (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Registro extinto a contar de 28/01/2000.                |
| <b>(11) DI 5500056-8</b>        | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 20/04/1999  |



---

|                          |  |
|--------------------------|--|
|                          | (73) Johnson & Johnson (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Registro extinto a contar de 28/01/2000.   |
| <b>(11) DI 5502098-4</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 23/12/1997<br>(73) Vulcan Material Plástico S A (BR/RJ)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Registro extinto a contar de 17/03/2000. |
| <b>(11) DI 5502099-2</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 16/06/1998<br>(73) Vulcan Material Plástico S/A (BR/RJ)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Registro extinto a contar de 17/03/2000. |
| <b>(11) DI 5901331-1</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 25/07/2000<br>(73) Federico Rodolfo Johann Falland (BR/SP)<br>(74) Octavio & Perocco S/C Ltda<br>Registro extinto a contar de 10/06/2004.                |
| <b>(11) DI 5901640-0</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 15/02/2000<br>(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)<br>(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud<br>Registro extinto a contar de 24/08/2019.                             |
| <b>(11) DI 5901683-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 08/03/2000<br>(73) Vlamir da Silva Rigo (BR/SP)<br>(74) Cláudio Regonaschi<br>Registro extinto a contar de 28/08/2019.                                   |
| <b>(11) DI 5901946-8</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 15/02/2000<br>(73) LUIZ ALBERTO CUNHA (BR/GO)<br>(74) Wagner José Da Silva<br>Registro extinto a contar de 25/08/2019.                                   |
| <b>(11) DI 5902915-3</b> | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI<br>(15) 13/06/2000<br>(73) Diniz Amilcar Matias Fernandes (BR/SP)<br>(74) Victor Andreas Quaglio   |



---

Registro extinto a contar de 28/08/2019.

---

**(11) DI 6403009-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 03/11/2004

(73) VICENZO LUCAS FERNANDES PEGADO (BR/CE)

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C LTDA

Registro extinto a contar de 26/08/2019.

---

**(11) DI 6903347-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 06/07/2010

(73) Nelso Silverio (BR/PR)

(74) Yuri Yacishin da Cunha

Registro extinto a contar de 29/08/2019.



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) DI 6000319-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 13/03/2000

(15) 22/05/2001

(45) 22/05/2001

(54) RECIPIENTE SELADO COM PORTA DE ACESSO

(73) Dart Industries INC (US)

(72) Alex Kinming Lee; Victor J. J. Cautereels

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.

Prorrogado de 14/03/2020 a 13/03/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6000349-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/03/2000

(15) 12/12/2000

(45) 12/12/2000

(52) 32.00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA IMAGEM

(73) Elson Biacchi ME. (BR/RS)

(72) Elson Biacchi

(74) Milton Leão Barcellos

Registro prorrogado de 17/03/2020 a 16/03/2025.

---

**(11) DI 6000422-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/03/2000

(15) 19/02/2002

(45) 19/02/2002

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENVOLTÓRIO TERAPEUTICO

(73) Wyeth LLC (US)

(72) Leane Kristine Davis

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 15/03/2020 a 14/03/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6000893-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/03/2000

(15) 31/12/2002

(45) 31/12/2002

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO

(73) PIRELLI PNEUS LTDA (BR/SP)

(72) Alexandre Sorrentino Gerasimczuk

(74) KASNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



---

Prorrogado de 11/03/2020 a 10/03/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6003574-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/03/2000

(15) 06/05/2003

(45) 06/05/2003

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO, DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL 6000893-8 ,DEPOSITADO EM 10/03/2000

(62) DI 6000893-8 10/03/2000

(73) PIRELLI PNEUS LTDA (BR/BA)

(72) Alexandre Sorrentino Gerasimczuk

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prorrogado de 11/03/2020 a 10/03/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6100035-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 01/02/2001

(15) 19/06/2001

(45) 19/06/2001

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ESPONJA DOMÉSTICA

(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)

(72) Telmo Dutra

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prorrogado de 02/02/2021 a 01/02/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6500419-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/02/2005

(15) 18/07/2006

(45) 18/07/2006

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA.

(73) Deusdete Fernandes dos Santos (BR/SP)

(72) Deusdete Fernandes dos Santos

(74) Elgem Alves Gouvea Filho

Registro prorrogado de 15/02/2020 a 14/02/2025.

---

**(11) DI 6500458-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 07/03/2005

(15) 14/06/2005

(45) 14/06/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REGISTROS E BICA MISTURADORA

(73) Duratex S.A (BR/SP)

(72) Francis Nagel

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prorrogado de 08/03/2020 a 07/03/2025 (4º Período).

---



---

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>(11) DI 6500459-0</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 07/03/2005<br>(15) 14/06/2005<br>(45) 14/06/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE<br>(73) Duratex S.A (BR/SP)<br>(72) Luiz Moquiuti Morales<br>(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud<br>Prorrogado de 08/03/2020 a 07/03/2025 (4º Período).                                       |
| <b>(11) DI 6500460-4</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 07/03/2005<br>(15) 14/06/2005<br>(45) 14/06/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA DE ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA<br>(73) Duratex S.A. (BR/SP)<br>(72) Régis Carvalho Romera<br>(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud<br>Prorrogado de 08/03/2020 a 07/03/2025 (4º Período). |
| <b>(11) DI 6500603-8</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 07/03/2005<br>(15) 14/06/2005<br>(45) 14/06/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA<br>(73) Duratex S.A. (BR/SP)<br>(72) Francis Nagel<br>(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud<br>Prorrogado de 08/03/2020 a 07/03/2025 (4º Período).   |
| <b>(11) DI 6500604-6</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 07/03/2005<br>(15) 14/06/2005<br>(45) 14/06/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA<br>(73) Duratex S.A. (BR/SP)<br>(72) Luiz Moquiuti Morales<br>(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud<br>Prorrogado de 08/03/2020 a 07/03/2025 (4º Período).   |
| <b>(11) DI 6500607-0</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 04/03/2005<br>(15) 06/12/2005   |



---

(45) 06/12/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO PARA SAÍDA DE ÁGUA  
(73) Neoperl Gmbh (DE)  
(72) Christoph Weis  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500615-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/03/2005  
(15) 14/06/2005  
(45) 14/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA  
ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E PÓS  
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(72) Edson Donizetti Begnani  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 02/03/2020 a 01/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500616-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/03/2005  
(15) 07/06/2005  
(45) 07/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE DECORATIVO  
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(72) Edson Donizetti Begnani  
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 02/03/2020 a 01/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500625-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/03/2005  
(15) 14/06/2005  
(45) 14/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TULIPA  
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(72) Edson Donizetti Begnani  
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500639-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/03/2005  
(15) 21/06/2005  
(45) 21/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TOMADA DE BLOQUEIO MECÂNICO  
(73) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA (BR/SP)



---

(72) Gabriel Gananian  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 04/03/2020 a 03/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500649-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/03/2005  
(15) 16/08/2005  
(45) 16/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA  
(73) Duratex S.A. (BR/SP)  
(72) Diogo José Carretero  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500650-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/03/2005  
(15) 16/08/2005  
(45) 16/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE BICA E VOLANTE  
(73) Duratex S.A. (BR/SP)  
(72) Luiz Moquiuti Morales  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500652-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/03/2005  
(15) 16/08/2005  
(45) 16/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MISTURADOR DE LAVATÓRIO  
(73) Duratex S.A. (BR/SP)  
(72) Francis Nagel  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500654-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/03/2005  
(15) 16/08/2005  
(45) 16/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO PARA BANHEIRO  
(73) Duratex S.A. (BR/SP)  
(72) Diogo José Carretero  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (4º Período).



---

(11) DI 6500655-0 Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/03/2005  
(15) 16/08/2005  
(45) 16/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  
(73) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA (BR/SP)  
(72) Gabriel Gananian  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (4º Período).

---

(11) DI 6500671-2 Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/03/2005  
(15) 07/06/2005  
(45) 07/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) Industria Missiato de Bebidas Ltda. (BR/PR)  
(72) Esio Missiato Junior  
(74) Calisto Vendrame Sobrinho  
Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (4º Período).

---

(11) DI 6500736-0 Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/03/2005  
(15) 07/06/2005  
(45) 07/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA  
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Prorrogado de 04/03/2020 a 03/03/2025 (4º Período).

---

(11) DI 6500737-9 Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2005  
(15) 14/06/2005  
(45) 14/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATELEIRA  
(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)  
(72) Rodolfo Floeter Júnior; Guilherme Nehring  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prorrogado de 08/03/2020 a 07/03/2025 (4º Período).

---

(11) DI 6500738-7 Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2005  
(15) 14/06/2005  
(45) 14/06/2005



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA  
(73) Fabrimar S.A Indústria e Comércio (BR/RJ)  
(72) Douglas Robinson Martins  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prorrogado de 08/03/2020 a 07/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500739-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2005  
(15) 14/06/2005  
(45) 14/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE  
(73) Fabrimar S.A Indústria e Comércio (BR/RJ)  
(72) Douglas Robinson Martins  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prorrogado de 08/03/2020 a 07/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500742-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/03/2005  
(15) 14/06/2005  
(45) 14/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAÇA ALTA PARA ALIMENTOS  
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(72) Edson Donizetti Begnani  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500744-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/03/2005  
(15) 16/08/2005  
(45) 16/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO COM BASE  
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(72) Edson Donizetti Begnani  
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500967-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/03/2005  
(15) 10/10/2006  
(45) 10/10/2006  
(54) RECIPIENTE PARA LENTES DE CONTATO  
(73) Bausch & Lomb Incorporated (US)  
(72) Roche, Eoin; Hirst, Neil; Langgner, Tanja  
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby



---

Prorrogado de 24/03/2020 a 23/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6500996-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/03/2005  
(15) 14/06/2005  
(45) 14/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE BARBEAR ELÉTRICO COM TRÊS CABEÇAS  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Martyn Beedham  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 25/03/2020 a 24/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6501169-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/03/2005  
(15) 28/06/2005  
(45) 28/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA  
(73) THE COCA-COLA COMPANY (US)  
(72) Renato Cleber Sbardelotto; Alcebíades Maia Souto Jr.; Manoel Muller; Flávio Danilas  
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA  
Prorrogado de 30/03/2020 a 29/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6501170-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/03/2005  
(15) 28/06/2005  
(45) 28/06/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA  
(73) The Coca-Cola Company (US)  
(72) Renato Cleber Sbardelotto; Alcebíades Maia Souto Jr.; Manoel Muller; Flávio Danilas  
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.  
Prorrogado de 30/03/2020 a 29/03/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6501407-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/03/2005  
(15) 05/07/2005  
(45) 05/07/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM SABONETEIRA  
(73) ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA. (BR/SP)  
(72) Carlos da Silva Batista  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 24/03/2020 a 23/03/2025 (4º Período).

---



---

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>(11) DI 6501408-1</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 23/03/2005<br>(15) 05/07/2005<br>(45) 05/07/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM TOALHEIRO<br>(73) ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA. (BR/SP)<br>(72) Carlos da Silva Batista<br>(74) DANIEL ADVOGADOS<br>Prorrogado de 24/03/2020 a 23/03/2025 (4º Período).   |
| <b>(11) DI 6501437-5</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 21/03/2005<br>(15) 23/05/2006<br>(45) 23/05/2006<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À APARELHO DE CONDICIONAMENTO DE AR<br>(73) Carrier Corporation (US)<br>(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da Lei 9.279/96 e item 1.1 do Ato Nominativo nº 127/97<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Prorrogado de 22/03/2020 a 21/03/2025 (4º Período). |
| <b>(11) DI 6501884-2</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 31/05/2005<br>(15) 06/09/2005<br>(45) 06/09/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA PRODUTOS DE PERFUMARIA<br>(73) Parfums Christian Dior (FR)<br>(72) Hedi Slimane<br>(74) Momsen, Leonardos & Cia.<br>Prorrogado de 01/06/2020 a 31/05/2025 (4º Período).   |
| <b>(11) DI 6502924-0</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 03/03/2005<br>(15) 18/10/2005<br>(45) 18/10/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLADOR DE FLUXO DE TORNEIRA<br>(73) Neoperl Gmbh (DE)<br>(72) Hermann Grether<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Prorrogado de 04/03/2020 a 03/03/2025 (4º Período).  |



---

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>(11) DI 6503098-2</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 26/08/2005<br>(15) 01/11/2005<br>(45) 01/11/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU<br>(73) Rinaldi SA Industria de Pneumáticos (BR/RS)<br>(72) Adilson Luiz Bohatzuk<br>(74) Regina Magro Poletto<br>Prorrogado de 27/08/2020 a 26/08/2025 (4º Período).  |
| <b>(11) DI 6503266-7</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 04/03/2005<br>(15) 22/11/2005<br>(45) 22/11/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO DE SAÍDA DE ÁGUA DI<br>DIVIDIDO: DI 6500607-0 DE 04.03.2005<br>(62) DI 6500607-0 04/03/2005<br>(73) Neoperl Gmbh (DE)<br>(72) Christoph Weis<br>(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (4º Período). |
| <b>(11) DI 6503693-0</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 26/09/2005<br>(15) 13/12/2005<br>(45) 13/12/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHURRASQUEIRA<br>(73) Antônio Alexandre Duarte (BR/SP)<br>(72) Antônio Alexandre Duarte<br>(74) José Edis Rodrigues<br>Prorrogado de 27/09/2020 a 26/09/2025 (4º Período).  |
| <b>(11) DI 6503855-0</b> | Código 46 - Prorrogação<br>(22) 26/08/2005<br>(15) 20/12/2005<br>(45) 20/12/2005<br>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU<br>(73) Rinaldi S/A Indústria de Pneumáticos (BR/RS)<br>(72) Adilson Luiz Bohatzuk<br>(74) Regina Magro Poletto<br>Prorrogado de 27/08/2020 a 26/08/2025 (4º Período).   |
| <b>(11) DI 6600211-7</b> | Código 46 - Prorrogação   |

---



---

(22) 18/01/2006  
(15) 04/04/2006  
(45) 04/04/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA ELÉTRICA  
(73) Sintex Industrial de Plásticos Ltda (BR/SC)  
(72) Mário Sérgio Colley  
(74) Sandro Wunderlich  
Prorrogado de 19/01/2021 a 18/01/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6600285-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/01/2006  
(15) 04/04/2006  
(45) 04/04/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À RECIPIENTE PARA ANIMAIS EM  
FORMATO DE PATA ANIMAL  
(73) Amarildo Carrasco Alves (BR/SC)  
(72) Amarildo Carrasco Alves  
(74) Anselmo Cardoso  
Prorrogado de 01/02/2021 a 31/01/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6900598-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/03/2009  
(15) 27/04/2010  
(45) 27/04/2010  
(52) 28-03  
(54) FERRO PARA ALISAMENTO DE CABELO  
(73) Kenneth Russo (US)  
(72) Kenneth Russo  
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta  
Registro prorrogado de 03/03/2019 a 02/03/2024.

---

**(11) DI 6900599-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/03/2009  
(15) 27/04/2010  
(45) 27/04/2010  
(52) 28-03  
(54) FERRO PARA ALISAMENTO DE CABELO  
(73) Leandro P. Rizzuto (US)  
(72) Leandro P. Rizzuto  
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta  
Registro prorrogado de 03/03/2019 a 02/03/2024.

---

**(11) DI 6903489-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/09/2009



---

(15) 22/02/2011  
(45) 22/02/2011  
(52) 14-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A INVÓLUCRO DE CARTUCHO  
(73) CBJ Tech AB (SE)  
(72) Bertil Johansson  
(74) Magnus Aspeby, Claudio Szabas  
Prorrogado de 11/09/2019 a 10/09/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 7000646-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/03/2010  
(15) 05/10/2010  
(45) 05/10/2010  
(52) 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO  
(73) Grendene S.A (BR/CE)  
(72) Edson Matsuo  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Prorrogado de 03/03/2020 a 02/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000654-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/03/2010  
(15) 01/03/2011  
(45) 01/03/2011  
(52) 12-13  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE DE ESCAVADEIRA  
(73) CATERPILLAR GLOBAL MINING LLC (US)  
(72) Lane Colin Hobenshield; Steven Michael Casey; Mark D. Londborg; Russell J. Kroll  
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD & SCATAMBURLO ADVOGADOS  
Prorrogado de 04/03/2020 a 03/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000735-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/03/2010  
(15) 03/11/2010  
(45) 03/11/2010  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA  
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)  
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prorrogado de 06/03/2020 a 05/03/2025 (3º Período).



---

**(11) DI 7000736-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/03/2010

(15) 03/11/2010

(45) 03/11/2010

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prorrogado de 06/03/2020 a 05/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000758-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/03/2010

(15) 03/11/2010

(45) 03/11/2010

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VOLANTE E CANOPLA  
PARA REGISTRO HIDRÁULICO

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LUCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000815-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/03/2010

(15) 03/11/2010

(45) 03/11/2010

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBA PARA LÍQUIDOS

(73) PIUSI S.P.A. (IT)

(72) Otto Varini

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia

Prorrogado de 11/03/2020 a 10/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000823-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/03/2010

(15) 05/10/2010

(45) 05/10/2010

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FONTE DE ENERGIA PARA MÁQUINA  
DE SOLDA

(73) Esab AB (SE)

(72) Michal Wujczak; Tomasz Gramatyka

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia



---

Prorrogado de 12/03/2020 a 11/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000824-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/03/2010

(15) 05/10/2010

(45) 05/10/2010

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FONTE DE ENERGIA PARA MÁQUINA DE SOLDA

(73) Esab AB (SE)

(72) Tomasz Gramatyka; Michal Wujczak

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prorrogado de 12/03/2020 a 11/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000825-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/03/2010

(15) 05/10/2010

(45) 05/10/2010

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE SOLDA

(73) ESAB AB (SE)

(72) Per-Ake Östlund; Björn Thor

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prorrogado de 12/03/2020 a 11/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000913-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/03/2010

(15) 05/10/2010

(45) 05/10/2010

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A LANTERNA

(73) Vignal Systems (FR)

(72) Jean-Marc Moliness; Franck Pichat

(74) Bhering Advogados

Prorrogado de 17/03/2020 a 16/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000989-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 19/03/2010

(15) 18/12/2012

(45) 18/12/2012

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POSTE/PILAR

(73) BIOTECHNOLOGY INSTITUTE, I MAS D, S.L. (ES)

(72) EDUARDO ANITUA ALDECOA



---

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS  
Prorrogado de 20/03/2020 a 19/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000990-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/03/2010  
(15) 26/04/2011  
(45) 26/04/2011  
(52) 24-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POSTE/PILAR ANATÔMICO  
(73) BIOTECHNOLOGY INSTITUTE, I MAS D, S.L. (ES)  
(72) Eduardo Anitua Aldecoa  
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS  
Prorrogado de 20/03/2020 a 19/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000991-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/03/2010  
(15) 26/04/2011  
(45) 26/04/2011  
(52) 24-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POSTE/PILAR ANATÔMICO  
(73) BIOTECHNOLOGY INSTITUTE, I MAS D, S.L. (ES)  
(72) Eduardo Anitua Aldecoa  
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS  
Prorrogado de 20/03/2020 a 19/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000992-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/03/2010  
(15) 15/02/2011  
(45) 15/02/2011  
(52) 24-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POSTE/PILAR ANATÔMICO  
(73) BIOTECHNOLOGY INSTITUTE, I MAS D, S.L. (ES)  
(72) Eduardo Anitua Aldecoa  
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS  
Prorrogado de 20/03/2020 a 19/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7000993-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/03/2010  
(15) 03/05/2011  
(45) 03/05/2011  
(52) 24-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POSTE/PILAR ANATÔMICO  
(73) BIOTECHNOLOGY INSTITUTE, I MAS D, S.L. (ES)  
(72) EDUARDO ANITUA ALDECOA



---

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS  
Prorrogado de 20/03/2020 a 19/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001046-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/03/2010  
(15) 19/10/2010  
(45) 19/10/2010  
(52) 18-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO COM CILINDRO FOTOSSENSÍVEL PARA TONER  
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)  
(72) SUSUMU SAKUMA; TAKEYUKI TAKAGI  
(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
Prorrogado de 26/03/2020 a 25/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001047-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/03/2010  
(15) 18/01/2011  
(45) 18/01/2011  
(52) 16-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO PARA TONER  
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)  
(72) Takeyuki Takagi; Hiroki Mori  
(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
Prorrogado de 26/03/2020 a 25/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001048-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/03/2010  
(15) 18/01/2011  
(45) 18/01/2011  
(52) 16-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO PARA TONER  
(73) BROTHER INDUSTRIES, LTD (JP)  
(72) Isao Kishi; Junichi Hashimoto; Shuichi Kato  
(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
Prorrogado de 26/03/2020 a 25/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001062-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAIA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE AUTOMÓVEL



---

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001063-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001064-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPÔ DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001065-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COBERTURA INFERIOR DE PÁRA-CHOQUE TRASEIRO DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001066-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011



---

(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE SUPERIOR DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001067-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001068-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA PROTETORA FRONTAL DE VEÍCULO  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

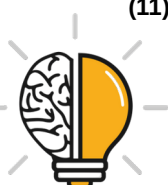
**(11) DI 7001069-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE PORTA-MALAS DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001070-6**

Código 46 - Prorrogação



---

(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COBERTURA INFERIOR DE PARA  
CHOQUE TRASEIRO DE VEÍCULO  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001071-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE TRASEIRO DE  
AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001072-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARALAMA DIANTEIRO DE  
AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001073-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 04/01/2011  
(45) 04/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE LATERAL DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO



---

Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001074-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/03/2010

(15) 04/01/2011

(45) 04/01/2011

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA DE AUTOMÓVEL

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001075-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/03/2010

(15) 04/01/2011

(45) 04/01/2011

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA DIANTEIRA DE AUTOMÓVEL

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001076-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/03/2010

(15) 30/11/2010

(45) 30/11/2010

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA DE AUTOMÓVEL

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001077-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/03/2010

(15) 30/11/2010

(45) 30/11/2010

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL DIANTEIRO DE AUTOMÓVEL

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO



---

Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001078-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/03/2010

(15) 30/11/2010

(45) 30/11/2010

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE PORTA MALAS DE VEÍCULO

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001079-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/03/2010

(15) 30/11/2010

(45) 30/11/2010

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA DE AUTOMÓVEL

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001080-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/03/2010

(15) 30/11/2010

(45) 30/11/2010

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR VEÍCULO

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001081-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/03/2010

(15) 30/11/2010

(45) 30/11/2010

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARA-CHOQUE TRASEIRO DE VEÍCULO

(73) FORD MOTOR COMPANY (US)

(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM



---

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001082-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 30/11/2010  
(45) 30/11/2010  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARABRISA DE VEÍCULO  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001083-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 30/11/2010  
(45) 30/11/2010  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA TRASEIRA DE VEÍCULO  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001084-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 18/01/2011  
(45) 18/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR DE VEÍCULO  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001085-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 18/01/2011  
(45) 18/01/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE INFERIOR DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM



---

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001086-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2010  
(15) 18/01/2011  
(45) 18/01/2011  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL DE MILHA DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)  
(72) MURAT GUELER; STEFAN LAMM  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001099-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/03/2010  
(15) 18/01/2011  
(45) 18/01/2011  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUVEIRO ELÉTRICO  
(73) CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI (BR/SP)  
(72) CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI  
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA  
Prorrogado de 30/03/2020 a 29/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001100-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/03/2010  
(15) 18/01/2011  
(45) 18/01/2011  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUVEIRO ELÉTRICO  
(73) CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI (BR/SP)  
(72) CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI  
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA  
Prorrogado de 30/03/2020 a 29/03/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001363-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/04/2010  
(15) 09/11/2010  
(45) 09/11/2010  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOQUETE  
(73) Mauricio Balbinot (BR/RS)  
(72) Mauricio Balbinot  
(74) Abdulcarim Bakkar



---

Prorrogado de 16/04/2020 a 15/04/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002553-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/06/2010  
(15) 14/12/2010  
(45) 14/12/2010  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABRAÇADEIRA PARA RISER E UMBILICAL  
(73) Aker Subsea AS (NO)  
(72) Kristian Guttulrud  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 15/06/2020 a 14/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002558-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/06/2010  
(15) 14/12/2010  
(45) 14/12/2010  
(52) 21-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA  
(73) Luiz Filipe de Souza Sisson (BR/RS)  
(72) Luiz Filipe de Souza Sisson  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.  
Prorrogado de 15/06/2020 a 14/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002877-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/07/2010  
(15) 22/02/2011  
(45) 22/02/2011  
(52) 02-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE  
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)  
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR  
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES  
Prorrogado de 24/07/2020 a 23/07/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7100088-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/01/2011  
(15) 21/06/2011  
(45) 21/06/2011  
(52) 24-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE FIXAÇÃO CIRÚRGICO  
(73) SÍNTEGRA SURGICAL SCIENCIES LTDA (BR/SP)  
(72) MARCOS ANTONIO RIBEIRO



---

(74) OSMAR SANCHES BRACCIALLI  
Prorrogado de 13/01/2021 a 12/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100089-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/01/2011  
(15) 21/06/2011  
(45) 21/06/2011  
(52) 24-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE FIXAÇÃO CIRÚRGICO  
(73) SÍNTEGRA SURGICAL SCIENCIES LTDA (BR/SP)  
(72) MARCOS ANTONIO RIBEIRO  
(74) OSMAR SANCHES BRACCIALLI  
Prorrogado de 13/01/2021 a 12/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100487-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/02/2011  
(15) 13/09/2011  
(45) 13/09/2011  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATO REDONDO  
(73) PLASTICOS DESCARTAVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)  
(72) HENRIQUE FERREIRA PINTO  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 22/02/2021 a 21/02/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100598-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/01/2011  
(15) 02/08/2011  
(45) 02/08/2011  
(52) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCO  
(73) Química Amparo Ltda (BR/SP)  
(72) Carlos Eduardo de Siqueira Bueno  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 28/01/2021 a 27/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100599-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/01/2011  
(15) 02/08/2011  
(45) 02/08/2011  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) Química Amparo Ltda (BR/SP)  
(72) Luis Gustavo Galvão Bordoni; Daniel Fernando Manoel



---

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prorrogado de 28/01/2021 a 27/01/2026 (3º Período).



**Código 47 - Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

**(21) BR 32 2018 000447-0**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 18/04/2016

(62) BR 30 2016 001620-8 18/04/2016

(71) ABBVIE INC. (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia)

Petição 870180010038, de 05/02/2018, referente ao depósito de pedido dividido do pedido BR 302016001620-8, não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por não conter fundamentação legal. A exigência para divisão do pedido foi publicada na RPI 2427, de 11/07/2017, tendo sido publicado o despacho 36, referente ao indeferimento do pedido, na RPI 2448, de 05/12/2017. Portanto a referida petição foi apresentada para o pedido indeferido.

---

**(21) BR 32 2018 002169-2**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 30/01/2017

(62) BR 30 2017 000370-2 30/01/2017

(71) GRENENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça &amp; Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Petição 870180043340, de 23/05/2018, referente ao depósito de pedido dividido do pedido BR 302017000370-2, não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por não conter fundamentação legal. A exigência para divisão do pedido foi publicada na RPI 2446, de 21/11/2017, tendo sido publicado o despacho 36, referente ao indeferimento do pedido, na RPI 2468, de 24/04/2018. Portanto a referida petição foi apresentada para o pedido indeferido.

---

**(21) BR 32 2018 002415-2**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 11/10/2013

(62) BR 32 2015 000649-0 11/10/2013

(71) BEMIS MANUFACTURING COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Petição 020180000870, de 08/06/2018, referente ao depósito de pedido dividido do pedido BR 322015000649-0, não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por não conter fundamentação legal. A exigência para divisão do pedido foi publicada na RPI 2447, de 28/11/2017, tendo sido publicado o despacho 36, referente ao indeferimento do pedido, na RPI 2466, de 10/04/2018. Portanto a referida petição foi apresentada para o pedido indeferido.

---

**(21) BR 32 2018 002417-9**

Código 47 - Petição Não Conhecida



---

(22) 11/10/2013

(62) BR 32 2015 000648-2 11/10/2013

(71) BEMIS MANUFACTURING COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Petição 020180000871, de 08/06/2018, referente ao depósito de pedido dividido do pedido BR 322015000648-2, não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por não conter fundamentação legal. A exigência para divisão do pedido foi publicada na RPI 2447, de 28/11/2017, tendo sido publicado o despacho 36, referente ao indeferimento do pedido, na RPI 2466, de 10/04/2018. Portanto a referida petição foi apresentada para o pedido indeferido.



**Código 47.1 - Petição Prejudicada**

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(21) BR 30 2012 000093-9</b> | Código 47.1 - Petição Prejudicada<br>(22) 11/01/2012<br>(30) 11/07/2011 HK 1101187.9M001-M004; 11/07/2011 HK 1101188.1<br>(71) ECO GROUP ASIA LIMITED (CN)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão da nulidade do registro, publicada na RPI 2477, de 26/06/2018. Em referência à petição nº 020120030343, de 09/04/2012.   |
| <b>(21) BR 30 2012 000109-9</b> | Código 47.1 - Petição Prejudicada<br>(22) 12/01/2012<br>(30) 01/08/2011 US 29/398,535<br>(71) THULE SWEDEN AB (SE)<br>(74) FLAVIA SALIM LOPES<br>Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência à petição nº 020120031449, de 11/04/2012.  |
| <b>(21) BR 30 2012 000152-8</b> | Código 47.1 - Petição Prejudicada<br>(22) 16/01/2012<br>(30) 24/07/2011 US 29/397,950; 29/12/2011 US 29/409,763<br>(71) Nadav Caspi (US) ; Eli Arnaldes (US)<br>(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.<br>Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2361, de 05/04/2016. Em referência à petição nº 020120010993, de 08/02/2012. |
| <b>(21) BR 30 2012 000163-3</b> | Código 47.1 - Petição Prejudicada<br>(22) 16/01/2012<br>(30) 20/07/2011 US 29/397,791<br>(71) Elite Media Worx LLC (US)<br>(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual<br>Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão da publicação do arquivamento do pedido, na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência ao protocolo nº 020120017922, de 02/03/2012.                                 |
| <b>(21) BR 30 2012 000210-9</b> | Código 47.1 - Petição Prejudicada<br>(22) 19/01/2012<br>(71) VIDEOLAR S.A. (BR/AM)  |



---

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de novos relatório descritivo e reivindicações, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2421, de 30/05/2017. Em referência à petição nº 020120019692, de 08/03/2012.

---

**(21) BR 30 2012 000212-5**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 19/01/2012

(71) VIDEOLAR S.A. (BR/AM)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de novos relatório e reivindicações, em razão da nulidade do registro, publicada na RPI 2421, de 30/05/2017. Em referência à petição nº 020120019690, de 08/03/2012.

---

**(21) BR 30 2012 000270-2**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 24/01/2012

(30) 16/12/2011 NO 20111046

(71) BEERENBERG CORP. AS (NO)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2349, de 12/01/2016. Em referência à petição nº 020120026497, de 27/03/2012.

---

**(21) BR 30 2012 000362-8**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 30/01/2012

(30) 29/07/2011 EM 001898297-0001

(71) Peugeot Citroën Automobiles SA (FR)

(74) Demarest e Almeida Advogados

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2361, de 05/04/2016. Em referência ao protocolo nº 020120027622, de 30/03/2012.

---

**(21) BR 30 2012 000451-9**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 02/02/2012

(30) 05/08/2011 EM 1.901.620-0001/0002

(71) INDUSTRY A.M.S. S.R.L. (IT)

(74) Tavares Propriedade Intectual Ltda

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2376, de 19/07/2016. Em referência à petição nº 020120026738, de 28/03/2012.

---

**(21) BR 30 2012 000477-2**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 23/01/2012

(30) 22/07/2011 EM 001894924

(71) Trade, Kiss and Business S.L (ES)



---

(74) Flávia Salim Lopes

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, em razão da nulidade do registro, publicada na RPI 2490, de 25/09/2018.. Em referência à petição nº 020120025638, de 23/03/2012.

---

**(21) BR 30 2012 000480-2**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/02/2012

(30) 05/08/2011 EM 001901646

(71) SHENZHEN GENIATECH INC. LTD (CN)

(74) Bhering Advogados

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência à petição nº 020120039002, de 03/05/2012.

---

**(21) BR 30 2012 000482-9**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/02/2012

(30) 05/08/2011 EM 001901646

(71) SHENZHEN GENIATECH INC. LTD (CN)

(74) Bhering Advogados

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência à petição nº 020120038994, de 03/05/2012.

---

**(21) BR 30 2012 001038-1**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 08/03/2012

(71) Leo Laboratories Limited (IE)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2361, de 05/04/2016. Em referência ao protocolo nº 020120027876, de 30/03/2012.

---

**(21) BR 30 2012 001953-2**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 18/04/2012

(30) 19/10/2011 EM 001934704-0002; 19/10/2011 EM 001934704-0003;  
19/10/2011 EM 001934704-0001; 19/10/2011 EM 001934704-0004

(71) NUK USA LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2506, de 15/01/2019. Em referência à petição nº 020120068127, de 23/07/2012.

---

**(21) BR 32 2012 000363-9**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 30/01/2012

(30) 29/07/2011 EM 001898248-0001



---

(71) Peugeot Citroën Automobiles SA (FR)

(74) Demarest e Almeida Advogados

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2369, de 31/05/2016. Em referência ao protocolo nº 020120027623, de 30/03/2012.

---

**(21) DI 6801202-0**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 28/03/2008

(71) Nariko Ohara (JP) ; Kuniaki Takamatsu (JP)

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2217, de 02/07/2013. Em referência à petição nº 020120015241, de 24/02/2012.

---

**(21) DI 7004554-2**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 17/09/2010

(30) 18/03/2010 US 29/357,842

(71) Kohler CO. (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2191, de 02/01/2013. Em referência à petição nº 020120092698, de 04/10/2010.

---

**(21) DI 7105827-3**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 25/11/2011

(30) 27/05/2011 US 29/393030

(71) Sony Corporation (JP)

(74) Momsen,Leonardos & CIA

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2501, de 11/12/2018. Em referência à petição nº 020120013835, de 16/02/2012.

---

**(21) DI 7105829-0**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 25/11/2011

(30) 27/05/2011 US 29/393019

(71) Sony Corporation (JP)

(74) Momsen,Leonardos & CIA

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2501, de 11/12/2018. Em referência à petição nº 020120013838, de 16/02/2012.

---

**(21) DI 7106060-0**

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/12/2011

(30) 06/06/2011 EM 001873340

(71) Innova Solar Energy S.R.L (IT)



---

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2310, de 14/04/2015. Em referência à petição nº 020120009597, de 03/02/2012.

---

**(21) DI 7106061-8**

Código 47.1 - Petição Prejudicada  
(22) 06/12/2011  
(30) 06/06/2011 EM 001873340  
(71) Innova Solar Energy S.R.L (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2310, de 14/04/2015. Em referência à petição nº 020120009600, de 03/02/2012.

---

**(21) DI 7106064-2**

Código 47.1 - Petição Prejudicada  
(22) 06/12/2011  
(30) 06/06/2011 EM 0018733570003; 06/06/2011 EM 0018733570006  
(71) Crown Packaging Technology, Inc (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2395, de 29/11/2016. Em referência à petição nº 020120016507, de 28/02/2012.

---

**(21) DI 7106066-9**

Código 47.1 - Petição Prejudicada  
(22) 06/12/2011  
(30) 06/06/2011 EM 0018733570002; 06/06/2011 EM 0018733570005  
(71) Crown Packaging Technology, Inc (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2395, de 29/11/2016. Em referência à petição nº 020120016529, de 28/02/2012.

---

**(21) DI 7106120-7**

Código 47.1 - Petição Prejudicada  
(22) 09/12/2011  
(30) 10/11/2011 US 29/406,226  
(71) MARY KAY INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão da nulidade do registro, publicada na RPI 2549, de 12/11/2019. Em referência à petição nº 020120018812, de 06/03/2012.

---

**(21) DI 7106203-3**

Código 47.1 - Petição Prejudicada  
(22) 15/12/2011  
(30) 15/06/2011 US 29/394,338



---

(71) FUNCTIONAL GAMES APPAREL LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido. Em referência ao protocolo nº 020120021841, de 14/03/2012.

---

**(21) DI 7106210-6**

Código 47.1 - Petição Prejudicada  
(22) 15/12/2011  
(30) 17/06/2011 US 29/394,559  
(71) Beckman Coulter, Inc (US)  
(74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2395, de 29/11/2016. Em referência à petição nº 020130021145, de 12/03/2012.

---

**(21) DI 7106623-3**

Código 47.1 - Petição Prejudicada  
(22) 29/12/2011  
(30) 01/07/2011 JP 2011-015184  
(71) Yazaki Corporation (JP)  
(74) Nellie D Shores  
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2356, de 01/03/2016. Em referência à petição nº 020120025110, de 22/03/2012.

---

**(21) DI 7106631-4**

Código 47.1 - Petição Prejudicada  
(22) 30/12/2011  
(30) 23/12/2011 EM 001967878-0001; 23/12/2011 EM 001967878-0002;  
23/12/2011 EM 001967878-0004; 23/12/2011 EM 001967878-0003  
(71) Chocoladefabriken Lindt & Sprungli AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2351, de 26/01/2016. Em referência à petição nº 020120015831, de 27/02/2012.

---

**(21) DI 7106678-0**

Código 47.1 - Petição Prejudicada  
(22) 21/11/2011  
(30) 20/05/2011 EP 001279376-0007; 20/05/2011 EP 001279376-0005;  
20/05/2011 EP 001279376-0004; 20/05/2011 EP 001279376-006; 20/05/2011 EP  
001279376-0001; 20/05/2011 EP 001279376-0002; 20/05/2011 EP  
001279376-0003  
(71) Philip Morris Products S.A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2395, de



---

29/11/2016. Em referência à petição nº 020120013733, de 16/02/2012.



**Código 47.3 - Petição Deferida**

## Deferimento da petição apresentada

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>(11) BR 30 2012 000001-7</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) XYLEM IP HOLDINGS LLC. (US)<br>(74) FLÁVIA SALIM LOPES<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120017950, de 02/03/2012.  |
| <b>(11) BR 30 2012 000042-4</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) THULE SWEDEN SA (SE)<br>(74) KAZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150004378, de 08/10/2015.   |
| <b>(11) BR 30 2012 000062-9</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) YUKON MEDICAL, LLC (US)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120023658, de 19/03/2012.                         |
| <b>(11) BR 30 2012 000086-6</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) GUALA CLOSURES INTERNATIONAL B.V. (NL)<br>(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120017790, de 02/03/2012.       |
| <b>(11) BR 30 2012 000087-4</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025123, de 22/03/2012. |
| <b>(11) BR 30 2012 000088-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft (DE)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025118, de 22/03/2012. |
| <b>(11) BR 30 2012 000094-7</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) BÜRKERT WERKE GMBH & CO. KG (DE)<br>(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS   |



---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120021079, de 12/03/2012.

---

**(11) BR 30 2012 000110-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MARS, INCORPORATED (US)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120020981, de 12/03/2012.

---

**(11) BR 30 2012 000183-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Hitachi, LTD. (JP)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120013527, de 16/02/2012.

---

**(11) BR 30 2012 000185-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) TECAN TRADING AG (CH)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120009927, de 06/02/2012.

---

**(11) BR 30 2012 000190-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Xylem Ip Holdings LLC. (US)  
(74) Flávia Salim Lopes

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120023469, de 19/03/2012.

---

**(11) BR 30 2012 000199-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Alexandre Benaim (CH)  
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Prop. Intelectual Ltda.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120027608, de 30/03/2012.

---

**(11) BR 30 2012 000223-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Michael Ball (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120022506, de 15/03/2012.

---

**(11) BR 30 2012 000373-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SPARKLY SOUL, INC. (US)  
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120027140, de 29/03/2012.

---



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(11) BR 30 2012 000417-9</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) AVERY DENNISON CORPORATION (US)<br>(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120026051, de 26/03/2012.                                      |
| <b>(11) BR 30 2012 000442-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) JOSEPH VÖGELE AG (DE)<br>(74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120027432, de 29/03/2012.  |
| <b>(11) BR 30 2012 000443-8</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Henkel Ag & Co. KgaA (DE)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025103, de 22/03/2012.                         |
| <b>(11) BR 30 2012 000471-3</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)<br>(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120027318, de 29/03/2012.                             |
| <b>(11) BR 30 2012 000516-7</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) VASCO DATA SECURITY INC (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 0201200264578, de 27/03/2012.                     |
| <b>(11) BR 30 2012 000538-8</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA.<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120026312, de 27/03/2012. |
| <b>(11) BR 30 2012 000575-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Bridgestone Corporation (JP)<br>(74) MMV Agentes Da Propriedade Industrial<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120027312, de 29/03/2012.                             |
| <b>(11) BR 30 2012 000580-9</b> | Código 47.3 - Petição Deferida  |

---



---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
|                                 | (71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)<br>(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120026947, de 28/03/2012.  |
| <b>(11) BR 30 2012 000608-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Mcneil-PPC, Inc. (US)<br>(74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025112, de 22/03/2012.                                 |
| <b>(11) BR 30 2012 000611-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Mcneil-PPC, Inc. (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025108, de 22/03/2012.                                 |
| <b>(11) BR 30 2012 000836-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) FERRERO DEUTSCHLAND GMBH (DE) ; FERRERO OFFENE<br>HANDESLGESELLSCHAFT M.B.H (DE)<br>(74) BHERING ADVOGADOS<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120044329, de 17/05/2012. |
| <b>(11) BR 30 2012 000959-6</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Keter Plastic Ltd (IL)<br>(74) MOMSEN, LEONARDO & CIA.<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120037611, de 27/04/2012.   |
| <b>(21) BR 30 2012 001235-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Leticia de Lourdes Melo Monso (BR/SP)<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e da cessão de autor . Em referência ao protocolo nº 020120037848, de 30/04/2012.  |
| <b>(11) BR 30 2017 001874-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) GS HOLISTIC, LLC (US)<br>(74) FABIO RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO<br>Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autor e do depositante. Em referência ao protocolo nº 870180059576, de 10/07/2018.   |
| <b>(11) BR 30 2019 002734-8</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) TORCISÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA (BR/SP) ;   |



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | CONSÓRCIO SBEI-SK (BR/SP)<br>(74) Silvio Darré Júnior<br>Deferida a petição, com vistas à inclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 870190130955, de 10/12/2019.  |
| <b>(11) BR 30 2019 003244-9</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)<br>(74) Márcio Lobo Petinati<br>Deferida a petição, com vistas à retificação dos dados do autor. Em referência ao protocolo nº 870190074594, de 02/08/2019. |
| <b>(21) BR 30 2019 003388-7</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) FILIP SEDIC (SE)<br>(74) Flávia Salim Lopes<br>Deferida a petição, com vistas à retificação dos dados do autor. Em referência ao protocolo nº 870190094970, de 23/09/2019.                        |
| <b>(11) BR 30 2019 005883-9</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) ECHONOUS, INC. (US)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)<br>Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200028434    |
| <b>(21) BR 30 2019 005884-7</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) ECHONOUS, INC. (US)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)<br>Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200028437    |
| <b>(11) BR 30 2019 005885-5</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) ECHONOUS, INC. (US)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)<br>Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200028429    |
| <b>(21) BR 30 2019 005887-1</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) ECHONOUS, INC. (US)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)<br>Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200028425    |
| <b>(21) BR 30 2019 005888-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) ECHONOUS, INC. (US)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  |



---

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200028422

---

**(21) BR 30 2019 005889-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ECHONOUS, INC. (US)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200014942

---

**(21) BR 30 2019 006381-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DMS-SERVICE LLC (US)  
(74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200033614

---

**(21) BR 30 2020 000031-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BWAY CORPORATION (US)  
(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200030154

---

**(21) BR 30 2020 000032-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BWAY CORPORATION (US)  
(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200030162

---

**(21) BR 30 2020 000036-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BWAY CORPORATION (US)  
(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200030163

---

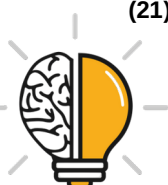
**(21) BR 30 2020 000037-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BWAY CORPORATION (US)  
(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200030160

---

**(21) BR 30 2020 000046-3**

Código 47.3 - Petição Deferida



---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | (71) COOLSIDE LIMITED (GB)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Referente à verificação dos aspectos formais dos documentos de procuração e prioridade apresentados na petição de protocolo 870200017161                                    |
| <b>(11) BR 30 2020 000072-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) ABB S.P.A. (IT)<br>(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200025220                    |
| <b>(21) BR 30 2020 000083-8</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) UBER TECHNOLOGIES, INC. (US)<br>(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)<br>Referente à verificação dos aspectos formais dos documentos de procuração e prioridade apresentados na petição de protocolo 870200032329 |
| <b>(21) BR 30 2020 000118-4</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) SUNGROW POWER SUPPLY CO., LTD. (CN)<br>(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO<br>Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200023642                      |
| <b>(21) BR 30 2020 000173-7</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) CONTROL CHEMICALS (PTY) LTD (ZA)<br>(74) SAULO MURARI CALAZANS<br>Referente à verificação dos aspectos formais dos documentos de procuração e prioridade apresentados na petição de protocolo 870200027981              |
| <b>(11) DI 6201256-8</b>        | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Societe Jas Hennessy & Co (FR)<br>(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120016751, de 29/02/2012.        |
| <b>(11) DI 6500142-7</b>        | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)<br>(74) Nellie Anne Daniel Shores<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020120022354, de 15/03/2012.   |
| <b>(11) DI 7005282-4</b>        | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)<br>(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA  |



---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020100105872, de 12/11/2010.

---

**(11) DI 7102815-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SPAL AUTOMOTIVE S.R.L. (IT)  
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120018747, de 06/03/2012.

---

**(11) DI 7105065-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Mine Safety Appliances Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados do autor. Em referência ao protocolo nº 020120028942, de 04/04/2012.

---

**(11) DI 7105069-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Mine Safety Appliances Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 020120028943, de 04/04/2012.

---

**(11) DI 7105071-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ALOYS WOBLEN (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020110135582, de 26/12/2011.

---

**(11) DI 7105166-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Magic Tap, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120026470, de 27/03/2012.

---

**(11) DI 7105607-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Petainer Lidköping AB (SE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120008276, de 31/01/2012.

---

**(11) DI 7105680-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



---

unionista. Em referência ao protocolo nº 020120008470, de 31/01/2012.

---

**(11) DI 7105717-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Ethicon Endo-Surgery, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120012580, de 13/02/2012.

---

**(11) DI 7105780-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) FERNETO - MÁQUINAS E ARTIGOS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR, S.A (PT)  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120014572, de 22/02/2012.

---

**(11) DI 7105922-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ALBEA SERVICES (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120007570, de 27/01/2012.

---

**(11) DI 7106037-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) WOLFE TORY MEDICAL INC (US) ; TELEFLEX MEDICAL INCORPORATED (US)  
(74) RAFAELA BORGES WALTER CARNEIRO  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120034014, de 18/04/2012.

---

**(11) DI 7106038-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB (SE)  
(74) Flávia Salim Lopes  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120017464, de 01/03/2012.

---

**(11) DI 7106039-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120017152, de 29/02/2012.

---

**(11) DI 7106071-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NIPPON STEEL CORPORATION (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



---

unionista. Em referência ao protocolo nº 020120017787, de 02/03/2012.

---

**(11) DI 7106072-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NIPPON STEEL CORPORATION (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120017608, de 01/03/2012.

---

**(11) DI 7106084-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) GOJO INDUSTRIES, INC. (US)  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120016089, de 27/02/2012.

---

**(11) DI 7106114-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) APPLICA CONSUMER PRODUCTS, INC. (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120019008, de 06/03/2012.

---

**(11) DI 7106115-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) APPLICA CONSUMER PRODUCTS, INC. (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120018989, de 06/03/2012.

---

**(11) DI 7106116-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) APPLICA CONSUMER PRODUCTS, INC. (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120018987, de 06/03/2012.

---

**(11) DI 7106117-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) CROWN PACKAGING TECHNOLOGY, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120017627, de 01/03/2012.

---

**(11) DI 7106119-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NUCLETRON OPERATIONS B.V. (NL)  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120015069, de 23/02/2012.

---



---

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>(11) DI 7106121-5</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Mary Kay, Inc. (US)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120018808, de 06/03/2012.  |
| <b>(11) DI 7106136-3</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Dennis Patrick Steel (DE)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020122011644, de 23/10/2013.  |
| <b>(11) DI 7106137-1</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) BOMBARDIER TRANSPORTATION GMBH (DE)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação de aditamento ao Depósito de Pedido de Registro de Desenho Industrial. Em referência ao protocolo nº 020110134506, de 23/12/2011. |
| <b>(11) DI 7106138-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) BOMBARDIER TRANSPORTATION GMBH (DE)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120020308, de 09/03/2012.                                  |
| <b>(11) DI 7106139-8</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT)<br>(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120018592, de 05/03/2012.   |
| <b>(11) DI 7106200-9</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Functional Games Apparel LLC (US)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120021147, de 12/03/2012.                                    |
| <b>(11) DI 7106201-7</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120021844, de 14/03/2012.                                    |
| <b>(11) DI 7106202-5</b> | Código 47.3 - Petição Deferida   |

---



---

|                          |  |
|--------------------------|--|
|                          | (71) Functional Games Apparel LLC (US)<br>(74) Dannemann, Siemse, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120021151, de 12/03/2012.                                       |
| <b>(11) DI 7106207-6</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB)<br>(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120021895, de 14/03/2012. |
| <b>(11) DI 7106239-4</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Neoperl GMBH (DE)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120012620, de 13/02/2012.                    |
| <b>(11) DI 7106242-4</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) MARINA ROSA BARTOLAZZI (IT)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120012605, de 13/02/2012.          |
| <b>(11) DI 7106293-9</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) Optex Co, Ltd (JP)<br>(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120013793, de 16/02/2012.                             |
| <b>(11) DI 7106294-7</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) AB SKF (SE)<br>(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120019409, de 07/03/2012.  |
| <b>(11) DI 7106334-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) GENIUS GMBH (DE)<br>(74) BHERING ADVOGADOS<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120021092, de 12/03/2012.  |
| <b>(11) DI 7106439-7</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) G-Form, LLC (US)<br>(74) Nellie D Shores  |



---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120012873, de 14/02/2012.

---

**(11) DI 7106467-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Mitsubishi Pencil Company, Limited (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 020120064502, de 12/07/2012.

---

**(11) DI 7106472-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120020289, de 09/03/2012.

---

**(11) DI 7106521-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120018395, de 05/03/2012.

---

**(11) DI 7106522-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120017444, de 01/03/2012.

---

**(11) DI 7106548-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) FERRING B.V. (NL)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120015047, de 23/02/2012.

---

**(11) DI 7106553-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SEIKO EPSON CORPORATION (JP)  
(74) NELLIE D SHORES  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025099, de 22/03/2012.

---

**(11) DI 7106575-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) YAZAKI CORPORATION (JP)  
(74) NELLIE D SHORES  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025113, de 22/03/2012.



---

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>(11) DI 7106577-6</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) BLACK & DECKER INC. (US)<br>(74) Nellie D Shores<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025079, de 22/03/2012.   |
| <b>(11) DI 7106625-0</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) The Procter & Gamble Company (US)<br>(74) Vieira de Mello Advogados.<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120021415, de 13/03/2012.   |
| <b>(11) DI 7106626-8</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) DORMAKABA DEUTSCHLAND GMBH. (DE)<br>(74) CLAUDIO MARCELO SZABAS<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120026836, de 28/03/2012.  |
| <b>(11) DI 7106629-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) HELLERMANNTYTON CORPORATION (US)<br>(74) FLÁVIA SALIM LOPES<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120016042, de 27/02/2012.  |
| <b>(11) DI 7106630-6</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) ALEX SANDRO EUFRASIO SILVA REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESSOAIS (BR/SP) ; SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN (BR/SP)<br>(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120015889, de 27/02/2012. |
| <b>(11) DI 7106632-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) THE YOKOHAMA RUBBER CO., LTD. (JP)<br>(74) Danemman, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120018824, de 06/03/2012.   |
| <b>(11) DI 7106677-2</b> | Código 47.3 - Petição Deferida<br>(71) PETAINER LIDKÖPING AB (SE)<br>(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira.<br>Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120013752, de 16/02/2012.   |



---

(11) DI 7106681-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GM Global Technology Operations LLC (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120011989, de 10/02/2012.



**Código 49 - Perda de Prioridade**

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

**(21) BR 30 2019 005710-7**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 21/11/2019

(71) KWANG YANG MOTOR CO., LTD. (CN)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Referente à reivindicação de Prioridade nº CN 108306304, de 09/10/2019 por não ter sido apresentada no prazo de 90 dias a partir da data do depósito, prazo este estabelecido pelo art. 16 c/c art. 99 da LPI.

---

**(21) BR 30 2019 005911-8**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 03/12/2019

(71) SANTONI S.P.A. (IT)

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Referente à reivindicação de Prioridade EM 006575379-0005, de 12/06/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido: o objeto da prioridade foi apresentado em pedido dividido. Referente à reivindicação de Prioridade EM 006575379-0009, de 12/06/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido: o objeto da prioridade foi apresentado em pedido dividido.

---

**(21) BR 32 2019 006416-5**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 11/10/2019

(62) BR 30 2019 004910-4 11/10/2019

(71) SANDVIK SRP AB (SE)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente às Reivindicações de Prioridade nº EM 006383162-0001 e EM 006383162-0002, de 18/04/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito.

---

**(21) BR 32 2020 000760-6**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 03/12/2019

(62) BR 30 2019 005911-8 03/12/2019

(71) SANTONI S.P.A. (IT)

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Referente à reivindicação de Prioridade EM 006575379-0004, de 12/06/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido: o objeto da prioridade não está contido no pedido nacional. Referente à reivindicação de Prioridade EM 006575379-0009, de



---

12/06/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido: o objeto da prioridade não está contido no pedido nacional.

---

**(21) BR 32 2020 000761-4**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 03/12/2019

(62) BR 30 2019 005911-8 03/12/2019

(71) SANTONI S.P.A. (IT)

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Referente à reivindicação de Prioridade EM 006575379-0004, de 12/06/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido: o objeto da prioridade não está contido no pedido nacional. Referente à reivindicação de Prioridade EM 006575379-0005, de 12/06/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido: o objeto da prioridade não está contido no pedido nacional.



**Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade**

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

**(21) BR 30 2019 005710-7** Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade  
(43) 24/03/2020  
(71) KWANG YANG MOTOR CO., LTD. (CN)  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

---

**(21) BR 30 2019 005911-8** Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade  
(43) 24/03/2020  
(71) SANTONI S.P.A. (IT)  
(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

---

**(21) BR 32 2020 000760-6** Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade  
(43) 24/03/2020  
(71) SANTONI S.P.A. (IT)  
(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

---

**(21) BR 32 2020 000761-4** Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade  
(43) 24/03/2020  
(71) SANTONI S.P.A. (IT)  
(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO



**Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice**

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

---

**(11) BR 30 2012 003728-0**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 24/07/2012

(15) 10/06/2014

(71) BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (BR/ES)

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO

REGISTROINPI:52402.002289/2020-24Origem: 4ª Vara Cível do Foro Central

Cível da Comarca de São PauloAção de Execução de Título Extrajudicial nº:

1056655-05.2019.8.26.0100Exequente: RPG Meta Empreendimentos e

Participações Ltda.Executado: Biotropic Distribuidora de Cosméticos Ltda. e

outrosREGISTRO SUB-JUDICE" C E R T I F I C A, atendendo à solicitação verbal do Exequente RPG Meta Empreendimentos e Participações Ltda., para fins de

averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens

sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no

dia 13/06/2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial,

sob o nº 1056655-05.2019.8.26.0100, à 4ª Vara Cível do Foro Central Cível".

---

**(11) BR 30 2013 002103-3**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 07/05/2013

(15) 02/05/2018

(71) BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/ES)

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO

REGISTROINPI:52402.002289/2020-24Origem: 4ª Vara Cível do Foro Central

Cível da Comarca de São PauloAção de Execução de Título Extrajudicial nº:

1056655-05.2019.8.26.0100Exequente: RPG Meta Empreendimentos e

Participações Ltda.Executado: Biotropic Distribuidora de Cosméticos Ltda. e

outrosREGISTRO SUB-JUDICE" C E R T I F I C A, atendendo à solicitação verbal do Exequente RPG Meta Empreendimentos e Participações Ltda., para fins de

averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens

sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no

dia 13/06/2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial,

sob o nº 1056655-05.2019.8.26.0100, à 4ª Vara Cível do Foro Central Cível".

---

**(11) BR 30 2018 002683-7**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 21/06/2018

(15) 04/09/2018

(71) BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (BR/ES)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



---

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO  
REGISTRO INPI: 52402.002289/2020-24 Origem: 4ª Vara Cível do Foro Central  
Cível da Comarca de São Paulo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº:  
1056655-05.2019.8.26.0100 Exequente: RPG Meta Empreendimentos e  
Participações Ltda. Executado: Biotropic Distribuidora de Cosméticos Ltda. e  
outros REGISTRO SUB-JUDICE "C E R T I F I C A", atendendo à solicitação verbal  
do Exequente RPG Meta Empreendimentos e Participações Ltda., para fins de  
averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens  
sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no  
dia 13/06/2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial,  
sob o nº 1056655-05.2019.8.26.0100, à 4ª Vara Cível do Foro Central Cível".

---

**(11) BR 30 2018 002686-1**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 21/06/2018

(15) 04/09/2018

(71) BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (BR/ES)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO

REGISTRO INPI: 52402.002289/2020-24 Origem: 4ª Vara Cível do Foro Central  
Cível da Comarca de São Paulo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº:  
1056655-05.2019.8.26.0100 Exequente: RPG Meta Empreendimentos e  
Participações Ltda. Executado: Biotropic Distribuidora de Cosméticos Ltda. e  
outros REGISTRO SUB-JUDICE "C E R T I F I C A", atendendo à solicitação verbal  
do Exequente RPG Meta Empreendimentos e Participações Ltda., para fins de  
averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens  
sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no  
dia 13/06/2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial,  
sob o nº 1056655-05.2019.8.26.0100, à 4ª Vara Cível do Foro Central Cível".

---

**(11) BR 30 2018 002688-8**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 21/06/2018

(15) 04/09/2018

(71) BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (BR/ES)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO

REGISTRO INPI: 52402.002289/2020-24 Origem: 4ª Vara Cível do Foro Central  
Cível da Comarca de São Paulo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº:  
1056655-05.2019.8.26.0100 Exequente: RPG Meta Empreendimentos e  
Participações Ltda. Executado: Biotropic Distribuidora de Cosméticos Ltda. e  
outros REGISTRO SUB-JUDICE "C E R T I F I C A", atendendo à solicitação verbal  
do Exequente RPG Meta Empreendimentos e Participações Ltda., para fins de  
averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens  
sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no  
dia 13/06/2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial,



---

sob o nº1056655-05.20198.26.0100, à 4ª Vara Cível do Foro Central Cível".

---

(11) DI 6904335-3

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 17/11/2009

(15) 27/07/2010

(71) BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (BR/ES) ;  
BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (BR/ES)

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO

REGISTRO INPI: 52402.002289/2020-24 Origem: 4ª Vara Cível do Foro Central  
Cível da Comarca de São Paulo Ação de Execução de Título Extrajudicial nº:

1056655-05.2019.8.26.0100 Exequirente: RPG Meta Empreendimentos e  
Participações Ltda. Executado: Biotropic Distribuidora de Cosméticos Ltda. e

outros REGISTRO SUB-JUDICE "C E R T I F I C A", atendendo à solicitação verbal  
do Exequirente RPG Meta Empreendimentos e Participações Ltda., para fins de  
averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens  
sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no  
dia 13/06/2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial,  
sob o nº1056655-05.20198.26.0100, à 4ª Vara Cível do Foro Central Cível".



### Código 54 - Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.

---

(11) BR 30 2017 000963-8

Código 54 - Devolução de Prazo Concedida

(22) 03/03/2017

(15) 02/05/2018

(71) ANTONIO FABRÃO (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Referente à Pet.: WB 870190094189 de 20/09/2019. Devolvidos 60 dias de prazo.



**Código 55 - Exigências Diversas**

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

---

**(21) BR 30 2019 004248-7**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/09/2019

(71) ADRIANO DONIZETI BORGES DA COSTA (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2019 005281-4**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 29/10/2019

(71) PRISCILLA LORENZATTO MALACCO (BR/MG)

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2019 005617-8**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 14/11/2019

(71) PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA (BR/RS) ; D2G  
TECNOLOGIA LTDA ? EPP (BR/RS) ; AMBEV S.A. (BR/SP)

(74) FELIPE OCTAVIANO DELGADO BUSNELLO

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta



---

de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2019 005633-0**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/11/2019

(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)

(74) THOMAS HANNICKEL

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2019 005635-6**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/11/2019

(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)

(74) THOMAS HANNICKEL

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2019 006069-8**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 12/12/2019



---

(71) KELT ESPORTES E LAZER LTDA. EPP (BR/SP)

(74) DANILO SPINOLA MUNIZ

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



**Código 56 - Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida.

---

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>(11) BR 30 2014 003015-9</b> | Código 56 - Transferência Deferida<br>(22) 26/06/2014<br>(15) 22/11/2016<br>(71) WANDERLEY MARQUES (BR/MG)<br>(74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA<br>Transferência deferida de Ana tereza Borghi de Mello, conforme petição nº 870200028338, de 02/03/2020.                              |
| <b>(11) BR 30 2019 004606-7</b> | Código 56 - Transferência Deferida<br>(22) 27/09/2019<br>(15) 17/12/2019<br>(71) NORTH AMERICAN INTERCONNECT LLC (US)<br>(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD<br>Transferência deferida de North American Interconnect LLC, conforme petição nº 870200032234, de 10/03/2020.             |
| <b>(11) DI 6101043-0</b>        | Código 56 - Transferência Deferida<br>(22) 23/04/2001<br>(15) 21/08/2001<br>(71) DATAMARS BRASIL TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA. (BR/RS)<br>(74) LAURA LUCE MAISONNAVE<br>Transferência deferida de Fockink Industriais Elétricas Ltda., conforme petição nº 870200028282, de 02/03/2020. |
| <b>(11) DI 6101611-0</b>        | Código 56 - Transferência Deferida<br>(22) 11/06/2001<br>(15) 27/11/2001<br>(71) DATAMARS BRASIL TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA. (BR/RS)<br>(74) LAURA LUCE MAISONNAVE<br>Transferência deferida de Fockink Industriais Elétricas Ltda., conforme petição nº 870200028313, de 02/03/2020. |
| <b>(11) DI 7002050-7</b>        | Código 56 - Transferência Deferida<br>(22) 24/05/2010<br>(15) 03/11/2010<br>(71) AF PLÁSTICOS IND. E COM. LTDA. (BR/SP)<br>(74) TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA<br>Transferência deferida de BF Plásticos Ind. e Com. Ltda., conforme petição nº 018120041886, de 12/11/2012.  |





### Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

**(11) BR 30 2018 000360-8**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 31/01/2018

(15) 31/03/2020

(71) MASSTER PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SC)

(74) GRACIANI BILK

Referente RPI: 2567 - Cód. 34, Publicado: 17/03/2020, por ter sido indevido.

---

**(21) BR 30 2020 000363-2**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 27/01/2020

(71) C6 HOLDING S.A. (BR/SP)

(74) OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente RPI: 2566 - Cód. 34, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevida.

---

**(21) BR 30 2020 000364-0**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 27/01/2020

(71) C6 HOLDING S.A. (BR/SP)

(74) OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente RPI: 2566 - Cód. 34, Publicado: 10/03/2020, por ter sido publicado com incorreções. O pedido será reexaminado.



## Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

---

(21) BR 30 2014 005272-1

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) JEEFFERSON FERREIRA DOS REIS (BR/MG) ; VALBERT DIMAS DE CARVALHO (BR/MG)

(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA.

Disponibilizada em 13/03/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200032747.

---

(21) BR 30 2014 005275-6

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) JEEFFERSON FERREIRA DOS REIS (BR/MG) ; VALBERT DIMAS DE CARVALHO (BR/MG)

(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA.

Disponibilizada em 13/03/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200032745.

